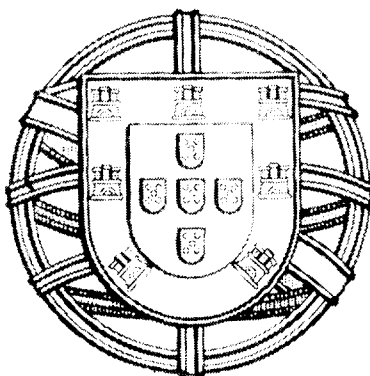




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| Secretaria-Geral .....                           | 196 |
| Instituto da Juventude .....                     | 196 |
| Instituto Português do Património Cultural ..... | 197 |
| Instituto Português de Arquivos .....            | 197 |
| Instituto Português de Museus .....              | 198 |

### Ministério da Defesa Nacional

|                                                                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gabinete do Ministro .....                                                                                                                         | 199 |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                                                                                                               | 199 |
| Portaria .....                                                                                                                                     | 200 |
| Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas .....                                                                                 | 200 |
| 4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) .....        | 200 |
| 6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... | 200 |
| Direcção da Arma de Transmissões .....                                                                                                             | 201 |
| Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) .....                                                     | 201 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional .....                                                                                          | 201 |

### Ministério da Administração Interna

|                                                     |     |
|-----------------------------------------------------|-----|
| Gabinete do Ministro .....                          | 201 |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                | 202 |
| Governo Civil do Distrito de Castelo Branco .....   | 202 |
| Governo Civil do Distrito do Porto .....            | 202 |
| Governo Civil do Distrito de Viseu .....            | 202 |
| Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ..... | 203 |

### Ministério das Finanças

#### Portaria 5/92 (2.ª série):

|                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário GICES — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. .... | 203 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

#### Portaria 6/92 (2.ª série):

|                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário Fundo Geril Imobiliário (GERIMO) ..... | 203 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

#### Portaria 7/92 (2.ª série):

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Dívida Pública .... | 203 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

#### Portaria 8/92 (2.ª série):

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Internacional ..... | 203 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

#### Portaria 9/92 (2.ª série):

|                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Monetário ..... | 203 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

#### Portaria 10/92 (2.ª série):

|                                                                                              |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Crescimento ..... | 203 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

#### Portaria 11/92 (2.ª série):

|                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Autoriza a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Rendimento ..... | 203 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento ..... | 203 |
| Direcção-Geral das Contribuições e Impostos .....             | 204 |
| Direcção-Geral do Tesouro .....                               | 205 |

### Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| Instituto para a Cooperação Económica ..... | 205 |
|---------------------------------------------|-----|

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| Gabinete de Estudos e Planeamento .....           | 205 |
| Direcção-Geral do Ordenamento do Território ..... | 205 |
| Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional .....  | 205 |
| Centro Nacional de Informação Geográfica .....    | 206 |

### Ministério da Justiça

|                                                        |     |
|--------------------------------------------------------|-----|
| Gabinete do Ministro .....                             | 208 |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                   | 208 |
| Conselho Superior de Medicina Legal .....              | 209 |
| Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ..... | 212 |
| Instituto de Reinserção Social .....                   | 213 |
| Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....           | 213 |
| Gabinete de Direito Europeu .....                      | 213 |
| Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....       | 214 |

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

|                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------|-----|
| Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas ..... | 214 |
|-------------------------------------------------------------------|-----|

### Ministério da Agricultura

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ..      | 214 |
| Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .. | 214 |
| Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ..    | 215 |
| Instituto Nacional de Investigação Agrária .....           | 215 |
| Instituto de Qualidade Alimentar .....                     | 215 |
| Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas .. | 215 |

### Ministério da Indústria e Energia

|                                                         |     |
|---------------------------------------------------------|-----|
| Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ..  | 215 |
| Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve .. | 215 |
| Instituto Português da Qualidade .....                  | 215 |
| Direcção-Geral de Geologia e Minas .....                | 216 |

### Ministério da Educação

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Gabinete do Ministro .....                               | 216 |
| Direcção-Geral dos Desportos .....                       | 216 |
| Escola Nacional de Saúde Pública .....                   | 217 |
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro ..  | 217 |
| Gabinete do Secretário de Estado do Sistema Educativo .. | 217 |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....     | 217 |

### Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| Despacho conjunto 254/ME/MESS/91 ..... | 218 |
|----------------------------------------|-----|

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| Gabinete para as Comunidades Europeias .....   | 218 |
| Direcção-Geral de Transportes Terrestres ..... | 218 |
| Junta Autónoma de Estradas .....               | 218 |

### Ministério da Saúde

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| Instituto Nacional de Emergência Médica .....   | 225 |
| Administração Regional de Saúde de Braga .....  | 225 |
| Administração Regional de Saúde de Faro .....   | 225 |
| Administração Regional de Saúde da Guarda ..... | 225 |

|                                                                                        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Administração Regional de Saúde do Porto .....                                         | 226 |
| Centro de Apoio a Toxicodependentes do Porto .....                                     | 226 |
| Departamento de Recursos Humanos .....                                                 | 226 |
| Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos .....                                         | 226 |
| Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra ..... | 226 |
| Hospital de São João .....                                                             | 226 |
| Hospital de São Marcos .....                                                           | 226 |
| Hospital Distrital do Barreiro .....                                                   | 228 |
| Hospital Distrital de Castelo Branco .....                                             | 228 |
| Hospital Distrital de Espinho .....                                                    | 228 |
| Hospital Distrital de Lamego .....                                                     | 228 |
| Hospital Distrital do Montijo .....                                                    | 228 |
| Hospital Distrital de Portalegre .....                                                 | 228 |
| Hospital Distrital de Setúbal .....                                                    | 228 |
| Hospital Distrital de Viseu .....                                                      | 228 |
| Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior .....                                       | 229 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....                                           | 229 |
| Hospital Psiquiátrico do Lorvão .....                                                  | 229 |
| Centro de Saúde Mental da Covilhã .....                                                | 229 |
| Centro de Saúde Mental de Penafiel .....                                               | 229 |

### Ministério do Emprego e da Segurança Social

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres ..... | 229 |
| Departamento de Estatística .....                               | 229 |
| Centro Regional de Segurança Social de Évora .....              | 229 |
| Centro Regional de Segurança Social de Lisboa .....             | 230 |
| Centro Regional de Segurança Social do Porto .....              | 230 |
| Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo ..      | 230 |

### Ministério do Comércio e Turismo

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| Direcção-Geral do Comércio Externo .....       | 231 |
| Instituto Nacional de Formação Turística ..... | 231 |

### Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica ..... | 231 |
|------------------------------------------------------|-----|

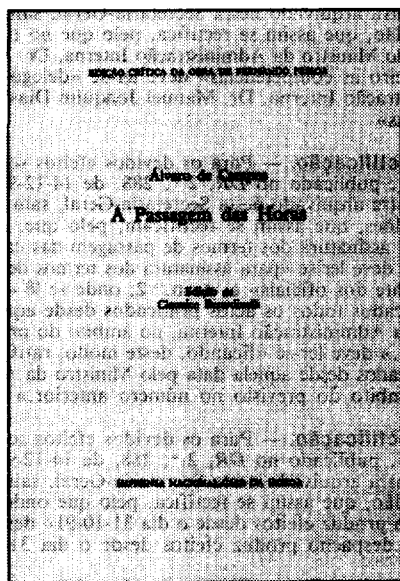
### Ministério do Mar

|                                                     |     |
|-----------------------------------------------------|-----|
| Instituto Nacional de Investigação das Pescas ..... | 231 |
|-----------------------------------------------------|-----|

|                                                                                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tribunal Constitucional .....                                                         | 232 |
| Universidade da Beira Interior .....                                                  | 232 |
| Universidade de Coimbra .....                                                         | 232 |
| Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra .....    | 234 |
| Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa .....     | 234 |
| Universidade do Minho .....                                                           | 234 |
| Universidade Nova de Lisboa .....                                                     | 235 |
| Universidade do Porto .....                                                           | 235 |
| Faculdade de Ciências da Universidade do Porto .....                                  | 235 |
| Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto ..... | 235 |
| Faculdade de Medicina da Universidade do Porto .....                                  | 235 |
| Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto ..                            | 236 |
| Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa .....              | 236 |
| Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa .....                   | 237 |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto dourado .....                                   | 238 |
| Instituto Politécnico da Guarda .....                                                 | 238 |

|                                            |     |                                                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Instituto Politécnico de Santarém .....    | 238 | Câmara Municipal do Sardoal .....                                                                                                      | 239 |
| Instituto Politécnico de Viseu .....       | 238 | Câmara Municipal de Sesimbra .....                                                                                                     | 239 |
| Centro de Medicina de Reabilitação .....   | 238 | Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal .....                                                                          | 240 |
| Câmara Municipal de Castelo de Paiva ..... | 238 | Juntas de Freguesia da Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, de Assunção, de Caia e de São Pedro, do Concelho de Elvas ..... | 240 |
| Câmara Municipal de Guimarães .....        | 239 |                                                                                                                                        |     |
| Câmara Municipal de Palmela .....          | 239 |                                                                                                                                        |     |

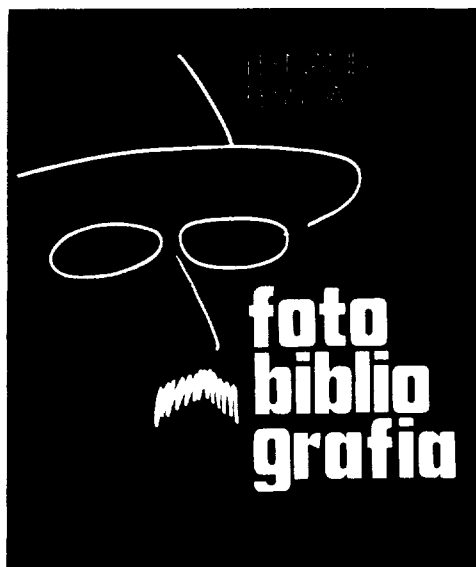
## Fernando Pessoa na Imprensa Nacional—Casa da Moeda



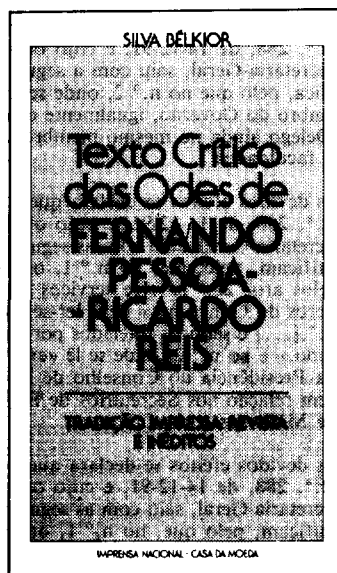
# NOVIDADES

Garantido

Álvaro de Campos  
**A PASSAGEM DAS HORAS**  
Edição crítica de CLEONICE BERARDINELLI



**FOTOBIBLIOGRAFIA DE FERNANDO PESSOA**  
Organização, Introdução e Notas de  
**JOÃO RUI DE SOUSA**  
Prefácio de **EDUARDO LOURENÇO**



**TEXTO CRÍTICO DAS ODES DE FERNANDO PESSOA - RICARDO REIS**  
De **SILVA BÉLKIOR**

No prelo:  
**FERNANDO PESSOA OU O POETODRAMA**  
De **JOSÉ AUGUSTO SEABRA**

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 63/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no n.º 1, onde se lê «a) [...], nas condições que hajam sido previamente autorizadas por resolução do Conselho de Ministros, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 27/79, alterado» deve ler-se «a) [...], nas condições que hajam sido previamente autorizadas por resolução do Conselho de Ministros, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 27/79, de 22-2, alterado»

23-11-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 47/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no n.º 1, onde se lê «Engenheiro Joaquim Martins Ferreira do Amaral» deve ler-se «Engenheiro Joaquim Martins Ferreira do Amaral» e, na assinatura, onde se lê «O Primeiro-Ministro, *Anibal António Cavaco Silva*, deve ler-se «O Primeiro-Ministro, *Anibal António Cavaco Silva*.»

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 49/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que onde se lê «Nos termos do n.º 4 [...] que lhe foi dada pelo [...] são atribuídas pelas als. b) e e) do art. 17.º do referido Dec.-Lei» deve ler-se «1 — Nos termos do n.º 4 [...] que lhe foi dada pelo [...] são atribuídas pelas als. b) a e) do n.º 1 do art. 17.º do referido Dec.-Lei».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 50/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 1, onde se lê «no Secretário de Estado da Cultura Dr. Pedro Miguel Santanta Lopes» deve ler-se «no Secretário de Estado da Cultura, Dr. Pedro Miguel Santana Lopes»

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 51/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 1, onde se lê «b) Secretaria-Geral da presidência do Conselho de Ministros;» deve ler-se «b) Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 52/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 2, onde se lê «2 — Delego ainda no mesmo membro do Governo, igualmente com a faculdade» deve ler-se «2 — Delego ainda no mesmo membro do Governo, e igualmente com a faculdade»

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 55/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no n.º 1, onde se lê «que me são conferidas pelos arts. 20.º [...] e serviços tutelados por cada um daqueles membros do Governo.» deve ler-se «que me são conferidas pelos arts. 20.º [...] e serviços tutelados por cada um daqueles membros do Governo.» e no n.º 2, onde se lê «em relação aos Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Cultura» deve ler-se «em relação aos Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Cultura».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 56/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no n.º 1, onde se lê:

- d) Delegações Regionais do Norte, Alentejo e Algrave;
- g) Instituto Português do Cinema;
- h) Direcção-Geral da Acção Cultural;

deve ler-se:

- d) Delegações Regionais do Norte, Centro, Alentejo e Algarve;
- g) Instituto Português do Cinema;
- h) Direcção-Geral da Acção Cultural;

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 57/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 1, onde se lê «e da Radiotelevisão Portuguesa, delego no Secretário de Estado da Cultura [...] com as alterações que lhe foram introduzidas» deve ler-se «e da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., delego no Secretário de Estado da Cultura [...] com as alterações que lhes foram introduzidas».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 58/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no n.º 1 onde se lê:

- c) Centro de Estudos e Formação Autárquica
- d) Departamento de Formação e Aperfeiçoamento Profissional.

deve ler-se:

- c) Centro de Estudos e Formação Autárquica;
- d) Departamento de Formação e Aperfeiçoamento Profissional.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 61/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 1, onde se lê «delego no Ministro da Administração Interna, Dr. Manuel Joaquim Dias Loureiro as competências» deve ler-se «delego no Ministro da Administração Interna, Dr. Manuel Joaquim Dias Loureiro, as competências»

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 62/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no n.º 1, onde se lê «para assinatura dos termos de passagem das cartas-patentes dos oficiais» deve ler-se «para assinatura dos termos de passagem das cartas-patente dos oficiais» e, no n.º 2, onde se lê «ficando, deste modo ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo Ministro da Administração Interna, no âmbito do previsto no número anterior.» deve ler-se «ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo Ministro da Administração Interna no âmbito do previsto no número anterior.»

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 65/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que onde se lê «presente despacho produz efeitos desde o dia 31-10-91» deve ler-se «2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 31-10-91».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 67/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que onde se lê «3 — O presente despacho produz» deve ler-se «2 — O presente despacho produz».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 68/91, publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 1, onde se lê «os poderes que me são legalmente conferidas relativamente» deve ler-se «os poderes que me são legalmente conferidos relativamente».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que no n.º 2, onde se lê «previstas no art. 40.º do Dec.-Lei 33/91, de 7-12» deve ler-se «previstas no art. 40.º do Dec.-Lei 333/81, de 7-12».

19-12-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

## Instituto da Juventude

Por meu despacho de 20-11-91:

Arquiteta Helena Fernanda Vilhena Torres, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — depois de obtida autorização do secretário-geral do Ministério da Justiça, transferida com idêntica categoria para o quadro do Instituto da Juventude. Será exonerada do anterior quadro logo que assinar o termo de aceitação. (Não carece de visto do TC.)

11-12-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Instituto Português do Património Cultural

**Aviso.** — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 18-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (carreira de arquitecto paisagista) do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural.

1.2 — Os lugares em referência foram previamente descongelados pelo Desp. Norm. 102/91, publicado no *DR*, 2.ª, 107, de 10-5-91, e atribuídos ao IPPC por despacho de 13-8-91 da então Subsecretaria de Estado da Cultura.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo sido informado não haver excedentes disponíveis detentores dos requisitos pretendidos.

## 3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares indicados no presente aviso.

5 — Conteúdo funcional (técnico superior estagiário, carreira de arquitecto paisagista) — ao arquitecto paisagista compete emitir pareceres ou analisar, conceber e desenvolver projectos na área da sua especialidade, em imóveis classificados e nas respectivas envolventes paisagísticas.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

## 7 — Requisitos de admissão:

## 7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias exigidas pelo presente aviso;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a licenciatura em Arquitectura Paisagista.

## 8 — Selecção:

Prova prática (com a duração máxima de uma hora) adequada ao respectivo conteúdo funcional;

Entrevista profissional de selecção.

São especialmente valorados os conhecimentos e experiência profissional na área funcional para que foi aberto o presente concurso.

## 9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo (para candidatos já vinculados);
- d) Indicação do(s) concurso(s) a que se candidata, com menção expressa da respectiva referência.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.4 — A não apresentação de qualquer documento comprovativo da posse dos requisitos gerais ou especiais, com excepção do permitido pelo n.º 9.2 do presente aviso, implica a imediata exclusão do candidato.

9.5 — Poderá o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos complementares considerados necessários.

9.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — O estágio terá carácter probatório e a duração de um ano, podendo integrar a frequência de cursos de formação, dependendo do provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe (carreira de arquitecto paisagista) da conclusão com êxito no referido estágio.

## 11 — Constituição do júri:

Presidente — arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, director do Departamento do Património Arquitectónico, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Arquitecta Maria Isabel Soares Corrêa da Costa, directora do Gabinete do Plano de Salvaguarda e Valorização de Belém-Ajuda.

Arquitecto Jorge Manuel da Costa Ramos de Brito, director do Departamento de Projectos e Obras.

Vogais suplentes:

Arquitecto Alexandre Manuel Machado Santos de Braz Mimoso, assessor, carreira de arquitecto.

Arquitecto João António Granado Lemos Nunes Teixeira, técnico superior de 2.ª classe.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

20-12-91. — O Director dos Serviços Administrativos, António Ventura.

## Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 10-4-91:

Maria Rosalina Gonçalves Correia da Fonseca, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do mesmo Instituto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 2 a 4-12-91, no total de três dias.

Por despachos do presidente do Instituto Português de Arquivos de 11-12-91:

Luís Jerónimo Humberto Garzon de Albuquerque, segundo-oficial do quadro de pessoal do mesmo Instituto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 18-11 a 2-12-91, no total de 15 dias.

António Garrido Belard da Fonseca, director, com a categoria equiparada a chefe de divisão, do Arquivo Distrital de Beja — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 22 a 26-7-91, no total de cinco dias.

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 12-12-91, por delegação:

Maria das Dores Almeida Henriques Soares, técnica auxiliar especialista de BAD do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, no período de 27 a 28-11-91, no total de dois dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 16-12-91 do vice-presidente do Instituto Português de Arquivos, proferido no uso de competência delegada pelo presidente do referido Instituto, pelo Desp. 5-A/GP/90, publicado no *DR*, 2.ª, 74, de 29-3-90 se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, criado pelo Dec.-Lei 152/88, de 29-4.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento da referida vaga.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 427/89, 498/88 e 265/88, respectivamente de 7-12, 30-12 e 28-7.

## 4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património arquivístico nacional;

4.2 — Em termos específicos, no âmbito do património arquivístico:

- Elaborar estudos nas áreas de normalização das tipologias documentais, regulamentação e programação da selecção e eliminação de documentação;
- Conceber, adaptar ou promover metodologias com vista a estabelecer a coordenação entre os serviços produtores e os arquivos;
- Desenvolver estudos com vista a fazer o reconhecimento e valorização da documentação.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

## 6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — possuir grau de licenciatura compatível com o conteúdo funcional do lugar a preencher.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, a complementar por entrevista profissional de selecção, caso o júri do concurso assim o entenda.

## 8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português de Arquivos, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

## 9 — Regime de estágio:

- O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e a avaliação e classificação far-se-á com base no relatório do estágio a apresentar pelo estagiário, na classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, nos resultados da formação profissional;
- A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

10 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Aires Augusto Nascimento, presidente do Instituto Português de Arquivos, que será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

## Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Joaquim Pedro Fernandes, director do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura.

Licenciada Maria Madalena Arruda de Moura Machado Garcia, directora de Serviços de Arquivística do Instituto Português de Arquivos.

## Vogais suplentes:

Licenciado Aníbal José de Mello Mariz Fernandes, chefe de divisão do Instituto Português de Arquivos.

Licenciada Ana Maria Henrique Franqueira Torres, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Português de Arquivos.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português de Arquivos, Edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, 1.º, 1700 Lisboa.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas no local de trabalho acima mencionado.

20-12-91. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

## Instituto Português de Museus

**Aviso.** — 1 — Torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 26-12-91, se encontram abertos, pelo prazo de 30 dias, concursos externos de ingresso para provimento de lugares de guarda de museu estagiário, correspondentes a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe dos seguintes serviços:

- Museu Nacional de Arte Antiga — três lugares (Lisboa);
- Museu Nacional de Machado de Castro — três lugares (Coimbra);
- Museu Nacional de Soares dos Reis — três lugares (Porto);
- Museu Nacional do Teatro — um lugar (Lisboa).

1.2 — Os lugares em referência foram previamente descongelados pelo Desp. Norm. 102/91, publicado no DR, 2.ª, 107, de 10-5-91, e atribuídos ao Instituto Português de Museus por despacho de 13-8-91 da então Subsecretária de Estado da Cultura.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo sido informado não haver excedentes disponíveis detentores dos requisitos pretendidos.

## 3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 45/80, de 20-3;  
Dec.-Lei 77/87, de 14-2;  
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;  
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;  
Dec. Regul. 26/81, de 7-5.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares indicados no presente aviso.

5 — Conteúdo funcional — ao guarda de museu compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as necessárias tarefas de manutenção, vigilância e segurança e encaminhar e fornecer informações ao público, no âmbito dos seus conhecimentos.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

## 7 — Requisitos de admissão.

## 7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias exigidas pelo presente aviso;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, dando-se preferência:

- a) A quem possuir maiores habilitações literárias;
- b) A quem possuir experiência comprovada na área funcional a que se refere o presente concurso.

8 — Selecção:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (ou em requerimentos separados no caso de um mesmo candidato se apresentar a vários dos concursos em causa) dirigida à directora do Instituto Português dos Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo (para candidatos já vinculados);
- d) Indicação do(s) concurso(s) a que se candidata, com menção expressa da respectiva referência.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 7.1 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.4 — A não apresentação de qualquer documento comprovativo da posse dos requisitos gerais ou especiais, com excepção do permitido pelo n.º 9.2 do presente aviso, implica a imediata exclusão do candidato.

9.5 — Poderá o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos complementares considerados necessários.

9.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — O estágio terá carácter probatório e a duração de um ano, podendo integrar a frequência de cursos de formação, dependendo o provimento na categoria de guarda de museu da conclusão com êxito do referido estágio.

11 — Constituição dos júris:

Concurso a):

Presidente — Dr.ª Ana Maria Rebocho Machado Brandão, directora do Museu Nacional de Arte Antiga, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. José Luis Gordo Porfírio, assessor conservador.  
Dr. Sérgio Augusto Albuquerque Guimarães de Andrade, conservador principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor Sampayo Borges de Sousa d'Orey, conservadora principal.  
Arquiteta Maria Teresa Pacheco Pereira Schneider, técnica superior principal.

Concurso b):

Presidente — Dr.ª Maria José Paulo Sampaio, directora do Museu Nacional de Machado de Castro, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. António das Neves de Freitas Tavares, técnico superior assessor;  
Octávio Santos, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel de Almeida Pacheco, técnico superior de 1.ª classe.  
Dr.ª Maria da Conceição Almeida Marques Machado, oficial administrativo principal.

Concurso c):

Presidente — Dr.ª Laura Mónica Bessa Oliveira Luís Baldaque Lobo, directora do Museu Nacional de Soares dos Reis, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. Lino Augusto Tavares Dias, chefe de divisão.  
Dr.ª Maria João Gagaen de Vasconcelos, conservadora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa da Costa Pereira Viana, conservadora assessora.  
Dr.ª Catarina Augusta da Rocha Pinto Rezende Maia e Castro, conservadora de 1.ª classe.

Concurso d):

Presidente — Dr. Vítor Manuel Pavão dos Santos, director do Museu Nacional do Teatro, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Batista Alvarez, técnico superior principal.  
Dr.ª Maria Helena Ribeiro Pereira da Costa Raposo, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Margarida Maria da Silva Mendes de Oliveira Palhinha, chefe de secção.  
Maria da Glória Pina Ferreira de Borja Gonçalves Machado, primeiro-oficial.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Português dos Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

26-12-91. — A Directora, *Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### GABINETE DO MINISTRO

**Disp. 219/MDN/91.** — Considerando o disposto no Dec.-Lei 153/91, de 23-4, delegeo no vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), general António Guerreiro Caetano, e autorizo que este subdelegue, dentro dos limites permitidos por lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Promover e coordenar as actividades do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência, em estreita ligação com os presidentes das Comissões de Planeamento de Emergência, a que se refere o art. 18.º, n.º 1, do citado diploma.

2 — Orientar e coordenar as actividades a desenvolver pelas delegações nacionais no âmbito do PCE/OTAN.

3 — Autorizar a realização de despesas em conta das dotações consignadas ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, até ao montante de 1000 contos, com o cumprimento das formalidades legais e com dispensa das mesmas formalidades.

20-12-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

### Secretaria-Geral

Por despachos de 19-11 e 11-12-91, respectivamente, do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria da Conceição de Almeida Bento Araújo Rolin, segundo-oficial do quadro da Escola Náutica Infante D. Henrique — transferida para o quadro comum do Ministério da Defesa Nacional, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data de aceitação da nomeação nesses serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-12-91. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.



### Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos art. 277.º e 279.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Justiça Militar, reconduzir o juiz desembargador Manuel Lopes no cargo de juiz relator do Supremo Tribunal Militar, no qual foi provido por portaria publicada no DR, 2.ª, 9, de 11-1-86, e cuja comissão de serviço termina em 10-1-92.

A presente portaria produz efeitos a partir de 10-1-92.

16-12-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

### GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

**Louvor.** — Louvo o tenente-coronel Francisco da Silva Marques, porque durante cerca de quatro anos em que desempenhou funções na Divisão de Administração Financeira, inicialmente na Repartição de Orçamento e depois na Repartição de Assuntos Internacionais, confirmou possuir grandes qualidades de organização, de trabalho e de sentido de responsabilidade nas tarefas de que foi incumbido.

O tenente-coronel Silva Marques evidenciou sempre, no desempenho das suas actividades, uma lealdade exemplar e elevadas qualidades pessoais, dedicação, empenhamento e espírito de cooperação. Logrou estabelecer e desenvolver contactos de serviço junto do MAAG, que muito contribuíram para os bons resultados obtidos por esta Divisão na coordenação e no controlo financeiro da Ajuda Norte Americana.

De realçar ainda a contribuição prestada na NAMSA como representante do EMGFA no Comité de Logística e Finanças, tarefa esta que desempenhou com brilho e elevado espírito de defesa dos interesses das Forças Armadas Portuguesas, que o afirmaram como um precioso auxiliar na acção desenvolvida nesta Divisão.

Oficial metódico, organizado e perseverante, possuidor de sólida formação militar, afirmou-se um precioso auxiliar da acção desenvolvida na DIAF, assumindo plenamente as suas responsabilidades. Por isso e pelas qualidades apontadas, o tenente-coronel Silva Marques é merecedor de público louvor, devendo os seus serviços serem considerados de muito elevado mérito.

6-12-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

**Louvor.** — Louvo o coronel de artilharia NM 51235911, Miguel António Fradique da Silva, pela forma empenhada, digna e eficiente como ao longo de três anos exerceu as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Roma, em acumulação com idênticas funções em Ankara.

Desenvolvendo a sua actividade numa área geográfica onde habitualmente forças armadas nacionais efectuam exercícios no âmbito da NATO, estabeleceu uma ligação muito estrita e frequente com os ramos, nomeadamente com o Exército e a Força Aérea, de quem foi um colaborador precioso na resolução dos mais variados problemas que tal participação sempre acarreta.

De destacar, igualmente, a sua total disponibilidade e empenho pessoal quando da crise do Golfo, conseguindo com oportunidade as necessárias autorizações de sobrevoo e aterragem de aeronaves da Força Aérea Portuguesa, que se deslocaram à Turquia, Arábia Saudita e Egipto, contribuindo assim para o cabal cumprimento dessas missões.

Pelo que fica expresso e ainda pela correcção e proficiência evidenciadas, é o coronel Fradique da Silva merecedor de público testemunho do apreço em que foram tidos os serviços por si prestados, que considero relevantes e de elevado mérito.

16-12-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

### Estado-Maior da Armada

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço do Pessoal

##### 4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 4-11-91 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

António Luís Lopes Godinho, engenheiro técnico de construção civil do escalão 5 do Arsenal do Alfeite — autorizada a prorrogação, por mais um ano, com efeitos a partir de 14-1-92, da requisição. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a técnico especialista de farmácia de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 7-11-91, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

A discussão da monografia realizar-se-á no dia 29-1-92, com início às 14 horas, no Hospital da Marinha.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso a técnico especialista de radiologia de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

A discussão da monografia realizar-se-á no dia 20-1-92, com início às 9 horas e 30 minutos, no Hospital da Marinha.

13-12-91. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador de especialidade do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso a técnico-adjunto especialista da carreira de fotógrafo do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

16-12-91. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

### 6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despachos de 11-11-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal:

José da Palma Costa, cabo-de-mar de 2.ª classe supranumerário permanente (QPMM-grupo 3) — promovido, por escolha, a cabo-de-mar de 1.ª classe, escalão 1, índice 195, do mesmo grupo e quadro, continuando na situação de supranumerário permanente.

José Carlos Barcelos dos Santos, cabo-de-mar de 2.ª classe (QPMM-grupo 3) — promovido, por antiguidade, a cabo-de-mar de 1.ª classe, escalão 1, índice 195, do mesmo grupo e quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-12-91. — O Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despachos de 11-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Isidoro Miguez Cernadas, chefe da Polícia Marítima (QPMM-grupo 1) — promovido, precedendo concurso, a subinspector do escalão 1, índice 225, do mesmo grupo e quadro.

Acácio Fernandes, subchefe da Polícia Marítima (QPMM-grupo 1) — promovido, precedendo concurso, a chefe do escalão 1, índice 215, do mesmo grupo e quadro.

Por despachos de 11-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal:

António Firmino Guerreiro Martins, agente de 1.ª classe da Polícia Marítima (QPMM-grupo 1) — promovido, por escolha, a subchefe do escalão 1, índice 210, do mesmo grupo e quadro.

José Alberto dos Santos, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima (QPMM-grupo 1) — promovido, por antiguidade, a agente de 1.ª classe, escalão 1, índice 185, do mesmo grupo e quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — Pelo Chefe da Repartição, *Delfina Carmen Ministro Ribeiro da Costa Lapa*.



**Estado-Maior do Exército****Direcção da Arma de Transmissões**

**Aviso.** — Por despacho de 3-12-91 do general ajudante-general do Exército, foi a Direcção da Arma de Transmissões autorizada a celebrar contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, nos termos dos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10, para escriturário-dactilógrafo (uma vaga para concurso):

1 — Local de trabalho — na Direcção da Arma de Transmissões, Campo de Santa Clara, 63, 1100 Lisboa.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir o curso geral do ensino secundário ou equiparado, com o conhecimento comprovado de dactilografia.

3 — Horário de trabalho — o fixado no local de trabalho.

4 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Direcção da Arma de Transmissões, para onde são feitos os contratos, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias comprovadas;
- c) Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer outros elementos que considere relevantes para a sua apreciação.

6 — O requerimento deve fazer-se acompanhar do documento das habilitações literárias.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

8 — Escriturário-dactilógrafo — compete ao escriturário-dactilógrafo dactilografar notas ou ofícios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com as normas portuguesas de dactilografia, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Provas de aptidão, de acordo com a categoria para que é feito o contrato;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Formação profissional;
- b) Qualificação e experiência profissional.

11 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada, donde conste a classificação final atribuída.

18-12-91. — O Adjunto, *António Marcelo Pinto de Abreu*, coronel TIR Tm (engenheiro).

**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despachos de 19-11-91 do general CEME:

João Gabriel Fraga Loureiro Moreira — confirmado no cargo como professor do ensino secundário/Colégio Militar.

Nuno Maria Moreira Gomes Marques — confirmado no cargo como professor do ensino secundário/Colégio Militar.

12-12-91. — O Chefe da Repartição, interino, *José Augusto da Costa Abreu Dias*, tenente-coronel de infantaria.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL**

**Desp. 3/91-XII/91.** — ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em regime de destacamento, motorista do meu Gabinete o guarda de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Lisboa Manuel Henriques Gaspar.

13-11-91. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

**Desp. 9/SEDN/91.** — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio chefe do meu Gabinete a licenciada Zulmira Rosa Jacinto Gonçalves Sequeira Queiroz, assessora principal do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

16-12-91. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****GABINETE DO MINISTRO**

**Desp. 44/91.** — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 13, 15 e 17 da Resol. Cons. Min. 17/90, de 21-4, nomeio representante do Ministério da Administração Interna na Comissão Interministerial para o Combate à Droga o superintendente Carlos Manuel de Sousa Paz, que será coadjuvado pelo adjunto do meu Gabinete Dr. Pedro de Menezes de Almeida Pereira dos Santos, competindo-lhe assegurar junto daquela Comissão:

O desenvolvimento das acções promovidas pelos organismos dependentes do Ministério da Administração Interna;

A articulação entre os diversos serviços dependentes do Ministério da Administração Interna, de forma a garantir a coordenação de esforços;

A apresentação de propostas de acções de informação-formação dos agentes das forças e serviços de segurança;

O acompanhamento da criação de núcleos distritais, promovendo a articulação dos projectos comuns.

10-12-91. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*.

**Desp. 49/91.** — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Pedro de Menezes de Almeida Pereira dos Santos para exercer as funções de adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna.

29-11-91. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*.

**Louvor.** — Por proposta do general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo o coronel de infantaria João Luís da Costa Martins Ares, porque, ao longo dos últimos seis anos, no desempenho das importantes e absorventes funções de chefe do Serviço de Justiça da Guarda Nacional Republicana, tem evidenciado, de forma impressiva, excepcionais qualidades de trabalho, excelente craveira técnica, um entusiasmo e dedicação inextinguíveis no estudo e solução dos problemas, muito se ficando a dever à sua generosidade e abnegação à eficiência e a justeza das posições assumidas pelo seu serviço, o que é reconhecido tanto no âmbito interno da Guarda, como pelas organizações com quem se estabelecem relações institucionais.

Possuidor de grande experiência profissional e de um nível invulgar de conhecimentos técnicos na área da justiça e disciplina, soube sempre corresponder às múltiplas solicitações que lhe foram dirigidas, para o que contribui também a sua disponibilidade total e incondicional para o serviço e a capacidade de criar à sua volta, com os subordinados, pela sua maneira de ser afável, modesta e educada, um ambiente de trabalho invejável.

No desempenho das suas funções, salienta-se o cuidado e a minúcia extremos que empresta à apreciação de todos os processos, proporcionando ao comando, pela competência e rigor das suas apreciações e análises que pormenoriza até à exaustão, as melhores condições para a decisão final mais justa e adequada, numa área tão sensível e complexa, e de efeitos imediatos no moral do pessoal, como é a da administração da justiça.

No decorrer da acção que desenvolveu o coronel Martins Ares confirmou, assim, superiores qualidades e virtudes militares, que, de resto, lhe são reconhecidas do antecedente, reafirmando de modo especial uma profunda noção do dever, grande probidade e discrição, extrema lealdade e alto sentido de disciplina, todas justificando a consideração e o respeito que lhe dedicam superiores e subordinados.

Pelo trabalho desenvolvido e qualidades apontadas, é justamente merecedor deste reconhecimento público e de que os serviços que prestou à Guarda Nacional Republicana sejam devidamente enaltecidos e considerados relevantes e distintos.

26-11-91. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*.

**Louvor.** — Por proposta do general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo o coronel de cavalaria (51226211) Ruy Eduardo Anselmo d'Oliveira Soares pela excelência da sua conduta

enquanto comandante da Brigada de Trânsito, da Guarda Nacional Republicana, funções que desempenha há cerca de três anos, em cabal confirmação das qualidades de eleição que lhe têm sido repetidamente reconhecidas em carreira militar invulgarmente brilhante, merecendo da qual se define como oficial de méritos notáveis.

Oficial sóbrio, mas firme e decidido, de juízos sólidos e ponderados, transmitindo a imagem do chefe inteiramente assumido, sensível ao pulsar da sua unidade, dele se dirá que comanda em plenitude os vastos efectivos que lhe estão confiados, pois que a sua vontade, através da hierarquia a si sujeita, se afirma junto de qualquer militar da Brigada, mesmo que simples patrulheiro em estrada recôndita do País.

Possuidor de vasta cultura, cónscio da especificidade da sua unidade, necessariamente ligada a sectores da realidade institucional que lhe é exterior, tem-se dedicado o coronel Oliveira Soares ao estreitamento de relações cordiais e profícuas com todas as entidades e organismos civis em interdependência funcional com a Brigada, mais se tendo empenhado no fortalecimento de laços de solidariedade e cooperação com as unidades territoriais da Guarda por cujas áreas de actuação os seus efectivos se dispõem. No tocante à conduta técnico-profissional desses efectivos, mereceram-lhe empenho e preocupação não apenas a proficiência e eficácia dos militares que os compõem; porque a imagem e o prestígio de qualquer estrutura votada ao serviço do público se constroem também através da postura digna, proba e apurada dos seus elementos, consagrou a tal vector particular atenção, em fidelidade plena ao lema da sua unidade de trânsito. Outrossim, estendeu a sua preocupação ao campo das infra-estruturas, como se testemunha no aquartelamento das Janelas Verdes e nas múltiplas obras de manutenção e melhoramento efectuadas nas instalações dos destacamentos e subdestacamentos de trânsito por todo o dispositivo da Brigada.

Pela sua rectidão, pundonor, espírito de decisão, inextinguível lealdade e eficiência sem alardes, tem sido marcante a presença do coronel Oliveira Soares à frente dos destinos da unidade de trânsito, em significativo contributo para o alto conceito em que a mesma é tida por entidades nacionais e estrangeiras, entendendo-se de justiça, por isso, dar destaque aos méritos que o guindam à condição de oficial de craveira invulgar e enaltecer-lhe os serviços que vem prestando à Guarda Nacional Republicana, que se consideram relevantes e distintos.

12-12-91. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 16-12-91 do Ministro da Administração Interna:

Lienciada Maria Teresa Torres Ferreira Gomes, consultora jurídica assessora (escalão 1, índice 600) do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna — promovida, precedendo concurso, a consultora jurídica assessora principal (escalão 1, índice 700) do mesmo quadro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da promoção. (Não carece de visto do TC.)

23-12-91. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

### Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 4.º, n.º 3, do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, exonero, a seu pedido, as funções de minha secretária do Gabinete de Apoio Pessoal a telefonista principal do quadro de pessoal deste Governo Civil Ana Maria Elias de Moura Martins Costa, a quem confiro público louvor pelo elevado zelo e dedicação demonstrados no exercício das suas funções.

16-12-91. — O Governador Civil, *Alberto Ferreira de Matos Romãozinho*.

### Governo Civil do Distrito do Porto

**Aviso.** — Por despacho desta data, é a licenciada Fernanda Olívia Soeiro e Neves exonerada do cargo de adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Porto.

**Aviso.** — Por despacho desta data, foram as funcionárias Maria Emília de Almeida Pinto Moreira Santiago e Inês Augusta Monteiro Queirós Ferreira Teixeira exoneradas dos cargos de secretárias do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Porto.

16-12-91. — O Governador Civil, *Mário Cerqueira Correia*.

### Governo Civil do Distrito de Viseu

**Aviso.** — *Desp. 26/91.* — 1 — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e usando da faculdade que me é conferida pelo art. 3.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, conjugada com a al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e art. 11.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se a satisfazer o disposto no art. 38.º, n.º 3, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo que só pode candidatar-se pessoal com contrato administrativo de provimento e a sua validade esgota-se com o cumprimento de todos os seus trâmites.

3 — No caso da não apresentação da candidatura ou não obtenção de aprovação, será rescindido o contrato. No caso de aprovação, dada a inexistência de vagas no quadro de pessoal deste Governo Civil, será feita a integração no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

4 — Conteúdo funcional — assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, dactilografia, tratamento de informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares, elaboração de mapas e execução de outros serviços que lhe sejam determinados pelos superiores hierárquicos.

5 — O vencimento é o do índice 125, escalão 2, do novo sistema retributivo da função pública.

6 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais — é candidata obrigatória a escriturária-dactilógrafa que presta serviço no CCDPC.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao governador civil do distrito de Viseu e entregue directamente na secretaria do respectivo Governo Civil ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele constando o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, estado civil, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número do telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certidão da qual conste a natureza do vínculo, a categoria funcional, a antiguidade na categoria e a classificação de serviço nos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — À candidata que presta serviço no Governo Civil do Distrito de Viseu são dispensados os documentos já existentes no seu processo individual, devendo referir tal facto no seu requerimento.

11 — O júri pode exigir a apresentação de outra documentação comprovativa das declarações da candidata.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular — 0 a 20 valores;
- b) Entrevista profissional de selecção — 0 a 20 valores.

14 — Ambos os métodos serão de per si eliminatórios se a média for inferior a 10 valores.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Soares Marques, governador civil. Vogais efectivos:

Dr. Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes, secretário do Governo Civil, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.  
António Ferreira Venâncio, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Abel Pereira de Almeida Costa, oficial administrativo principal.  
Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto, primeiro-oficial.

16 — O presente concurso observará a regulamentação prevista no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13-12-91. — O Governador Civil, *António Soares Marques*.

## Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

**Aviso.** — Torna-se público que as listas provisórias dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo para o posto de guarda de 2.ª classe do quadro da Banda de Música da Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, se encontram afixadas, para consulta dos interessados, no Comando-Geral da PSP, tornando-se definitivas se não for apresentado qualquer recurso no prazo legal.

Os candidatos admitidos condicionalmente poderão suprir as deficiências dos processos até ao dia das provas.

Os concursos efectuem-se em Lisboa, na Calçada da Ajuda, 23, sendo os candidatos convocados directamente.

23-12-91. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria 5/92 (2.ª série).** — Tendo sido autorizada a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário GICES — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., por portaria do Ministro das Finanças publicada no *DR*, 2.ª, de 14-11-90;

Não tendo sido possível a sua constituição formal no prazo de seis meses a contar da data de autorização, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força do disposto no n.º 1, do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, pelo que a mesma caducou;

Tendo sido solicitada a prorrogação daquele prazo, o que não está previsto na mencionada disposição;

Não existindo factos supervenientes em relação ao requerimento anteriormente aprovado, pelo que poderá ser concedida nova autorização;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 417/91, de 26-10, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário GICES — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da Sociedade Gestora, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 6/92 (2.ª série).** — Tendo sido autorizada a constituição do fundo de investimento imobiliário Fundo Geril Imobiliário (GERIMO), por portaria do Ministro das Finanças publicada no *DR*, 2.ª, de 14-11-90, a ser gerido pela GICES — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.;

Tendo caducado a autorização para a constituição da sociedade gestora mencionada e, consequentemente, do fundo;

Tendo sido novamente autorizada a constituição daquela sociedade e requerida a manutenção da validade da autorização para constituir o fundo;

Não existindo factos supervenientes em relação ao requerimento anteriormente aprovado, pelo que poderá ser concedida nova autorização;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do fundo fechado de investimento imobiliário Fundo Geril Imobiliário (GERIMO), cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela GICES — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 7/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Dívida Pública, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela UNIGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 8/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Internacional, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela UNIGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 9/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Monetário, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela UNIGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 10/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Crescimento, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela UNIGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**Portaria 11/92 (2.ª série).** — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento mobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo Aberto de Investimento Mobiliário — UBP — Rendimento, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela UNIGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

16-12-91. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

**Desp. 24/91.** — Nos termos da al. b) do n.º 3 do art. 59.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, determina-se que as taxas a suportar pelos beneficiários da ADSE, definidas em despacho do Secretário de Estado das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 17-3-83, passem a ser as seguintes:

1 — Pedido de 1.ª via do cartão de beneficiário com urgência — taxa de 200\$.

2 — Pedido de 2.ª via do cartão de beneficiário — taxa de 250\$.

3 — Pedido de 2.ª via do cartão de beneficiário com urgência — taxa de 400\$.

4 — O pagamento será feito, quando da apresentação do pedido a formular nos termos do n.º 4 do art. 59.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, através de vale de correio enviado em conjunto com os respectivos impressos (mods. 1027 e 1028).

5 — Entende-se como urgência o prazo de 5 a 10 dias úteis para entrega dos respectivos cartões, desde que a documentação entrada na ADSE se encontre nas condições legalmente exigidas.

6 — As importâncias provenientes das taxas antes referidas constituem receitas próprias da ADSE.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-1-92.

11-12-91. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 20-7 e 8-11-91:

Maria Eugénia Pereira Simões Ferreira de Figueiredo Fernandes, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo, sendo prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos reportados a 19-7-91 — para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Viseu.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 14-9 e 15-10-91:

Liliana Manuela da Costa Nobre, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 2-10-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Castelo Branco.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral do Comércio Externo respectivamente de 14-9 e 28-10-91:

Abel Rodrigues Carmelino, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 4-10-91, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Lisboa.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 17-9 e 17-10-91:

Raquel Umbelina Gonçalves Sousa Fernandes, técnica auxiliar principal do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 7-11-91, para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais (SAIR).

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros respectivamente de 20-9 e 7-11-91:

António Luís Ramos, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral da Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros — prorrogada a requisição, a partir de 14-9-91, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças da Guarda.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 20-9 e 14-10-91:

Maria Adelaide Caseiro Balsa da Silva Lima, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 7-9-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

(Isentos fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da Administração Regional de Saúde de Viseu respectivamente de 27-9 e 12-11-91:

Maria Camila do Nascimento Ferreira Salvador, segundo-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Viseu — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 13-11-91, para exercer idênticas funções no Centro de Estudos Fiscais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 26-10, e 19-11-91, respectivamente:

Maria Laura Espada de Torres Faz Freire Príncipe Rosado, ajudante de lar e centro de dia de 3.ª classe da Casa Pia de Évora, a exer-

cer funções de telefonista na Direcção Distrital de Finanças de Évora — prorrogada a requisição, por mais um ano, a partir de 14-11-91, para exercer idênticas funções.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública de 23-8 e 10-10-91, respectivamente:

Virgínia de Carvalho Pereira Pimenta, técnica auxiliar analista principal do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 14-9-91, para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 2-12-91 do director-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Henrique Manuel Lima Fiúza, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 3-2-92. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho de 2-12-91 do director-geral:

Marie Andrée Leitão Bignolas Mira da Silva, a desempenhar funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral — rescindido, a pedido da interessada, o contrato a termo certo celebrado, com efeitos a partir de 16-12-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director de Serviços do Departamento de Recursos Humanos do Ensino da Direcção Regional da Educação de Lisboa de 30-4 e 8-10-91, respectivamente:

João Luís de Oliveira Santos, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro de vinculação do Distrito de Setúbal, com afectação à Esc. Sec. de Alfredo da Silva — prorrogada a requisição, por um ano, com efeitos a partir de 11-5-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Setúbal.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do reitor da Universidade do Algarve de 18 e 30-10-91, respectivamente:

Laura Maria Rodrigues Pais Macedo, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Universidade do Algarve — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 7-12-91, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Faro.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde de 8-11 e 17-12-90, respectivamente:

Aires Martins Rodrigues, escriturário-dactilógrafo principal do quadro da Direcção-Geral das Instalações e Equipamento de Saúde — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 27-12-90, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 3-12-91:

Victória Joana Bravo Gonçalves Ferreira Taborda Farinha, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, Ministério da Administração Interna — transferida para idêntico lugar do quadro desta Direcção-Geral.

18-12-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

**Rectificação.** — Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 10-12-91 se rectifica o júri do concurso para assessor principal da carreira de técnico economista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-91, pelo que onde se lê «Presidente: director-geral das Contribuições e Impostos, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho» deve ler-se «Presidente: licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral».

**Rectificação.** — Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 9-12-91 se rectifica o júri do concurso para assessor principal da carreira de técnico jurista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-91, pelo que onde se lê «Presidente: director-geral das Contribuições e Impostos, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho» deve ler-se «Presidente: licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral».

**Rectificação.** — Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 9-12-91 se rectifica o júri do concurso para assessor da carreira de técnico economista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-91, pelo que onde se lê «Presidente: director-geral das Contribuições e Impostos, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho» deve ler-se «Presidente: licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral».

**Rectificação.** — Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 9-12-91 se rectifica o júri do concurso para assessor da carreira de técnico jurista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-91, pelo que onde se lê «Presidente: director-geral das Contribuições e Impostos, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho» deve ler-se «Presidente: licenciado José Maria Godinho Rodrigues, subdirector-geral».

17-12-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, a p. 12 904, pelo que onde se lê «António José Gonçalves, técnico economista de 2.ª classe» deve ler-se «António José Gonçalves, técnico economista de 1.ª classe».

18-12-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

#### Serviço de Informática Tributária

**Rectificação.** — Por despacho de 3-12-91 do director-geral das Contribuições e Impostos se rectifica o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-91, do concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de assessor do quadro de contigência do Serviço de Informática Tributária, do quadro geral de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, pelo que o n.º 8 do referido aviso passa a ter a seguinte redacção:

8 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria Isabel Madeira Alves, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Teresa Maria de Melo Claro da Fonseca, directora de serviços (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos).

Licenciado José Carlos Costa Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado António Manuel Soares da Fonseca, assessor de informática.

Engenheira Maria Alice Bastos Faria, assessora de informática.

5-12-91. — O Subdirector-Geral, *José Rodrigo de Castro*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO

##### Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 10-12-91:

Carlos António Rodrigues Gonçalves Ribeiro, tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública junto do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 15.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Não carece de fiscalização do TC.)

Por despacho de 16-12-91:

Maria Filomena Correia Moura, tesoureira-ajudante principal, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Sabrosa — mandada desligar do serviço por aposentação.

18-12-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores efectuado em 2-12-91:

José Ventura Ferreira de Azevedo Santos, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Santo Tirso, com efeitos desde 2-12-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

Por despacho de 19-12-91:

Maria Eugénia Dias Pereira de Moura Portugal, tesoureira-ajudante principal, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do 9.º Bairro Fiscal de Lisboa — mandada desligar por aposentação.

20-12-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Instituto para a Cooperação Económica

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Instituto para a Cooperação Económica, sito na Avenida da Liberdade, 192, 2.º, para efeitos de consulta, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de assessor principal, nas áreas de direito e engenharia civil, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 25-11-91.

26-12-91. — Pelo Presidente do Júri, *José Manuel Correia Pinto*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Gabinete de Estudos e Planeamento

**Aviso.** — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para programador-adjunto de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91.

17-12-91. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

##### Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 11-12-91:

Maria Isabel Pacheco Ceia, técnica superior principal do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdido (dois dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Por despachos do signatário de 17-12-91:

Autorizada a recuperação da remuneração de exercício perdido no corrente ano aos seguintes funcionários do quadro desta Direcção-Geral:

José Manuel Duarte Gomes Álvarez, técnico superior de 1.ª classe — 5 dias.

Elisabeth Maria Pais Vieira Álvarez, técnica adjunta principal — 21 dias.

Maria Leonor Gaspar da Silva Vieira Adão, primeiro-oficial — 3 dias.

Antónia Maria Gameiro Galhoz Rosa Maria, segundo-oficial — 5 dias.

Elvira Leite Dias, auxiliar administrativo — 1 dia.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

17-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

##### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no art. 5.º, n.º 3, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informam-se os interessados, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o

art. 24.º, n.º 2, al. b), do mesmo diploma, de que se encontra afixada na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 7.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no estágio terminado em 29-10-91, referente ao concurso externo de admissão ao estágio de ingresso para preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-88, depois de homologada por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional.

A referida lista pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

12-12-91. — A Presidente do Júri, *Cristina Souto Pires*.

### Centro Nacional de Informação Geográfica

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se publicar que, por meu despacho de 11-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Centro Nacional de Informação Geográfica, aprovado pela Port. 1145/91, de 7-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista conduzir viaturas ligeiras de transporte de passageiros ou de mercadorias, cuidar da conservação das viaturas que lhe forem distribuídas e, bem assim, executar tarefas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços.

4 — Condições de admissão — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que:

- a) Sejam funcionários ou agentes que reúnam os requisitos mencionados nos arts. 6.º, n.º 4 e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuam, de acordo com o que determina o n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, como habilitações mínimas a escolaridade obrigatória e a carta de condução, devendo possuir ainda experiência profissional comprovada e o perfil adequado para o exercício da função.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento correspondente à categoria do lugar a prover constante no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (novo sistema retributivo), sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Formas de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Braamcamp, 82, 1.º, direito, 1200 Lisboa.

8 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Categoria que possui e serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Concurso a que se candidata, indicando o número e data do *DR* onde foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Número e data de emissão e validade da carta de condução.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos últimos três ou cinco anos, consoante a situação.

8.2 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) anterior, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, ser detentores das habilitações que invocam, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A este concurso serão aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85 de 15-7.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Rui Gonçalves Henriques, presidente do CNIG.

Vogais efectivos:

José Salgado Gaspar, chefe de repartição.

Filomena Maria de Antunes Pereira, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

João Reis Machado, assessor do GEPAT.

Luís Manuel Soczka, professor associado.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

### Regulamento das Provas de Concursos da Carreira de Investigação do CNIG

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

#### Requerimento

É dirigido ao presidente do CNIG todo o requerimento em que se solicita a prestação de provas ou a apresentação aos concursos previstos neste Regulamento.

#### Artigo 2.º

#### Verificação de requisitos e nomeação do júri

1 — A nomeação dos júris das provas e concursos da carreira de investigação é feita pelo presidente do CNIG, sob proposta do conselho responsável pelas actividades de formação (CRAF).

2 — No caso de requerimento para provas de acesso, o presidente, previamente à nomeação do respectivo júri, mandará verificar se o candidato tem o tempo de serviço mínimo na categoria em que se encontra provido.

#### Artigo 3.º

#### Publicidade

Todas as provas são públicas.

#### Artigo 4.º

#### Apreciação final das provas

Concluídas as provas a que alude o presente Regulamento, o júri dará cumprimento ao disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3.

#### Artigo 5.º

#### Recrutamento por concurso

1 — Sempre que o recrutamento de pessoal de investigação se faça por concurso, nos termos dos arts. 5.º e 10.º do Dec.-Lei 68/88, a sua regulamentação constará do respectivo aviso de abertura.

2 — Quando o recrutamento se processar de acordo com o disposto no número anterior, o júri deliberará previamente sobre a admissão dos candidatos a concurso, devendo proceder à exclusão daqueles cujo currículo científico não seja compatível com a categoria a que concorrem ou se situe fora da área científica para que foi aberto o concurso.

3 — O CRAF remeterá previamente ao júri a sua apreciação do mérito científico dos candidatos e da adequação da respectiva área científica, nos casos previstos nas als. b) e c) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 68/88.

4 — Sempre que um candidato for excluído, o júri elaborará um relatório justificativo, que será assinado por todos os membros e de cujo teor será dado conhecimento ao candidato.

## Artigo 6.º

**Actas**

De todas as reuniões do júri serão lavradas actas.

## Artigo 7.º

**Periodicidade**

1 — O CNIG promoverá anualmente a abertura de concursos para o preenchimento das vagas da carreira de investigação sempre que as mesmas se verifiquem no respectivo quadro de pessoal.

2 — A título excepcional e em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do Conselho Responsável pelas Actividades de Formação (CRAF) poderá propor ao presidente a abertura de concursos fora da periodicidade referida no número anterior.

## CAPÍTULO II

**Acesso à categoria de assistente de investigação**

## Artigo 8.º

**Documentação a apresentar**

O requerimento para a prestação de provas de acesso à categoria de assistente de investigação é instruído com:

- a) Cinco exemplares do relatório circunstanciado a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 68/88;
- b) Parecer escrito do orientador do requerente;
- c) Cinco exemplares do trabalho síntese sobre um tema à escolha do candidato a que alude a al. b) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 68/88.

## Artigo 9.º

**Júri**

1 — Publicada no *DR* a nomeação do júri, este deverá reunir, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, e as provas realizar-se-ão até ao 90.º dia posterior ao daquela reunião.

2 — Na sua primeira reunião, o júri fixará o dia, a hora e o local das provas e designará os respectivos arguentes.

## Artigo 10.º

**Regime das provas**

1 — As provas consistem em:

- a) Apresentação e discussão do relatório previsto na al. a) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 68/88;
- b) Discussão do trabalho síntese previsto na al. b) do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 68/88.

2 — A realização das provas processa-se de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 a 9 do art. 16.º do Dec.-Lei 68/88.

## CAPÍTULO III

**Acesso à categoria de investigador auxiliar**

## Artigo 11.º

**Documentação a apresentar**

1 — O requerimento para a prestação de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar é instruído com:

- a) Cinco exemplares da dissertação a que se refere o n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 68/88;
- b) Parecer subscrito pelo investigador, professor universitário ou doutor da mesma área científica, a que alude o n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 68/88.

2 — Ao candidato é ainda facultada a apresentação de um mínimo de 10 exemplares do respectivo *curriculum vitae*.

## Artigo 12.º

**Júri**

É aplicável à prova de acesso à categoria de investigador auxiliar o disposto no art. 9.º do presente Regulamento.

## Artigo 13.º

**Regime geral das provas**

1 — As provas de acesso à categoria de investigador auxiliar consistem em:

- a) Apresentação e discussão de uma dissertação original e especialmente escrita para o efeito;
- b) Prova complementar reveladora do nível científico e cultural que o CRAF do CNIG considere indispensável para a investigação da respectiva área.

2 — O candidato será dispensado da prova referida na al. b) do número anterior nas situações previstas no n.º 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 68/88.

## Artigo 14.º

**Regime da prova de dissertação**

1 — A apresentação e discussão da dissertação será feita por dois membros do júri, um dos quais, pelo menos, não pertence ao CNIG.

2 — A discussão não poderá exceder 120 minutos, cabendo um período máximo de 30 minutos a cada arguente e devendo ser proporcionada ao candidato a possibilidade de responder às críticas feitas.

## Artigo 15.º

**Regime da prova complementar**

1 — A prova complementar constará mediante deliberação da comissão coordenadora do CRAF, de uma das três provas seguintes:

- a) Discussão de dois pontos sobre temas estritamente relacionados com matérias da área científica do candidato;
- b) Discussão de um estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou uma análise original sobre tema delimitado no âmbito da área científica do candidato;
- c) Discussão de um projecto de investigação apresentado pelo candidato dentro das matérias da respectiva área científica do candidato.

2 — Fixado pela comissão coordenadora do CRAF o tipo de prova complementar a que o candidato será sujeito, este será notificado do facto.

3 — Após a notificação, o candidato deve, no prazo de 30 dias, indicar o tema escolhido, caso a comissão coordenadora do CRAF opte pela prova referida nas als. b) ou c).

4 — O texto do estudo ou do projecto de investigação referidos nas als. b) e c) do n.º 1 não deverá exceder 50 páginas do formato A4, dactilografadas a dois espaços, devendo ser entregue pelo candidato no prazo de 90 dias a contar da notificação.

5 — Os pontos para discussão a que se refere a al. a) do n.º 1 serão sorteados entre 15 propostos pelo júri.

5.1 — A afixação dos pontos e o respectivo sorteio terão lugar 30 dias antes da data do início de prestação de provas.

5.2 — Cada um dos dois pontos será discutido por um membro do júri durante o período máximo de 45 minutos.

6 — As discussões a que se referem as als. b) e c) do n.º 1 ficarão a cargo de um membro do júri e terão a duração máxima de duas horas.

7 — A prova complementar será separada da prova de apresentação e discussão da dissertação original por um intervalo mínimo de 24 horas.

## CAPÍTULO IV

**Acesso à categoria de investigador principal e de investigador-coordenador**

## SECÇÃO I

**Disposições comuns**

## Artigo 16.º

**Concurso**

O acesso às categorias de investigador principal e de investigador-coordenador faz-se por concurso, nos termos dos arts. 8.º e 9.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3.

## Artigo 17.º

**Admissibilidade dos candidatos**

À primeira reunião dos júris dos concursos regulados neste capítulo e às decisões exclusórias nela proferidas é aplicável o disposto na segunda parte do n.º 2 e no n.º 4 do art. 5.º do presente Regulamento.



## SECÇÃO II

## Acesso à categoria de investigador

## Artigo 18.º

## Documentação a apresentar

No prazo de 30 dias, a contar da data em que lhes for notificado o despacho proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º do presente Regulamento, os candidatos ao concurso de acesso à categoria de investigador principal devem entregar:

- Cinco exemplares do relatório das actividades referido no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 68/88;
- Um exemplar das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- Cinco exemplares do respectivo *curriculum vitae*.

## Artigo 19.º

## Prazo de proferimento da decisão

Publicado no *DR* o despacho da respectiva nomeação, o júri do concurso documental previsto no art. 8.º do Dec.-Lei 68/88 deve reunir nos 30 dias imediatos e proferir, nos termos do art. 21.º do mesmo diploma, com as necessárias adaptações, decisão no prazo máximo de 90 dias a contar daquela publicação.

## SECÇÃO III

## Acesso à categoria de investigador-coordenador

## Artigo 20.º

## Júri

É aplicável às provas de acesso à categoria de investigador-coordenador o disposto no art. 9.º do presente Regulamento.

## Artigo 21.º

## Documentação a apresentar

1 — No prazo de 30 dias, a contar da data em que lhes for comunicado o despacho proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 12.º do presente Regulamento, os candidatos ao concurso de acesso à categoria de investigador-coordenador devem entregar:

- Cinco exemplares do respectivo *curriculum vitae*;
- Cinco exemplares de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- Cinco exemplares do programa de investigação mencionado na al. b) do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 68/88.

2 — O programa de investigação referido no número anterior deverá incluir uma síntese dos conhecimentos existentes sobre o tema a tratar, uma apresentação crítica dos problemas já tratados e dos problemas em aberto, bem como um programa de estudos relativos a alguns desses problemas, e deve explicitar a metodologia proposta, o planeamento dos meios necessários, os objectivos a atingir e os benefícios esperados da sua realização.

## Artigo 22.º

## Regime das provas

1 — As provas do concurso de acesso à categoria de investigador-coordenador mencionadas no art. 18.º do Dec.-Lei 68/88 são separadas por um intervalo mínimo de 24 horas, contadas entre os respectivos inícios.

2 — A apreciação e discussão do currículo, que terá a duração máxima de duas horas, será feita por dois membros do júri, um dos quais pelo menos, não pertencente ao CNIG, que elaborará um parecer fundamentado sobre o qual se baseará a discussão.

3 — A apresentação do programa de investigação terá a duração de 60 minutos, podendo a discussão, que ficará a cargo de um único membro do júri, demorar, no máximo, o mesmo tempo.

30-11-91. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 47/91.** — As importantes actividades e atribuições de natureza jurídica e judiciária que o Ministério da Justiça tutela ou prossegue a nível interno têm natural expressão na intervenção a que deve

dar apoio ou que há-de protagonizar, a nível internacional, seja no quadro das relações bilaterais ou das que se estabelecem no seio das múltiplas organizações a que o nosso país pertence.

Essa intervenção, já hoje relevantíssima, dia a dia se alarga na justa medida em que, no mundo, as relações entre países se diversificam e se aprofundam e, na Europa Comunitária, se caminha para formas mais avançadas de integração económica, cultural, social e política.

Corolário de todo esse esforço de aproximação é o incremento da cooperação jurídica e judiciária entre os Estados, domínio em que o Ministério da Justiça continua a deter especiais competências e responsabilidades, seja por imperativos de ordem legal ou por incumbência das entidades que politicamente corporizam a representação nacional.

Optimizar o nível das representações constituídas sob a égide do Ministério da Justiça, imprimir unidade e coerência à actuação dos peritos e técnicos que as integram e rentabilizar, em benefício do aperfeiçoamento do direito interno e das nossas instituições, a rica experiência colhida dos contactos internacionais são objectivos permanentes que inspiram as medidas que agora se entende oportuno tomar.

Tais medidas hão-de operar no sentido de integrar e aperfeiçoar a informação a disponibilizar ao Ministro e de favorecer melhor apoio aos peritos nacionais, seja na fase de preparação das reuniões ou na da execução das acções que, com frequência, delas decorrem.

Com o mandato de acompanhar e dar impulso aos objectivos enunciados e de conceber e coordenar as acções que lhes sirvam de suporte, designo como coordenador para a área das relações internacionais o Dr. Joaquim de Seabra Lopes, director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento. A existência de um interlocutor altamente qualificado, intervindo como elo de ligação entre os peritos nacionais e o Ministro que os designa, não empalidece o decisivo papel que a estes continuará a caber no êxito das representações nacionais.

Compete ao coordenador agora designado, sem prejuízo do que, tendo em consideração os fins deste despacho, me venha a propor:

- Submeter à minha apreciação as propostas de designação dos representantes em reuniões internacionais;
- Preparar, em ligação com os peritos designados, e propor, se for o caso, as orientações que, no interesse nacional, devam ser sufragadas nessas reuniões;
- Receber os relatórios das reuniões, examiná-los, sugerir a sequência a dar ao que neles seja proposto e acompanhar o desenvolvimento do respectivo processo;
- Preparar e propor até 30 de Novembro de cada ano o mapa das reuniões internacionais previstas para o ano subsequente, incluindo os peritos que nelas devam participar, sem prejuízo de alterações ulteriores que venham a justificar-se.

Para o próximo ano, o mapa referido na al. d) ser-me-á presente com um relatório circunstanciado e sucinto da análise que o coordenador agora designado faz da situação existente e do que sirva a melhorá-la, relatório que gostaria de ter disponível com a brevidade possível.

Os peritos e todos os serviços do Ministério, incluindo o meu Gabinete, no âmbito da actuação coberta por este despacho, darão ao coordenador a colaboração de que careça para o bom exercício das relevantes funções de que agora é incumbido. Poderá ser solicitado ao meu Gabinete o apoio técnico e administrativo que não possa ser disponibilizado pelos peritos designados, pelos serviços a que pertencem ou pelo Gabinete de Estudos e Planeamento.

23-12-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

## Secretaria-Geral

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de assessor principal da carreira técnica superior de engenharia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, concurso 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

9-12-91. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 12-12-91 do secretário-geral, a lista de classificação final do candidato aprovado no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de engenharia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Mi-

nistério da Justiça, concurso II, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

12-12-91. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

### Conselho Superior de Medicina Legal

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso documental tendo em vista a celebração de contratos, em regime de avença, com peritos médicos para a prática de exames médico-legais fora das áreas de actuação dos institutos de medicina legal e gabinetes médico-legais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 7-10-91, tem a seguinte composição:

#### Candidatos admitidos:

##### Águeda:

Deolinda Carlos Gonçalves Pinto do Amaral.  
Joaquim Martins Henriques.

##### Albergaria-a-Velha:

Augusto Jorge Lacerda Neves.  
Joaquim Martins Henriques.

##### Albufeira:

José Luís da Silva Garcês.

##### Alcobaça:

Aníbal Franco Gedeão.  
Jorge Miguel Alves de Araújo.

##### Almada:

António José Martins Amaral.

##### Almeida:

João Manuel Nunes Guerra.

##### Alvaiázere:

António Manuel Vaz de Morais.

##### Amarante:

Aníbal José Pinto de Almeida.  
Fernando Antero de Magalhães Brochado.

##### Amares:

José Paulo Tinoco da Silva.

##### Anadia:

Adelino Lopes Mega.

##### Angra do Heroísmo:

Virgílio Alberto Bastos Scheneider Guimarães.

##### Ansião:

Hélder José Ferreira.

##### Arcos de Valdevez:

António Maria Carmo Pereira Júnior.  
Belmira Margarida Torres Reis Rodrigues.

##### Arouca:

Vitor Fernandes Gomes Brandão.

##### Aveiro:

Cândido Tavares Quininha.  
Deolinda Carlos Gonçalves Pinto do Amaral.  
Manuel Francisco Felgueiras Pinto.  
Maria da Conceição Lopes Lobo da Fonseca.  
Maria Helena Morais de Araújo.

##### Baião:

Augusto Trindade Rodrigues Valente.  
José Teixeira da Silva.

##### Barcelos:

Gil Godinho da Silva Braga.  
José Alberto Lima Costa e Silva.  
Manuel José Rodrigues da Silva.

##### Barreiro:

José Manuel Bolinhas Lopes.

##### Beja:

Eduardo António Marques dos Santos.

##### Braga:

Isabel Maria Peixoto de Freitas Ribeiro Pereira.  
José Jerónimo de Matos Fernandes.  
José Manuel Pereira Machado.

##### Cabeceiras de Basto:

Manuel de Matos Oliveira.  
Serafim China Pereira.

##### Cadaval:

Pedro Gaspar Rodrigues.

##### Cantanhede:

Jaime da Cruz Moreira Baptista.

##### Cascais:

João José de Sá Nogueira Meira e Cruz.  
Joaquim Manuel da Costa Domingues.  
Josias Ferreira Gil.

##### Castelo Branco:

Aurélio Silveira Costa.  
Eugénio Ventura Cabrita Rodrigues.  
Miguel Eugénio Cardoso Resende.

##### Castelo de Paiva:

Carlos Alberto Coelho Carmo Canhoto.

##### Castro Daire:

Joaquim Francisco de Lima Cardão.

##### Celorico da Beira:

António Nunes Lopes.  
Manuel Francisco de Almeida Gomes.

##### Celorico de Basto:

Cecília Vieira da Cunha.  
Ernesto Alves Martins.  
José Carlos Fernandes de Faria.

##### Covilhã:

Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira.  
Gualdim Palla Brandão.  
Jorge Lopes Martins de Almeida.

##### Elvas:

José Manuel Pintão Moreno Antunes.  
José Pardal de Melo e Sousa.

##### Entroncamento:

Maria Luísa Ribeiro Martins.

##### Espinho:

Francisco José Lemos da Costa.  
Guilhermina Rosa dos Santos Rangel.  
Henrique Manuel Gonzalez Delgado Carreira.  
Maria Helena Morais de Araújo.

## Esposende:

Ana Cristina Rufino Bulas Cruz.  
José Alberto Lima Costa e Silva.

## Estarreja:

Deolinda Carlos Gonçalves Pinto Amaral.  
Fernando Alcino da Silva Lopes.  
Maria de Lurdes da Costa Romão.  
Maria Helena Morais de Araújo.

## Évora:

José Rui Graça Dias Ferreira.  
Luís Filipe de Oliveira Pinto.

## Fafe:

Manuel de Matos Oliveira.

## Faro:

António Gonçalo do Nascimento Belchior.  
José Luís da Silva Garcês.

## Felgueiras:

Manuel de Matos Oliveira.

## Ferreira do Zêzere:

Ubaldo Luís Menezes de Castro Fernandes.

## Figueira da Foz:

Paulo Luís Pereira Marques da Silva.

## Figueiró dos Vinhos:

Luís António Correia de Frias Henriques Fernandes.  
Manuel Alves da Piedade.

## Fornos de Algodres:

Alfredo Mendes da Cruz Neves.  
José Maria Figueira Veiga.  
Manuel Francisco de Almeida Gomes.

## Funchal:

José Carlos Freitas de Morna Ramos.  
José Emanuel Macedo da Silva Pita.  
José Manuel Freitas de Morna Ramos.

## Fundão:

Manuel Augusto Santos Coelho.

## Gouveia:

João José Pina Cabral Espírito Santo.  
Maria Manuelinda da Silva Portela Cruz Neves.

## Grândola:

Luís Augusto Campos Calado.

## Guarda:

António Nunes Lopes.  
José Martins das Neves.  
Manuel Francisco de Almeida Gomes.  
Manuel Marques Roque.  
Messias Matias Coelho.  
Raul Gil Saraiva.

## Guimarães:

Francisco Manuel Almeida Cunha.  
Laurinda Maria da Silva Guimarães Lemos.  
Manuel de Matos Oliveira.  
Mário Manuel Remísio Dias de Castro.

## Idanha-a-Nova:

António Rodrigues Guardado.  
Maria Clara Tavares Ruivo Martins Quiñoy.  
Pedro Carreira Henriques.

## Lagos:

António Augusto Vieira Nunes da Silva.  
Eduardo António de Mesquita Oliveira Martins.  
Maria da Luz Lobo de Castro e Silva.

## Leiria:

José da Cunha Ferreira.  
José Luís de Oliveira Pereira Ruivo.

## Loulé:

José Luís da Silva Garcês.

## Loures:

Frederico Manuel Capitão Pedrosa.

## Lourinhã:

Carlos Luís Reis da Silva.

## Lousã:

Francisco José Correia Alves.

## Mafra:

Frederico Manuel Capitão Pedrosa.

## Mangualde:

António José Amaral Beirão.  
João de Almeida Ferrão.  
José Esteves Marques Pereira.  
José Manuel Figueiredo Borges Diniz.

## Marco de Canaveses:

António Manuel Prestes Ribeiro.  
Fernando Antero Magalhães Brochado.  
Maria Margarida Correia de Almeida Bonifácio Andrade.

## Marinha Grande:

Artur José Felisberto.  
Maria Dulce Geraldês Mendes.  
Regina Maria Pêcego Perry da Silva.

## Matosinhos:

Eduardo Jorge Santos Coutinho.  
Frederico José Ferreira de Neves Pinto.  
Guilhermina Rosa dos Santos Rangel.  
Hélder Afonso Correia.  
Margarida Maria Ferreira da Silva Geraldês.  
Rui Manuel Ponce Leão e Oliveira.

## Melgaço:

Carlos Alberto Alves de Oliveira.  
Manuel da Costa Cajão.

## Miranda do Douro:

Albino Armando Martins Parreira.  
José Afonso Domingues.

## Moimenta da Beira:

Adilson Ramos Fernandes.

## Moita:

José Manuel Bolinhas Lopes.

## Monção:

Carlos Alberto Alves de Oliveira.  
Manuel Armando Esteves Costa.

## Mondim de Basto:

Ernesto Alves Martins.  
Rui Marques Rodrigues dos Santos.

## Montalegre:

Américo José Canedo.  
Eugénio da Conceição Pires Fecha.  
Joaquim Lopes Pires.

Montemor-o-Novo:  
António Luís da Mota Vacas.  
Pedro Ferreira Martins Calado.

Montemor-o-Velho:  
António Dulcidão Zacarias do Menino Jesus Barros Dias.

Moura:  
Eduardo Mendonça Gonçalves.  
Helena dos Anjos Costa Arvelos.

Murça:  
Alfredo Jaime Carvalho Cardoso.  
José Joaquim Gotlib da Costa Gonçalves.

Nelas:  
José Esteves Marques Pereira.

Oeiras:  
João José de Sá Nogueira Melo e Cruz.

Oleiros:  
Hélder dos Santos Pacheco.

Olhão da Restauração:  
António Gonçalo do Nascimento Belchior.  
José Luís da Silva Garcês.

Oliveira de Azeméis:  
Mário Castro Marques Pinheiro.

Oliveira de Frades:  
António Manuel da Silva Cabrita Grade.  
Joaquim Francisco de Lima Cardão.  
José Luís Ferreira Figueirinhas.

Oliveira do Bairro:  
Aldina das Neves Roque Oliveira.  
Álvaro Pires dos Santos.

Oliveira do Hospital:  
Francisco Antunes.  
José Gil Costa.  
Raul António Jorge Caçador.

Ovar:  
Aldina das Neves Roque Oliveira.  
Serafim dos Santos Pinho.

Penafiel:  
António Manuel Prestes Ribeiro.  
Maria Margarida Correia de Almeida Bonifácio Andrade.

Penamacor:  
Vitor Manuel Grade Martins Sobral.

Peniche:  
António Agostinho Godinho Coelho e Silva.  
Carlos Manuel de Oliveira Inácio.

Peso da Régua:  
José Alves Figueiredo.

Pinhel:  
Celestino César Reboredo.  
João Manuel Nunes Guerra.  
Rui Manuel de Oliveira Campos.

Pombal:  
José Luís de Oliveira Pereira Ruivo.

Ponta do Sol:  
José Manuel de Freitas Morna Ramos.

Ponta Delgada:  
Manuel António Pinto Dinis Ferreira.

Ponte da Barca:  
António Cabral de Oliveira.  
Ascenso Manuel Guimarães Barbosa de Oliveira.  
Belmira Margarida Torres Reis Rodrigues.

Ponte de Lima:  
José Alberto Lima Costa e Silva.

Povoação:  
Adelino Diniz Costa Dias.

Póvoa de Varzim:  
Margarida Maria Ferreira da Silva Galdes.

Praia da Vitória:  
Virgílio Alberto Bastos Scheneider Guimarães.

Reguengos de Monsaraz:  
Vitor Manuel Duarte de Oliveira.

Ribeira Grande:  
Ângelo Manuel Ferreira Resendes Costa.  
Manuel António Pinto Diniz Ferreira.

Rio Maior:  
Fernando Sequeira Aguiar.

Sabugal:  
Maria de Lurdes Dias Neto.  
Maria Liseta Martins Silva Terras.

Santa Comba Dão:  
Maria Basseliça Carvalho Moreira.

Santa Cruz:  
José Manuel de Freitas Morna Ramos.  
José Manuel Mendes Coelho.

Santa Cruz da Graciosa:  
Vasco António dos Reis Magos Rocha Rodrigues.

Santa Maria da Feira:  
Domingos José Rodrigues.  
José Miguel de Oliveira Macedo Ferraz.  
Mário Castro Marques Pinheiro.

Santarém:  
Germano Augusto Ferreira Pó.  
Maria Lopes André Jorge.

Santo Tirso:  
João Albino da Cruz Carneiro.

São João da Madeira:  
Flores dos Santos Leite.  
Mário Castro Marques Pinheiro.  
Miguel Barros Santos Leite.

São Pedro do Sul:  
Joaquim Francisco de Lima Cardão.  
Virgílio Fernando Almeida e Silva Carvalho Ruas.

São Vicente:  
José Manuel de Freitas Morna Ramos.

Sátão:  
José Bernardo Lopes Aguiar.

## Seia:

João Luís Silva Martins Leitão.

## Sarpa:

António Alexandrino Ferro Piçarra.  
 Maria da Graça Coelho Correia da Silva.  
 Pedro Manuel Soares Garcia da Fonseca.

## Sertã:

Horácio Rosa Bairradas.  
 José Tavares Fernandes.

## Sesimbra:

Ernesto Tocantiras Rodrigues.  
 José Manuel Lopes Bolinhas.

## Setúbal:

João António Trindade Seta de Carvalho.  
 Manuel Reis Horta.

## Sintra:

Joaquina Maria Costa Barra Infante da Silva.

## Tomar:

Américo da Conceição Fernandes.  
 Maria Luísa Ribeiro Martins.  
 Pedro João Crisóstomo Godinho da Cruz Pires.

## Tondela:

Joaquim Francisco de Lima Cardão.  
 Maria Basseliça Carvalho Moreira.  
 Samuel das Neves Bernardes.  
 Virgílio Fernando Almeida e Silva Carvalho Ruas.

## Torres Novas:

João José Baptista Guimarães Amora.

## Torres Vedras:

Carlos Peralta Romariz Monteiro.  
 Frederico Manuel Capitão Pedrosa.

## Vale de Cambra:

Aníbal Brandão Vide.  
 Eduardo Manuel Martins Coelho.

## Valença:

Manuel Gomes Cachadinha.  
 Mário Almeida Represas.

## Velas:

Rosa do Céu Batista Pinto.

## Viana do Castelo:

José Alberto Lima Costa e Silva.  
 Maria Isabel Prozil de Araújo.

## Vieira do Minho:

Maria Antonieta Antunes Dias.

## Vila do Conde:

Manuel António da Costa Moreira.

## Vila Flor:

Marcelino da Conceição de Oliveira Marques da Silva.  
 Rainier Ramos Pinto.

## Vila Franca de Xira:

Paulo de Moura Roque do Vale.  
 António Carlos Viana Lima de Castro.

## Vila Franca do Campo:

Manuel António Pinto Diniz Ferreira.

## Vila Nova de Famalicão:

João Albino da Cruz Carneiro.  
 Manuel José Rodrigues da Silva.

## Vila Nova de Foz Côa:

António Sotero Moutinho Ferreira.  
 Lelo António Martins Rodrigues.

## Vila Nova de Gaia:

Guilhermina Rosa dos Santos Rangel.  
 Ramiro Domingues Fidalgo.  
 Rui Humberto de Melo Costa Pinto.

## Vila Real:

Teresa Maria Pinto Furriel de Sousa Cruz.

## Vila Real de Santo António:

José de Sequeira Colaço Fernandes.  
 Serge Marie Serina Conceição.

## Vila Verde:

João Carlos Armando Moreira Pereira de Mello.  
 Raul António Barbosa Varajão Borges.

## Vila Viçosa:

Jorge Bento Rosa.  
 Manuel José Galego.

## Vinhais:

Luís Augusto de Setas Lima Barreto.

## Viseu:

Alfredo Maurício de Matos Feijão.  
 António Monteiro.  
 Joaquim Francisco de Lima Cardão.  
 José Esteves Marques Pereira.  
 José Manuel Figueiredo Borges Diniz.  
 Luís Augusto de Setas Lima Barreto.  
 Maria Antónia Gramoxo de Sampaio Maia Ferreira Cabral.  
 Maria Basseliça Carvalho Moreira.

## Vouzela:

Joaquim Francisco de Lima Cardão.  
 José Esteves Marques Pereira.

## Candidatos excluídos:

*(O júri não excluiu qualquer candidato.)*

16-12-91. — O Presidente, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 26-11-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciado Luís António Salvado da Fonseca — considerado rescindido o contrato de prestação de serviço por avença celebrado com a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, com efeitos a partir de 1-1-92, por ter sido denunciado pela Direcção-Geral no prazo legal de 60 dias. (Não está sujeito a anotação do TC.)

9-12-91. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

**Aviso.** — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral de 20-12-91, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior existentes no quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 4-10-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no DR do presente aviso.

23-12-91. — Pelo Presidente do Júri, *Mário Bento Martins Soares*.

## Instituto de Reinserção Social

Por despacho de 4-12-91 do presidente do Instituto de Reinserção Social:

António Marques Matos, escriturário-dactilógrafo do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — transferido para idêntica categoria para o quadro do Instituto de Reinserção Social, ficando exonerado do lugar de origem.

6-12-91. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho.** — Considerando a equiparação do cargo de director do estabelecimento prisional regional, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, estabelecida pelo n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 255/91, de 18-7, delego nos directores dos estabelecimentos prisionais regionais, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a competência prevista na área de gestão de recursos humanos, mapa II anexo ao primeiro dos diplomas legais citados, para empregar todos os funcionários que se regem pelo regime geral da função pública.

17-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho de 10-12-91:

Licenciado João Manuel Carneiro Magalhães, clínico geral do quadro médico dos serviços externos desta Direcção-Geral — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 2-12-91.

13-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 25-1, é avisada a guarda Ana Cristina Almeida Machado Lima Ramos Santos, com a última morada conhecida em Lisboa, na Rua do Jardim, à Estrela, 8, rés-do-chão, esquerdo, de que contra ela se encontra pendente um processo disciplinar por falta de assiduidade, a correr os seus termos no Estabelecimento Prisional de Tires, na Parede, sendo igualmente notificada por esta via para, no prazo de 60 dias, contados data da publicação do presente aviso, comparecer naquele estabelecimento prisional, às horas normais de expediente, a fim de ser inquirida, apresentar testemunhas ou outras provas a seu favor.

19-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Direito Europeu

**Aviso.** — 1 — Por meu despacho de 14-10-91 e nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Gabinete de Direito Europeu, do Ministério da Justiça, anexo ao Dec.-Lei 201/87, de 11-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — executar, a partir da orientação, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros, efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade, podendo efectuar, quando necessário, trabalhos simples de dactilografia.

4 — Vencimento e regalias — os vencimentos são os estabelecidos no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração central.

O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5.2.1 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Entrevista profissional.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

c) Formação profissional complementar;

d) Nível de habilitações literárias.

A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil e exigências da função.

6.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas duas fases de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director do Gabinete de Direito Europeu, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 2.º, 1000 Lisboa, ou remetidos pelo correio, em envelope registado com aviso de recepção.

7.2 — Dos pedidos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de contribuinte fiscal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, serviço militar, residência, código postal e telefone, bem como a categoria a que se candidata);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou preferência legal.

7.3 — Os candidatos deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Declaração, emitida em papel timbrado do respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para promoção na função pública;

c) Documento de habilitações literárias.

7.4 — A apresentação do documento referido na al. c) do n.º 7.3 será, todavia, dispensada desde que o candidato declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, colocando e inutilizando, neste caso, estampilha fiscal no valor de 150\$. Os funcionários do Gabinete de Direito Europeu são dispensados de apresentar os documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida relativamente à situação que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

7.6 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

7.7 — As falsas declarações serão punidas por lei.

7.8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas no *placard* existente nas instalações do Gabinete de Direito Europeu, Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 2.º, 1000 Lisboa.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado António da Costa Neves Ribeiro, director do Gabinete de Direito Europeu.

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Meireles Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do Gabinete de Direito Europeu.

Maria Amália Ramos Rodrigues, primeiro-oficial do Gabinete de Direito Europeu.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel António Cardoso Lopes Rocha, técnico superior de 1.ª classe, interino, do Gabinete de Direito Europeu.

Maria Adelaide Menéres Barbosa, técnica auxiliar de 1.ª classe do Gabinete de Direito Europeu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

9 — Regulamento — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

11-12-91. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Desp. 8/91.** — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 11.º e do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo na inspectora superior licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos a competência para autorizar e praticar os seguintes actos:

- a) Abertura de concursos para lugares de conservador, de notário e de oficiais dos registos e do notariado, bem como para lugares do quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral, respectivamente nos termos dos arts. 30.º do Dec.-Lei 519-F2/79, de 29-12, e 65.º e 102.º do Dec. Regul. 55/80, de 8-10, e nos termos previstos no Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Apreciação dos pedidos de aposentação a que se refere o n.º 3 do art. 84.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12;
- c) Prorrogação do prazo da aceitação de nomeação, nos termos dos n.ºs 1 do art. 51.º e 2 do art. 91.º do Dec. Regul. 55/80, de 8-10, bem como nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- d) Autorização do abono de vencimento perdido por motivo de doença e respectivo processamento.

2 — Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pela inspectora superior dos Registos e do Notariado desde 5-11-91 até esta data.

**Desp. 9/91.** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo na inspectora superior licenciada Maria Ferraro Vaz dos Santos Graça Soares Silva a competência para autorizar e praticar os seguintes actos:

- a) Deslocação em serviço de funcionários, incluindo a utilização, quando necessária, de automóvel próprio ou de aluguer ou de outros meios de transporte;
- b) Dispensa da publicação de anúncios e editais prevista no art. 36.º do Código do Registo Civil;
- c) Arquivamento de boletins para averbamento, por impossibilidade de localização dos assentos de registo civil a que aqueles deviam ser lavrados;
- d) Saída de livros e documentos a título temporário, a sua transferência para arquivos públicos e a consulta para fins de investigação;
- e) Confirmação de certificados de conta;
- f) Extinção de postos de registo civil, nos termos do n.º 2 do art. 9.º do Dec. Regul. 55/80, de 8-10;
- g) Remessa a conselho técnico de processos de recurso hierárquico, de conta e de quaisquer outros que devam ser submetidos a seu parecer;
- h) Aprovação e alteração de planos de inspecção;
- i) Autorização para a passagem de certidões;
- j) Destruição de documentos e de papéis arquivados com mais de 20 anos;
- k) Instauração de processos de averiguações e disciplinares e o poder de proferir despachos de expediente nesses mesmos processos.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 35.º e no n.º 3 do art. 42.º do Código do Registo Civil, delegeo na referida inspectora superior a competência para dispensar a publicação de editais e de anúncios e para autorizar o suprimento da omissão de registos.

**Desp. 10/91.** — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 11.º e do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 29-9, delegeo no subdirector-geral, licenciado Pedro Amorim de Sousa Moniz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a abertura de processos para arrendamento de instalações;
- b) Autorizar a realização de despesas até ao montante de 600 contos;
- c) Realizar a gestão corrente dos sectores dos serviços relativos à elaboração dos orçamentos e ao processamento das despesas e às instalações, no tocante à sua programação e conservação, bem como ao seu mobiliário e equipamentos.

2 — Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo subdirector-geral dos Registos e do Notariado desde 5-11-91 até esta data.

**Desp. 11/91.** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e de acordo com autorização concedida por despacho da Secretária de Estado da Justiça, publicada no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, subdelego no conservador da Conservatória dos Registos Centrais, licenciado José Carlos Rosa Nogueira, a competência para autorizar a alteração de nome e dispensar a respectiva publicação de anúncios, nos termos dos arts. 129.º, 347.º e seguintes do Código do Registo Civil.

Delego ainda no mesmo conservador a competência prevista nos arts. 128.º, n.º 8, 340.º e 344.º do Código do Registo Civil.

20-12-91. — O Director-Geral, *Domingos José Fernandes Canela Lopes*.

Por despachos do director-geral de 6-9-91:

Elisabete da Saúde Vieira Maria, contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturário dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Tavira. (Visto, TC, 11-11-91. São devidos emolumentos.)

(Prazo para início de funções: oito dias a contar da data da publicação.)

4-12-91. — A Inspectora-Superior, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

#### Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

**Aviso.** — Foram visados pelo TC em 3-12-91 as alterações nos contratos de trabalho a termo certo celebrados entre este Instituto e os juristas a seguir indicados, passando a sua retribuição mensal ilíquida a ser correspondente ao índice 380 do NSR, sujeita às deduções legais e contribuições para a segurança social:

Licenciada Anabela Rosa Sabino do Rosário.  
Licenciada Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.  
Licenciado Joaquim Filipe Dias Morgado Vences.  
Licenciada Helena Olga Oliveira Vieira Machado.

13-12-91. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despacho de 11-11-91 do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

Maria Fernanda Lemos Condesso dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovida, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnica superior principal da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir de 11-11-91, data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-12-91. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

#### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 9-12-91 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Jorge Manuel Ferreira da Silva Agostinho, técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeado, mediante concurso, em co-



missão de serviço extraordinária, estagiário para preenchimento de lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-12-91. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Aviso.** — 1 — Em cumprimento do determinado no art. 24.º, o n.º 2, als. b) e c), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de duas vagas de assessor e duas de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, de que se encontram afixadas na sede desta Direcção Regional e nas sedes das Zonas Agrárias de Santarém e Setúbal as listas dos candidatos admitidos.

2 — De acordo com o estabelecido no art. 28.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos admitidos ao concurso de que serão prevenidos, por ofício registado, do local, data e hora em que se procederá a entrevista profissional de selecção consignada no n.º 9 do aviso de abertura do concurso.

17-12-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Maria Anjos da Costa de Macedo*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, em Oeiras, na Estação Agronómica Nacional, sita em Oeiras, na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, sita em Elvas, na Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários, sita em Oeiras, e na Estação Zootécnica Nacional, sita em Fonte Boa, Vale de Santarém, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar técnico de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 214, de 17-9-91.

25-11-91. — O Presidente do Júri, *Fernando Jorge Doutel Serafim*.

Por despacho de 5-12-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

**José Braz da Silva Costa Sobreiro**, assessor da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto — nomeado chefe de Divisão de Homologação dos Produtos Fitofarmacêuticos, em comissão de serviço, do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, serviço operativo deste mesmo Instituto, deixando de exercer as funções atrás referidas a partir da data da posse. Pelo mesmo despacho foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-12-91. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Por despachos de 10-12-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

**Engenheira Maria Luísa Navarro Cid de Barros e Sousa**, investigadora-coordenadora do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Estação Agronómica Nacional, deixando de exercer as funções anteriores a partir da data da posse. Pelo mesmo despacho foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

**Engenheira Maria Luíza Nuno de Abreu Peixoto**, técnica superior de 2.ª classe do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Estação Vitivinícola Nacional, deixando de exercer as funções anteriores a partir da data da posse. Pelo mesmo despacho foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

#### Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 18-11-91 do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar:

**Maria Teresa Font Cunha Moniz Marçal Grilo**, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão deste Instituto, com efeitos desde 18-11-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-12-91. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

#### Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista-ajudante (referência C0), da carreira de motorista-ajudante, para os Matadouros do Seixal e Vila Franca de Xira, da ex-JNPP, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, nos locais acima referidos.

Da lista homologada em 23-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de tripeira de 3.ª classe (referência C3), da carreira de tripeira, para o Matadouro de Vila Franca de Xira, da ex-JNPP, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no local acima referido.

Da lista homologada em 23-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

1-10-91. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

#### Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

**Despacho.** — No uso das competências atribuídas pelo art. 10.º do Dec.-Regul. 9/91, de 15-3, e as constantes do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, ao director desta Delegação, nomeio minha secretária a técnica auxiliar principal **Maria de Lourdes Pessoa Machado de Figueiredo**, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

1-10-91. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

#### Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho do director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve e do presidente da Região de Turismo do Algarve de 22-11 e 11-12-91, respectivamente:

**Celina Maria Madeira Pelica Ramos**, técnica auxiliar principal — autorizada a transferência do quadro de pessoal da RTA, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da DRIEAG, com efeito à data desta publicação no DR. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-12-91. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Instituto Português da Qualidade

Por despachos de 16-12-91 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

**Engenheiro técnico agrário Arnaldo Manuel da Silva Ferrão Alves Frola**, técnico especialista (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, precedendo con-

curso, técnico especialista principal, escalão 1, índice 500, do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Engenheira Susana de Carvalho Soares Botelho Miguel, técnica superior de 2.ª classe (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 440, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — O Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão, *Pedro de Pina Manique*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

##### Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do director-geral de Geologia e Minas de 8-11-91:

Silvestre Moreira Vilar, auxiliar técnico — nomeado, em comissão de serviço, técnico auxiliar de 2.ª classe. Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, a citada nomeação produz efeitos a partir da data do despacho. (Fiscalização do TC, 18-11-91. São devidos emolumentos.)

20-12-91. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do director-geral substituto de 20-12-91, foi nomeado o júri de classificação do estagiário Augusto Bento Filipe para a categoria de engenheiro de minas de 2.ª, tendo o mesmo a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Victor Velez Pereira Borralho, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Acúrcio António Henriques Neto Parra, geólogo principal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Victor Manuel Cardoso Gonzalez, engenheiro de Minas de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Filipe Jesus da Silva Lopes, chefe de divisão.

Engenheiro João Germano Almeida Madeira, técnico superior de 1.ª

21-12-91. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 247/ME/91.** — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e obtida a anuência do conselho de administração da Rodoviária do Sul do Tejo, S. A., nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Judite Maria Baptista Palma Costa, funcionária da referida empresa.

31-10-91. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

**Desp. 255/ME/91.** — Dentro do quadro de atribuições e competências definidas pela Resol. Cons. Min. 17/90, publicada no DR, de 21-4, e pelo Desp. 96/ME/90, publicado no DR, de 6-7, confirmo a nomeação da licenciada Maria Catalina Batalha Pestana, assistente convidada do Departamento de Ciências da Educação da Faculdade de Motricidade Humana, como responsável sectorial pelo Projecto Vida na área do Ministério da Educação, nomeação essa que havia sido efectuada pelo referido Desp. 96/ME/90.

9-12-91. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

#### Direcção-Geral dos Desportos

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para escriturário-dactilógrafo (concurso n.º 4), a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 137, de 18-6-91, e que foi homologada por despacho de 19-12-91 do director-geral dos Desportos:

|                                                                  | Valores |
|------------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Aires Rebelo Correia .....                                   | 17,02   |
| 2.º Conceição de Jesus das Neves Almeida Inácio Ribeiro .....    | 16,83   |
| 3.º Ana Paula Moreira Antunes Rações Graça ....                  | 16      |
| 4.º Florinda Maria dos Santos Guerra Moreira ....                | 15,98   |
| 5.º Eugénia Moreira Santos Ventura .....                         | 15,72   |
| 6.º Vitória Maria Águas Cardeira Mateus .....                    | 15,62   |
| 7.º Victor Manuel Rodrigues Correia dos Santos ....              | 15,57   |
| 8.º Maria Esmeralda de Sousa Pereira Teixeira ....               | 15,48   |
| 9.º Maria da Luz Alves de Carvalho da Silva .....                | 15,48   |
| 10.º Maria Orlanda da Costa Pires Azevedo .....                  | 15,37   |
| 11.º Maria Marcela de Melo Cristóvão Fernandes ....              | 15,23   |
| 12.º Eugénio dos Anjos Ferreira .....                            | 15,21   |
| 13.º Juvelina Dinis Piedade Moreira .....                        | 15,14   |
| 14.º Manuel António de Nóbrega Artur .....                       | 15,05   |
| 15.º Carminha Hugo Alfredo .....                                 | 14,94   |
| 16.º Maria Adelaide dos Santos Queirós Vasconcelos Castelo ..... | 14,90   |
| 17.º Maria Leonor da Conceição Carvalho de Almeida .....         | 14,87   |
| 18.º Américo Aguiar Moreira da Rocha .....                       | 14,87   |
| 19.º José Manuel Gomes Mendes Soares .....                       | 14,87   |
| 20.º António Rodrigues Matias de Oliveira Júnior .....           | 14,69   |
| 21.º Maria Avelina Vala Marques Lopes Pereira Coutinho .....     | 14,65   |
| 22.º Florbela da Silva Martins Cordeiro dos Santos .....         | 14,55   |
| 23.º Virgílio Carlos Dias Lemos .....                            | 14,37   |
| 24.º Victor Manuel Mota Faria .....                              | 14,33   |
| 25.º Maria Beatriz Rodrigues da Silva Henriques ....             | 14,21   |
| 26.º Maria Gabriela Geraldês Gouveia Caeiro .....                | 14,10   |
| 27.º Ângela Maria Mendes .....                                   | 13,87   |
| 28.º Fernando da Silva Santos .....                              | 13,87   |
| 29.º Isabel Maria Marques Peras Alen Barreiro ....               | 13,85   |
| 30.º Ana Maria da Silva Cardoso Antunes .....                    | 13,76   |
| 31.º António da Silva Costa Matos .....                          | 13,70   |
| 32.º Maria Teresa da Conceição Penada .....                      | 13,41   |
| 33.º Victor Manuel Coutinho de Sousa Frade .....                 | 13,39   |
| 34.º Gilberto Gomes da Conceição .....                           | 13,37   |
| 35.º Maria da Conceição Madail Costa Lisboa ....                 | 13,35   |
| 36.º Ernesto Garibaldi Malta da Silva .....                      | 13,05   |
| 37.º Maria de Lourdes Mendes Marques .....                       | 13      |
| 38.º Matilde Rocha Gonzalez Conceição e Silva ....               | 12,84   |
| 39.º Maria de Lourdes da Silva Pereira Benício ....              | 12,78   |
| 40.º Henrique José Peres Varela .....                            | 12,73   |
| 41.º Rogério Rodrigues Loureiro .....                            | 12,59   |
| 42.º Maria de Fátima Gonçalves .....                             | 12,55   |
| 43.º Paula Alexandre Dias da Cruz .....                          | 12,48   |
| 44.º Maria Isabel Mendes Peres de Oliveira .....                 | 11,51   |
| 45.º Ana de Jesus Rodrigues Magalhães Morais ....                | 10,78   |
| 46.º Maria Vivina Calado Guerreiro .....                         | 10,77   |

Foram excluídos deste concurso os candidatos:

Dália Maria Libório Carvalho Marques (a).  
Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado (b).  
Henrique Manuel Jerónimo Cunha (b).  
Lucinda Rodrigues Ferreira (b).  
Margarida Maria da Silva Pinto Fonseca (b).  
Maria do Carmo Bento Rodrigues (b).  
Maria de Fátima Simões Nunes da Silva (b).  
Maria de Lourdes Albuquerque Oliveira Gomes (b).  
Maria Margarida Simão Pacheco Moreira (b).  
Maria Teresa Lourenço e Silva (b).  
Maria Teresa da Silva Violante de Matos (b).

(a) Por não ter atingido a classificação final de 10 valores.  
(b) Por terem faltado à prova de dactilografia.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias.

20-12-91. — O Presidente do Júri, *José Martins Barata de Almeida*.

## Escola Nacional de Saúde Pública

**Rectificação.** — Concurso interno geral de acesso à categoria de impressor de offset, da carreira de operário qualificado. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que no aviso de abertura do concurso, publicado no DR, 2.ª, 137, de 18-6-91, a pp. 6335 e 6336, onde se lê «impressor de offset de 2.ª classe» deve ler-se «impressor de offset — operador principal».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o despacho de nomeação definitiva de Escolástica Rita do Rosário Nogueira, publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91 (apêndice n.º 124), p. 14, rectifica-se que onde se lê «impressor de offset de 2.ª classe» deve ler-se «impressor de offset — operário principal».

16-12-91. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO  
DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Desp. 16/SEAM/91.** — Considerando o notório currículo de João Manuel Pacheco Covas Lima;

Considerando a sua actividade eclética como praticante de atletismo, de futebol, de hóquei em patins e de voleibol, sempre pautada pela correcção, com honrosas classificações;

Considerando que, apesar de a sua actividade como médico não o disponibilizar para a prática desportiva, se predispõe a partilhar as responsabilidades do dirigismo;

Considerando que, ao lado do médico desportivo do clube, também ocupou os cargos de presidente da direcção e presidente da mesa da assembleia geral do Despertar Sporting Clube e é actualmente presidente da assembleia geral do Clube Desportivo de Beja;

Considerando que foi um dos iniciadores da Medicina Desportiva no nosso país, tendo sido um dos fundadores do Centro de Medicina Desportiva de Beja;

Considerando a sua notável participação em colóquios, nas rádios locais, no semanário desportivo *O As* e como prelector nos cursos de treinadores realizados pela Associação de Futebol de Beja;

Considerando que a sua actuação como médico desportivo não distingue clubes nem pessoas, apesar de ser responsável pelo Departamento Clínico do Clube Desportivo de Beja;

Considerando que todo o seu comportamento se tem pautado pelo bom senso e inteligência, correcção e espírito desportivo, deixando a marca do acto pedagógico em todas as suas atitudes;

Determina-se:

É concedida a João Manuel Pacheco Covas Lima a medalha de bons serviços desportivos, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

11-12-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

**Desp. 4-B/SESE/91.** — Considerando a importância formativa da prática da música em conjunto;

Considerando a forma restritiva que essa prática assume no elenco das disciplinas dos cursos básicos de Música em regime supletivo (mapa 1 anexo ao Desp. 76/SESE/85, de 9-10);

Considerando a situação dos alunos daqueles cursos que, em razão de problemas vocais comprovados por atestado médico, ficariam privados da única possibilidade curricularmente prevista de exercer aquela prática;

Nestes termos, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Ministro da Educação no Desp. 234/ME/91, de 5-11, determino:

A disciplina de Coro do curso básico de Música em regime supletivo (mapa 1 anexo ao Desp. 76/SEAM/85) passa a ter a designação de Classes de Conjunto.

28-11-91. — O Secretário de Estado do Sistema Educativo, *Emídio Gil Santos*.

**Desp. 9/SESE/91.** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10, alterado pelos Decs.-Leis 140/89, de 28-4, 33/90, de 24-1, 276/90, de 10-9, e 379/91, de 9-10, nomeio o júri da prova geral de acesso de 1992 com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga.

Vice-presidente — Prof. Doutor Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Inês Bamond Sim-Sim.

Prof.ª Doutora Maria Inês Pedrosa Silva Duarte.

Prof. Doutor Leandro da Silva Almeida.

Prof. Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes.  
Dr.ª Maria José Osório dos Santos Carvalheira Ferraz.  
Dr. Manuel de Aguiar.

10-12-91. — O Secretário de Estado do Sistema Educativo, *Emídio Gil Santos*.

## Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

## Escola Preparatória de Arcozelo

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se afixada no placard existente na sala de pessoal a lista de pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, beneficia do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras. Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

10-12-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida Fernandes Ferreira da Silva Maia*.

## Escola Preparatória de Paços de Ferreira

**Aviso.** — Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixado, para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, o mapa dos funcionários abrangidos pelo Dec.-Lei 204/91, de 7-6 (descongelamento de escalões). Da integração cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13-12-91. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Secundária de Amares

**Aviso.** — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que, de harmonia com o estipulado nos Decs.-Leis 393/90, de 12-10, e 204/91, de 7-7, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os interessados dispõem de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso.** — Avisam-se os funcionários interessados de que a lista de alterações ao desenvolvimento indiciário da carreira de oficial administrativo, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, se encontra afixada no placard dos serviços administrativos. Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo.

10-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Isidro Gomes de Araújo*.

## Escola Secundária de Mação

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada na Escola, nos locais habituais, a lista de alterações ao desenvolvimento indiciário da carreira de oficial administrativo e da carreira de técnico-profissional de nível 3.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

16-12-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Arminda Manuela Ferro Faria Pina*.

## Escola Secundária de Peniche

**Aviso.** — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, foi afixada no átrio da Escola a lista de pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

11-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Simões Vicente*.

### Escola Secundária da Sobreda

**Aviso.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de transição para efeitos de aplicação do disposto no Dec.-Lei 204/91, de 7-6.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12-12-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Lígia Maria Neves Luís*.

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Desp. conj. 254/ME/MESS/91.** — A professora Celina Ferreira das Neves cessou, em 2-11-90, por motivo de aposentação, as funções que exercia na Casa Pia de Lisboa desde 5-1-48.

Durante o período em que prestou serviço naquela instituição, a referida professora manifestou sempre uma capacidade pedagógica e interesse pelo serviço fora do comum, o que lhe granjeou a admiração, estima e consideração dos alunos e de todos os que com ela trabalharam.

Assim, louvamos a professora Celina Ferreira das Neves, reconhecendo, desta forma, o seu elevado mérito.

16-12-91. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete para as Comunidades Europeias

Por despacho de 3-10-91 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Licenciada Maria da Graça Rita Ribeiro — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete. (Visto, TC, 9-12-91.)

20-12-91. — A Directora, *Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

#### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

##### Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 13-12-91 do director-geral de Transportes Terrestres:

Maria de Lourdes Sirgado de Sousa Ganho e Maria Isabel Plácido Ramos, técnicas superiores principais da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras do mesmo quadro, sendo exoneradas da categoria anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Luís Santiago*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

#### Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente de 21-11-91:

Maria Isabel Farinha Martins, operadora de 3.ª classe do quadro de pessoal civil permanente da Fábrica Nacional de Cordoaria — nomeada, em comissão de serviço, durante o período probatório de um ano, auxiliar técnica de documentação do quadro desta Junta, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Administração. Esta nomeação converter-se-á em definitiva findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se a funcionária revelar aptidão para o desempenho das funções, sendo exonerada do lugar de origem. (Visto, TC, 3-12-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente desta Junta de 5-12-91:

Manuel Veiga de Matos, cantoneiro — promovido a capataz, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de topografia, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 156, de 10-7-91. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

A entrevista a que se refere a al. b) do n.º 7 do aviso do concurso será efectuada em dia, local e hora a indicar por ofício, em carta registada com aviso de recepção endereçada a cada um dos candidatos.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de topógrafo, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 222, de 26-9-91. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

A entrevista a que se refere a al. b) do n.º 7 do aviso do concurso será efectuada em dia, local e hora a indicar por ofício, em carta registada com aviso de recepção endereçada a cada um dos candidatos.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de engenheiro técnico civil especialista, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 233, de 10-10-91. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

A entrevista a que se refere a al. b) do n.º 7 do aviso do concurso será efectuada em dia, local e hora a indicar por ofício, em carta registada com aviso de recepção endereçada a cada um dos candidatos.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor de informática principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 264, de 11-11-91. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede, em Almada, onde poderá ser consultada.

O candidato será avisado oportunamente da data e do local onde se realizará a entrevista.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor de informática, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 264, de 11-11-91. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede, em Almada, onde poderá ser consultada.

O candidato será avisado oportunamente da data e do local onde se realizará a entrevista.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de *cantoneiro principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 69, de 23-3-90.* — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a respectiva lista de classificação final:

| Candidatos aprovados:                  |        | Valores                                        |        | Valores |
|----------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------|---------|
| 1 — Epiménio de Jesus de Oliveira      | 15,834 | 78 — Manuel António Parente                    | 14,667 |         |
| 2 — Henrique Amândio Dias da Fonseca   | 15,700 | 79 — José Maria Victorino Trindade             | 14,667 |         |
| 3 — José Bernardes Guedes              | 15,609 | 80 — Raul Pereira da Rocha                     | 14,667 |         |
| 4 — José Alberto Lázaro Godinho        | 15,542 | 81 — Artur de Jesus Neri                       | 14,655 |         |
| 5 — José Fernando da Silva Bento       | 15,500 | 82 — José António Fidalgo                      | 14,650 |         |
| 6 — Francisco Ramos Lucas              | 15,500 | 83 — Adelino Filipe Gregório Rodrigues         | 14,634 |         |
| 7 — Manuel António Rocha               | 15,459 | 84 — Manuel Dias dos Reis                      | 14,634 |         |
| 8 — Rui Manuel Pinto do Carmo          | 15,300 | 85 — José Joaquim Pinela Silvestre             | 14,634 |         |
| 9 — Francisco Jorge Domingos           | 15,234 | 86 — António Pereira Roza Esteves              | 14,627 |         |
| 10 — Isaías António Silva Lopes        | 15,234 | 87 — António João Paixão                       | 14,625 |         |
| 11 — Manuel Gaspar Jorge               | 15,134 | 88 — Fernando da Conceição e Sousa             | 14,625 |         |
| 12 — Avelino da Mota do Sacramento     | 15,125 | 89 — Francisco José Miranda                    | 14,625 |         |
| 13 — Amadeu dos Anjos                  | 15,125 | 90 — Eleutério da Silva Isidoro                | 14,625 |         |
| 14 — Joaquim Alexandre Louro           | 15,100 | 91 — Joaquim Maria de Almeida Costa            | 14,584 |         |
| 15 — Jacinto José Calisto Mourinha     | 15,100 | 92 — Álvaro Ferreira Escalhorda                | 14,567 |         |
| 16 — João Manuel Ferreira              | 15,067 | 93 — Manuel Fernandes Jordão                   | 14,567 |         |
| 17 — Simão Carlos Reis Ferreira        | 15,067 | 94 — Horácio Martins                           | 14,567 |         |
| 18 — Manuel Palma Sotero               | 15,067 | 95 — Analide Faísca Brás                       | 14,567 |         |
| 19 — Belizário João Pereira Cabeças    | 15,067 | 96 — Manuel Lopes Lavaredas                    | 14,567 |         |
| 20 — José Maria Romeiro Pires          | 15,034 | 97 — José Valente Carias                       | 14,548 |         |
| 21 — Custódio Joaquim Mourão Pinto     | 15,034 | 98 — Luís de Almeida e Costa                   | 14,542 |         |
| 22 — Joaquim José Bravo Romão          | 15,034 | 99 — Clemente Carrilho Branco                  | 14,542 |         |
| 23 — Eliseu Manuel Nunes Perdigão      | 15,034 | 100 — José Firmino Pacheco Bernardino          | 14,542 |         |
| 24 — José Manuel Magrito Silveira      | 15,034 | 101 — António João Saramago                    | 14,542 |         |
| 25 — José Maria Gaspar Pires           | 15,009 | 102 — Álvaro da Silva Saltão                   | 14,534 |         |
| 26 — Porfírio José Fanica Piteira      | 15     | 103 — Modesto do Carmo da Silva                | 14,500 |         |
| 27 — Henrique José Rosado Liberato     | 15     | 104 — António José do Nascimento Ribeiro       | 14,500 |         |
| 28 — Herménio Manuel Gaspar Condeço    | 15     | 105 — Agostinho Valente de Carvalho            | 14,500 |         |
| 29 — José Henrique Zingalho Raimundo   | 15     | 106 — Fernando Soares de Lima                  | 14,500 |         |
| 30 — Manuel Joaquim Amante             | 15     | 107 — José Maria Malheiro Pereira              | 14,500 |         |
| 31 — Manuel Rosado Valido              | 15     | 108 — Manuel da Mota Gomes                     | 14,500 |         |
| 32 — Manuel Francisco Faria            | 15     | 109 — Joaquim José Lopo Ferreira               | 14,500 |         |
| 33 — José Luís Romão                   | 14,967 | 110 — Ramiro Duarte Carvalho                   | 14,500 |         |
| 34 — Bernardo José Balugas Charrua     | 14,967 | 111 — Alberto José Barros Ferreira             | 14,500 |         |
| 35 — Manuel Marreiros Gonçalves        | 14,967 | 112 — Jacinto José                             | 14,500 |         |
| 36 — António Vieira de Sousa           | 14,967 | 113 — Mário Gonçalves dos Santos               | 14,475 |         |
| 37 — José Francisco Borrecho           | 14,967 | 114 — Vasco Alberto Afonso                     | 14,440 |         |
| 38 — Fernando Carreiro Marouvas        | 14,942 | 115 — Armindo Nunes Martins                    | 14,434 |         |
| 39 — Manuel Custódio Bombico           | 14,942 | 116 — Américo de Araújo do Canto               | 14,434 |         |
| 40 — José Arnaldo Silva Cuco           | 14,934 | 117 — José Gonçalves Pereira                   | 14,434 |         |
| 41 — Miguel António Mestre Freira      | 14,934 | 118 — António José da Silva Garrido            | 14,417 |         |
| 42 — Júlio Almeida Cruz                | 14,934 | 119 — José Domingos Gomes Leitão               | 14,375 |         |
| 43 — Manuel de Oliveira Gomes          | 14,875 | 120 — António Santos Oliveira                  | 14,375 |         |
| 44 — José Cardoso da Silva             | 14,875 | 121 — João Maia Bugalho                        | 14,375 |         |
| 45 — António Anastácio da Silva Coelho | 14,875 | 122 — António de Figueiredo Rodrigues Madaleno | 14,367 |         |
| 46 — Romeu Marques Duarte              | 14,867 | 123 — Manuel da Silva                          | 14,367 |         |
| 47 — Amauri José Delgado Pires         | 14,867 | 124 — Ernesto Pereira Cardoso                  | 14,350 |         |
| 48 — Jaime Brites Padilha Ramalho      | 14,867 | 125 — Jacinto Caetano Vilar                    | 14,334 |         |
| 49 — João Peralta d'Assuda             | 14,867 | 126 — José Pedro Santana Rodrigues             | 14,334 |         |
| 50 — Luís José Farrica Fernandes       | 14,850 | 127 — António Calado                           | 14,334 |         |
| 51 — Teodoro Manuel Serra Perquilha    | 14,842 | 128 — Joaquim José Figueiras Pombinho          | 14,309 |         |
| 52 — David da Silva Rodrigues          | 14,834 | 129 — Filipe Vinha Pratas                      | 14,300 |         |
| 53 — José Manuel Coelho                | 14,809 | 130 — José Francisco Trabuco Aranhó            | 14,300 |         |
| 54 — Fernando Manuel Ramalho           | 14,809 | 131 — Isidro Luís Monteiro                     | 14,300 |         |
| 55 — Mariano José Marques Gonçalves    | 14,809 | 132 — António Martins Barbosa                  | 14,300 |         |
| 56 — José Forte                        | 14,800 | 133 — Armando José Ratão                       | 14,295 |         |
| 57 — Constantino de Sousa Correia      | 14,800 | 134 — João Manuel da Silva Rodrigues           | 14,292 |         |
| 58 — Augusto Lopes Monteiro            | 14,792 | 135 — João Martins                             | 14,292 |         |
| 59 — Joaquim da Silva Antunes          | 14,792 | 136 — João Manuel Procópio Barrote             | 14,276 |         |
| 60 — António Soares da Costa           | 14,792 | 137 — Paulo da Conceição Machado               | 14,275 |         |
| 61 — Alberto Luís Revez                | 14,767 | 138 — José Oliveira da Silva                   | 14,260 |         |
| 62 — Manuel Luís Revez                 | 14,767 | 139 — António Gomes Fernandes                  | 14,259 |         |
| 63 — José Manuel Fanica                | 14,759 | 140 — Manuel Veiga de Matos                    | 14,250 |         |
| 64 — Manuel Inácio Afonso Cordeiro     | 14,750 | 141 — António dos Santos Lobo                  | 14,250 |         |
| 65 — Adriano Henriques dos Santos      | 14,750 | 142 — Valdemar da Silva Gomes                  | 14,250 |         |
| 66 — Francisco Alfaiate Zacarias       | 14,742 | 143 — António Roberto                          | 14,250 |         |
| 67 — António Joaquim Franco Piteira    | 14,742 | 144 — Daniel do Nascimento Domingues           | 14,250 |         |
| 68 — Orlando Caeiro Valido             | 14,742 | 145 — Hélio da Fonseca Gonçalves Pereira       | 14,250 |         |
| 69 — Manuel Martinho da Silva          | 14,734 | 146 — António Fortunato Tostão                 | 14,250 |         |
| 70 — Manuel Santos Ramalho             | 14,734 | 147 — Manuel Faria Vieira                      | 14,250 |         |
| 71 — Manuel Pedro Martins              | 14,734 | 148 — Manuel Baptista Amaral                   | 14,250 |         |
| 72 — Davide Mendes Correia             | 14,734 | 149 — Armando de Jesus Correia                 | 14,250 |         |
| 73 — Rui Ferreira dos Santos           | 14,717 | 150 — Manuel Guerreiro Faísca                  | 14,240 |         |
| 74 — José António Raimundo             | 14,709 | 151 — Arménio Sá Pinto                         | 14,234 |         |
| 75 — Valdemar Rosa Filipe              | 14,709 | 152 — Alberto dos Reis Costa                   | 14,225 |         |
| 76 — Joaquim Rodrigues Barbosa         | 14,709 | 153 — Avelino Augusto Sobral                   | 14,225 |         |
| 77 — Serafim Pereira Rodrigues Jorge   | 14,709 | 154 — Manuel Lima de Sousa Ezeiras             | 14,217 |         |
|                                        |        | 155 — Manuel Joaquim Domingues Cruz            | 14,209 |         |
|                                        |        | 156 — Fernando Gomes Fernandes                 | 14,209 |         |
|                                        |        | 157 — Joaquim Salvador Vermelho Carrasco       | 14,200 |         |
|                                        |        | 158 — Atílio António da Silva Vicente          | 14,200 |         |
|                                        |        | 159 — Armando António                          | 14,192 |         |
|                                        |        | 160 — Silvino Pires Salgueira                  | 14,180 |         |

|                                                 | Valores |
|-------------------------------------------------|---------|
| 161 — José Esteves .....                        | 14,180  |
| 162 — Afonso José dos Santos .....              | 14,180  |
| 163 — Rogério dos Santos Machorro .....         | 14,167  |
| 164 — Raul da Anunciação Coelho .....           | 14,167  |
| 165 — Manuel Fernandes Pinto .....              | 14,167  |
| 166 — Silvério Trindade Loureiro .....          | 14,167  |
| 167 — Fausto dos Santos Sobral .....            | 14,167  |
| 168 — Álvaro Dias Lopes .....                   | 14,167  |
| 169 — Manuel Alfredo Ribeiro .....              | 14,167  |
| 170 — Venâncio Inácio Rainho Laranjinho .....   | 14,151  |
| 171 — Arlindo Brazão Lopes .....                | 14,150  |
| 172 — Arlindo José .....                        | 14,150  |
| 173 — Manuel Gomes Duarte .....                 | 14,150  |
| 174 — António Prazeres Cipriano .....           | 14,145  |
| 175 — Mário Rodrigues Fernandes .....           | 14,140  |
| 176 — Manuel António Anes .....                 | 14,140  |
| 177 — Amadeu Resende Joaquim .....              | 14,134  |
| 178 — José Lima da Silva .....                  | 14,125  |
| 179 — Silvino Lopes da Fonseca .....            | 14,125  |
| 180 — António Pinto .....                       | 14,125  |
| 181 — José Maria Moreira de Sousa .....         | 14,125  |
| 182 — Manuel António Pinto Pestana .....        | 14,125  |
| 183 — José Luís Alves Raimundo Cardigos .....   | 14,125  |
| 184 — António Madeira Manaia .....              | 14,120  |
| 185 — Cândido Esteves Malheiro .....            | 14,120  |
| 186 — João Miguel .....                         | 14,110  |
| 187 — Domingos de Barros Rodrigues .....        | 14,109  |
| 188 — Manuel Leitão Cerqueira .....             | 14,109  |
| 189 — Marcelino Alves de Brito Mota .....       | 14,109  |
| 190 — José Gonçalves Pedrosa .....              | 14,100  |
| 191 — António Sebastião Ribeiro Gonçalves ..... | 14,100  |
| 192 — José Balugas Charrua .....                | 14,090  |
| 193 — Alípio da Cruz Raposo .....               | 14,085  |
| 194 — Joaquim Brás Amaral .....                 | 14,084  |
| 195 — José da Costa Marques .....               | 14,084  |
| 196 — António Maria Pereira .....               | 14,084  |
| 197 — José de Jesus Dias de Carvalho .....      | 14,084  |
| 198 — Alfredo da Silva Antunes .....            | 14,080  |
| 199 — Francisco António Esteves .....           | 14,075  |
| 200 — Manuel Lopes de Brito .....               | 14,067  |
| 201 — António de Jesus Pereira .....            | 14,067  |
| 202 — Abel António Rocha .....                  | 14,065  |
| 203 — Aristides de Sá Peres .....               | 14,060  |
| 204 — António Moisés Fernandes .....            | 14,060  |
| 205 — Luciano Teixeira Ferreira de Barros ..... | 14,060  |
| 206 — Augusto Ramos dos Santos .....            | 14,057  |
| 207 — Alfredo Jesus Henriques .....             | 14,050  |
| 208 — João Rodrigues Anastácio Ferreira .....   | 14,050  |
| 209 — Jacinto Coelho Tomé .....                 | 14,050  |
| 210 — Julião Boleto Engeitado .....             | 14,036  |
| 211 — Gelmino Gonçalves Dias .....              | 14,033  |
| 212 — José Fernandes Coroa .....                | 14,030  |
| 213 — António Joaquim Chilito .....             | 14,016  |
| 214 — Joaquim Faisca Barreiros .....            | 14,015  |
| 215 — João Reis Gonçalves .....                 | 14      |
| 216 — Narciso do Nascimento Martins .....       | 14      |
| 217 — António Diniz Almeida .....               | 14      |
| 218 — José Marques Francisco .....              | 14      |
| 219 — Manuel de Jesus Severino .....            | 14      |
| 220 — Manuel Rodrigues Ferreira .....           | 14      |
| 221 — Carlos de Jesus Moraes Ramalho .....      | 13,991  |
| 222 — Ilídio Correia Isidoro .....              | 13,990  |
| 223 — Adriano Augusto Lobão .....               | 13,975  |
| 224 — Sílvio Nunes Pessoa .....                 | 13,975  |
| 225 — Vítor Noivo Rodrigues .....               | 13,975  |
| 226 — João Adelino Ferreira Gomes .....         | 13,975  |
| 227 — Herculano da Conceição Esteves .....      | 13,975  |
| 228 — Lúcio da Silva Ribeiro .....              | 13,971  |
| 229 — Ramiro Piedade António .....              | 13,970  |
| 230 — José Vicente Valadar .....                | 13,965  |
| 231 — Henrique da Cruz Pires .....              | 13,950  |
| 232 — José Nobre Pires .....                    | 13,950  |
| 233 — António Constantino .....                 | 13,950  |
| 234 — Maximino Augusto Lopes .....              | 13,940  |
| 235 — Augusto Velez Galveia .....               | 13,930  |
| 236 — António Carlos Cordeiro .....             | 13,925  |
| 237 — Manuel Domingos Soares .....              | 13,925  |
| 238 — António Joaquim de Almeida .....          | 13,925  |
| 239 — Horácio de Almeida .....                  | 13,925  |
| 240 — António Vaz Mendes .....                  | 13,925  |
| 241 — Manuel Soares Ferreira .....              | 13,920  |
| 242 — Manuel José Pacheco Bacalhau .....        | 13,920  |
| 243 — Francisco Henriqueto Cebola .....         | 13,916  |

|                                                        | Valores |
|--------------------------------------------------------|---------|
| 244 — Leandro Duarte Trindade .....                    | 13,916  |
| 245 — Amândio de Barros Rodrigues .....                | 13,915  |
| 246 — Valério das Neves Brás .....                     | 13,913  |
| 247 — Josué Carvalho Francisco .....                   | 13,912  |
| 248 — João José Marques dos Remédios .....             | 13,911  |
| 249 — Luís Rebelo Varela do Nascimento .....           | 13,910  |
| 250 — Luís José Ganhão .....                           | 13,905  |
| 251 — César Luís Janela .....                          | 13,900  |
| 252 — Manuel Augusto Raposo .....                      | 13,900  |
| 253 — Isidro Miguel Alexandre .....                    | 13,900  |
| 254 — Fernando Martinho .....                          | 13,900  |
| 255 — Joaquim Fernando Gairifo Chanca .....            | 13,900  |
| 256 — Manuel Bordalo Bento .....                       | 13,900  |
| 257 — Joaquim Nunes Nogueira .....                     | 13,900  |
| 258 — Manuel Moraes Vicente .....                      | 13,900  |
| 259 — João António Lourenço .....                      | 13,900  |
| 260 — Henrique dos Santos Vergueiro Reis .....         | 13,895  |
| 261 — Altino de Oliveira Gomes .....                   | 13,885  |
| 262 — Manuel Henrique Junceiro António .....           | 13,885  |
| 263 — Albino dos Santos Lino .....                     | 13,880  |
| 264 — José Jacinto da Palma .....                      | 13,880  |
| 265 — Carlos Alberto da Conceição Santos .....         | 13,880  |
| 266 — Sebastião Correia Rato .....                     | 13,880  |
| 267 — Manuel Sá da Cruz .....                          | 13,876  |
| 268 — Adriano Laranjo Branquinho .....                 | 13,875  |
| 269 — António Gomes Costa .....                        | 13,875  |
| 270 — Jerónimo Romão Ferreira .....                    | 13,875  |
| 271 — Herculano Antunes Jorge .....                    | 13,875  |
| 272 — Artur Juvenal Estanqueiro .....                  | 13,875  |
| 273 — Álvaro Ferreira Fontes .....                     | 13,860  |
| 274 — Joaquim da Fonseca e Silva .....                 | 13,860  |
| 275 — Fernando Lopes Gameiro .....                     | 13,860  |
| 276 — Afonso Alves Martins .....                       | 13,860  |
| 277 — João da Cruz Santos Mendes .....                 | 13,860  |
| 278 — João Bento Messias Ventura .....                 | 13,860  |
| 279 — Joaquim Bernardo Rocha Chaurilha .....           | 13,856  |
| 280 — Manuel Ferreira Gonçalves .....                  | 13,850  |
| 281 — Serafim Andrade de Almeida .....                 | 13,850  |
| 282 — Francisco Luciano Pires .....                    | 13,850  |
| 283 — José Pereira Ferreira .....                      | 13,850  |
| 284 — Manuel Duarte Campos .....                       | 13,850  |
| 285 — João Francisco Alves da Tapada .....             | 13,850  |
| 286 — Carlos Alberto Duarte de Oliveira Monteiro ..... | 13,850  |
| 287 — José Luís Fonseca Ramos .....                    | 13,850  |
| 288 — Marçalo Joaquim Pedrógão Galarito .....          | 13,840  |
| 289 — Amílcar António Pais .....                       | 13,825  |
| 290 — Joaquim Feliz Rodrigues .....                    | 13,825  |
| 291 — António Isidro de Sá .....                       | 13,825  |
| 292 — José António Marteleira .....                    | 13,825  |
| 293 — António Jerónimo dos Santos .....                | 13,825  |
| 294 — Aniceto d'Almeida Pinto .....                    | 13,825  |
| 295 — Fausto Martins Adolfo .....                      | 13,825  |
| 296 — António Esteves .....                            | 13,825  |
| 297 — José António Nunes Pombeiro .....                | 13,825  |
| 298 — Júlio Coelho Urbano .....                        | 13,825  |
| 299 — José Augusto da Costa Sequeira .....             | 13,825  |
| 300 — César Pereira de Matos Carvalho .....            | 13,820  |
| 301 — Manuel Pinheiro Pinto .....                      | 13,820  |
| 302 — José Adriano Matias .....                        | 13,820  |
| 303 — José Manuel Taboada .....                        | 13,815  |
| 304 — Manuel Trigueiro da Cruz .....                   | 13,811  |
| 305 — Afonso da Conceição Tapadinhas .....             | 13,811  |
| 306 — Adelino Nicolau Ferreira .....                   | 13,810  |
| 307 — Isidoro João Caldeira .....                      | 13,809  |
| 308 — Francisco Silva Fernandes .....                  | 13,800  |
| 309 — Manuel dos Santos Pinto .....                    | 13,800  |
| 310 — Armindo de Oliveira Azevedo .....                | 13,800  |
| 311 — Eduardo Rodrigues Lopes .....                    | 13,800  |
| 312 — Raul Mendes .....                                | 13,800  |
| 313 — António Fernando Martins Sucena .....            | 13,800  |
| 314 — Armindo Eliseu Veríssimo .....                   | 13,800  |
| 315 — Augusto da Silva Rodrigues .....                 | 13,800  |
| 316 — Augusto Diogo Lourenço .....                     | 13,800  |
| 317 — João Manuel Guerra .....                         | 13,790  |
| 318 — Joaquim Maria Alpalhão .....                     | 13,780  |
| 319 — José Freitas Pinheiro .....                      | 13,780  |
| 320 — João Cruz Espada .....                           | 13,780  |
| 321 — Luís Paulo de Almeida .....                      | 13,775  |
| 322 — João Abel Ramos de Abreu .....                   | 13,775  |
| 323 — Alberto Augusto Sá .....                         | 13,772  |
| 324 — Armando de Almeida Santos .....                  | 13,760  |
| 325 — Manuel Augusto Gomes Simões .....                | 13,760  |
| 326 — Manuel Ribeiro Soares .....                      | 13,758  |

|                                                                                    | Valores |                                                | Valores |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------|---------|
| 327 — Joaquim José do Nascimento Pereira .....                                     | 13,757  | 405 — Luís Dias .....                          | 13,621  |
| 328 — Fernando do Coito Rebelo .....                                               | 13,750  | 406 — Manuel Ribeiro de Almeida .....          | 13,610  |
| 329 — Manuel Pereira .....                                                         | 13,750  | 407 — Adelino Francisco .....                  | 13,600  |
| 330 — José Alves Dunhão .....                                                      | 13,750  | 408 — Henrique Gonçalves .....                 | 13,600  |
| 331 — Álvaro da Graça Lopes .....                                                  | 13,750  | 409 — Urbano dos Santos Rodrigues .....        | 13,600  |
| 332 — Sebastião Massano de Carvalho .....                                          | 13,750  | 410 — César Manuel Lopes .....                 | 13,600  |
| 333 — Francisco António Marcos .....                                               | 13,750  | 411 — Joaquim Luís Ribeiro .....               | 13,600  |
| 334 — José António Matos .....                                                     | 13,750  | 412 — Joaquim Simão .....                      | 13,600  |
| 335 — António da Encarnação Roque .....                                            | 13,750  | 413 — Alberto de Magalhães Gomes .....         | 13,600  |
| 336 — Firmino de Barros Lima .....                                                 | 13,750  | 414 — António José João .....                  | 13,600  |
| 337 — Manuel Machado Gomes (Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa) .....      | 13,750  | 415 — Francisco Duarte Rafael .....            | 13,600  |
| 338 — Acácio Melo Custódio Martins .....                                           | 13,745  | 416 — José Proença Cordeiro .....              | 13,600  |
| 339 — Abílio Fernandes .....                                                       | 13,745  | 417 — Florival Diogo Caiadas .....             | 13,600  |
| 340 — António da Silva Pereira .....                                               | 13,725  | 418 — José Aniceto Santos Martins .....        | 13,590  |
| 341 — José Marques Nunes .....                                                     | 13,725  | 419 — Benedito Dias .....                      | 13,580  |
| 342 — António de Jesus Ferreira (Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro) ..... | 13,725  | 420 — Manuel Fernando da Costa .....           | 13,580  |
| 343 — Armindo Tavares Ferreira .....                                               | 13,725  | 421 — Álvaro Maria Coelho Rosa .....           | 13,580  |
| 344 — Armando Basílio .....                                                        | 13,725  | 422 — Daniel João Barrosinha .....             | 13,580  |
| 345 — Porfírio dos Santos Fernandes Pedro .....                                    | 13,725  | 423 — António Morgado Gonçalves Machorro ..... | 13,575  |
| 346 — António de Oliveira Lira .....                                               | 13,721  | 424 — Joaquim da Cunha e Silva .....           | 13,575  |
| 347 — António Ferreira Soares .....                                                | 13,700  | 425 — Virgílio Barreira Barbosa .....          | 13,575  |
| 348 — Manuel Pinto de Carvalho .....                                               | 13,700  | 426 — Manuel Cardoso Amaral .....              | 13,575  |
| 349 — Constantino da Silva Oliveira .....                                          | 13,700  | 427 — João António Frade Fialho .....          | 13,562  |
| 350 — Manuel Soares de Lima .....                                                  | 13,700  | 428 — Albino Teixeira da Costa .....           | 13,551  |
| 351 — Manuel Maria Galvão .....                                                    | 13,700  | 429 — António dos Santos Pombo .....           | 13,551  |
| 352 — Manuel Gonçalves da Rocha .....                                              | 13,700  | 430 — António Santos de Sousa .....            | 13,550  |
| 353 — Manuel da Silva Tavares .....                                                | 13,700  | 431 — Eduardo Martins Lopes de Oliveira .....  | 13,550  |
| 354 — Armindo Rodrigues .....                                                      | 13,700  | 432 — Júlio de Carvalho .....                  | 13,550  |
| 355 — Fernando Pereira de Araújo .....                                             | 13,700  | 433 — José Manuel da Conceição Pereira .....   | 13,550  |
| 356 — Arnaldo da Silva Gonçalves .....                                             | 13,700  | 434 — António Monteiro de Almeida .....        | 13,545  |
| 357 — Vítor da Silva Simões .....                                                  | 13,700  | 435 — António Miguel Morais .....              | 13,540  |
| 358 — Joaquim Sequeira Claro .....                                                 | 13,700  | 436 — António Venâncio Miguel Ferreira .....   | 13,531  |
| 359 — Francisco Augusto Barros .....                                               | 13,700  | 437 — Manuel Torrado Ruiz .....                | 13,530  |
| 360 — António Marques (Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco) .....   | 13,690  | 438 — João Manuel Cordeiro Oliveira .....      | 13,526  |
| 361 — Serafim da Ascensão Bartolomeu Lourenço .....                                | 13,690  | 439 — Manuel Simões Calado .....               | 13,525  |
| 362 — José Manuel Marques Estêvão .....                                            | 13,686  | 440 — Adérito Afonso Pereira .....             | 13,525  |
| 363 — Manuel Joaquim Charruadas Canilhas .....                                     | 13,686  | 441 — José António Barradas Santos .....       | 13,525  |
| 364 — Joaquim Fernandes Reia Tavares .....                                         | 13,685  | 442 — Sebastião António Candeias .....         | 13,525  |
| 365 — Manuel João Guedes Pinto .....                                               | 13,680  | 443 — José Vicente Oliveira .....              | 13,525  |
| 366 — Carlos da Silva Lopes .....                                                  | 13,680  | 444 — Manuel Fernandes Dias .....              | 13,525  |
| 367 — António José Paiva Henriques .....                                           | 13,680  | 445 — João Ferreira .....                      | 13,525  |
| 368 — António Joaquim da Silva Gonçalves .....                                     | 13,675  | 446 — João Rosa Cunha .....                    | 13,520  |
| 369 — Joaquim Henriques .....                                                      | 13,675  | 447 — António Joaquim Cavaleiro .....          | 13,520  |
| 370 — Adelino da Conceição .....                                                   | 13,675  | 448 — Manuel Rodrigues de Oliveira .....       | 13,520  |
| 371 — José de Freitas .....                                                        | 13,675  | 449 — Manuel Fernandes Barreiro .....          | 13,520  |
| 372 — Filipe da Silva Lima .....                                                   | 13,675  | 450 — José Augusto Dias Crespo .....           | 13,520  |
| 373 — Américo Augusto Vaz .....                                                    | 13,665  | 451 — Rogério Mendes Nunes .....               | 13,520  |
| 374 — Francisco Alves .....                                                        | 13,660  | 452 — José Francisco da Silva Valadas .....    | 13,520  |
| 375 — Mário Simões Cristóvão .....                                                 | 13,660  | 453 — Américo Facas .....                      | 13,520  |
| 376 — Albino da Silva .....                                                        | 13,660  | 454 — Alcides da Conceição Marques .....       | 13,520  |
| 377 — João Batista Algarvio .....                                                  | 13,656  | 455 — Manuel de Jesus Gachineiro .....         | 13,510  |
| 378 — Manuel Joaquim Barros .....                                                  | 13,650  | 456 — Manuel Barros da Cunha .....             | 13,510  |
| 379 — João de Oliveira Fernandes .....                                             | 13,650  | 457 — Amílcar dos Santos Costa .....           | 13,510  |
| 380 — Joaquim Joaquina Moreira .....                                               | 13,650  | 458 — Joaquim dos Santos Pio .....             | 13,505  |
| 381 — José dos Santos Salgado .....                                                | 13,650  | 459 — José Joaquim Aleixo Marques .....        | 13,500  |
| 382 — José Carlos Bonifácio .....                                                  | 13,648  | 460 — António Soares Carvalho .....            | 13,500  |
| 383 — Augusto de Deus Lopes .....                                                  | 13,645  | 461 — António de Almeida Cerqueira .....       | 13,500  |
| 384 — Manuel Josino de Campos .....                                                | 13,644  | 462 — Adélio Gonçalves da Silva .....          | 13,500  |
| 385 — José Ferreira Lourenço .....                                                 | 13,640  | 463 — Carlos Alberto Lucas de Leitão .....     | 13,500  |
| 386 — Manuel Firmino da Piedade Ferreira .....                                     | 13,640  | 464 — Bernardino Pinto de Sá .....             | 13,500  |
| 387 — António Lopes Cordeiro .....                                                 | 13,640  | 465 — José Augusto Madeira Domingos .....      | 13,500  |
| 388 — António Ramalho Domingues Branco .....                                       | 13,640  | 466 — Carlos Alberto Dias Tavares .....        | 13,500  |
| 389 — Joaquim Freitas Batista da Silva .....                                       | 13,635  | 467 — Abel Gomes Proença .....                 | 13,500  |
| 390 — Manuel Bernardes Guedes .....                                                | 13,635  | 468 — Alírio de Jesus Moco .....               | 13,500  |
| 391 — João de Lima Eireiras .....                                                  | 13,635  | 469 — João Alves Ferreira da Silva .....       | 13,500  |
| 392 — Vicente Gonçalves Miguel .....                                               | 13,631  | 470 — António Gomes de Sousa .....             | 13,500  |
| 393 — João Pereira Gonçalves .....                                                 | 13,630  | 471 — José Álvaro da Costa e Sá .....          | 13,500  |
| 394 — Manuel António da Silva Félix .....                                          | 13,626  | 472 — Eduardo Rodrigues Martins da Silva ..... | 13,500  |
| 395 — João Cândido Pascoal .....                                                   | 13,625  | 473 — João Félix Sabugueiro .....              | 13,500  |
| 396 — Manuel António Cruz Raimundo .....                                           | 13,625  | 474 — José da Costa Correia .....              | 13,500  |
| 397 — António José Vinagre Brinquete .....                                         | 13,625  | 475 — António Pereira Dias .....               | 13,476  |
| 398 — Rui Candeias Pereira .....                                                   | 13,625  | 476 — Alberto Domingos Nogueira .....          | 13,476  |
| 399 — Manuel Pereira de Barros .....                                               | 13,625  | 477 — Albino Clara Soares .....                | 13,475  |
| 400 — António Oliveira da Silva .....                                              | 13,625  | 478 — Alberto Brandão da Silva .....           | 13,475  |
| 401 — António Guerreiro Fernandes .....                                            | 13,625  | 479 — João Carlos Travassos Paulos .....       | 13,475  |
| 402 — António da Cunha .....                                                       | 13,625  | 480 — Francisco Aires Mónico Trabulo .....     | 13,475  |
| 403 — António José dos Santos (Direcção de Estradas do Distrito de Viseu) .....    | 13,625  | 481 — Amândio da Rocha Fernandes .....         | 13,475  |
| 404 — António dos Santos (Direcção de Estradas do Distrito de Bragança) .....      | 13,622  | 482 — Cândido Pereira Bonifácio .....          | 13,467  |
|                                                                                    |         | 483 — Abílio Joaquim Gonçalves da Cunha .....  | 13,460  |
|                                                                                    |         | 484 — Arlindo Simões .....                     | 13,460  |
|                                                                                    |         | 485 — Júlio Catarino Gonçalves .....           | 13,450  |
|                                                                                    |         | 486 — Leopoldo José Gaveta .....               | 13,450  |
|                                                                                    |         | 487 — José Costa Duarte .....                  | 13,450  |



|                                                                                      | Valores |                                                 | Valores |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|---------|
| 488 — António Bispo Faria .....                                                      | 13,450  | 570 — Manuel da Silva Henriques .....           | 13,300  |
| 489 — Adelino da Costa Ferrão .....                                                  | 13,450  | 571 — José Duarte Ribeiro .....                 | 13,300  |
| 490 — Manuel Henrique Taboada Amaral .....                                           | 13,450  | 572 — Joaquim Lopes Branquinho .....            | 13,300  |
| 491 — Francisco Lourenço Vaz .....                                                   | 13,444  | 573 — Acácio Ferreira da Costa .....            | 13,300  |
| 492 — Filinto Teixeira da Silva .....                                                | 13,440  | 574 — João Baptista Teixeira .....              | 13,300  |
| 493 — António Alberto da Palma Cavaco .....                                          | 13,440  | 575 — Manuel Maria José .....                   | 13,296  |
| 494 — João Ferreira Pereira .....                                                    | 13,440  | 576 — José Rosa Colaço .....                    | 13,296  |
| 495 — Manuel António da Silva .....                                                  | 13,435  | 577 — Armando Martins da Cunha .....            | 13,295  |
| 496 — António Manuel Carabau Andrade .....                                           | 13,435  | 578 — José Maria Pena .....                     | 13,290  |
| 497 — Joaquim dos Santos Meireles .....                                              | 13,430  | 579 — Manuel Augusto .....                      | 13,287  |
| 498 — Acácio da Silva Bento .....                                                    | 13,426  | 580 — Artur Pereira Fernandes .....             | 13,287  |
| 499 — Manuel Lopes Vieira .....                                                      | 13,425  | 581 — Manuel Evangelista Soares .....           | 13,280  |
| 500 — António Aguiar de Campos .....                                                 | 13,425  | 582 — Manuel Saraiva de Sousa .....             | 13,275  |
| 501 — Manuel Marques Pires Soares .....                                              | 13,425  | 583 — Mário Inácio Monteiro .....               | 13,275  |
| 502 — Joaquim Soares Paiva .....                                                     | 13,425  | 584 — António Manuel Bergano Caçador .....      | 13,265  |
| 503 — Messias de Castro e Costa .....                                                | 13,425  | 585 — José António da Silva .....               | 13,261  |
| 504 — José da Silva Couto .....                                                      | 13,425  | 586 — António Domingos Figueira .....           | 13,260  |
| 505 — Gabriel Duarte Silvestre .....                                                 | 13,425  | 587 — José Maria da Silva Torcato .....         | 13,255  |
| 506 — Braz de Sousa .....                                                            | 13,425  | 588 — Lourenço Bártolo Caçador .....            | 13,252  |
| 507 — Domingos dos Anjos Batista .....                                               | 13,425  | 589 — José Clara Domingos .....                 | 13,250  |
| 508 — Adoindo Sousa de Carvalho .....                                                | 13,420  | 590 — Ilídio de Jesus Martins .....             | 13,250  |
| 509 — Manuel José Fernandes .....                                                    | 13,420  | 591 — João Parente .....                        | 13,250  |
| 510 — António Barradas .....                                                         | 13,416  | 592 — Adriano Lourenço de Castro .....          | 13,250  |
| 511 — Manuel André Antunes .....                                                     | 13,415  | 593 — Manuel de Jesus Francisco Henriques ..... | 13,250  |
| 512 — José Joaquim Lopes Elias .....                                                 | 13,411  | 594 — António José Rodrigues da Costa .....     | 13,250  |
| 513 — Joaquim da Silva Botelho .....                                                 | 13,410  | 595 — Alfredo António Ferreira Seixas .....     | 13,250  |
| 514 — Jorge Machado dos Santos Gouveia .....                                         | 13,402  | 596 — Manuel dos Ramos Azevedo .....            | 13,245  |
| 515 — José de Macedo .....                                                           | 13,400  | 597 — Bernardino José da Silva Peixoto .....    | 13,240  |
| 516 — Manuel da Rosa Bentes .....                                                    | 13,400  | 598 — Manuel dos Santos Costa .....             | 13,240  |
| 517 — José Gonçalves Diogo .....                                                     | 13,400  | 599 — Fernando dos Santos Alves .....           | 13,240  |
| 518 — António de Almeida Pereira .....                                               | 13,400  | 600 — José Maria Neto .....                     | 13,240  |
| 519 — Adelino Pinheiro Soares .....                                                  | 13,400  | 601 — António Inácio Branquinho Honrado .....   | 13,236  |
| 520 — José Maria Coelho .....                                                        | 13,395  | 602 — João Bolas Bento .....                    | 13,235  |
| 521 — José Maria Pereira de Magalhães .....                                          | 13,391  | 603 — Francisco António Braz .....              | 13,225  |
| 522 — Manuel José Correia Duarte .....                                               | 13,390  | 604 — José Maria Gomes Sérgio .....             | 13,225  |
| 523 — Fernando da Ressurreição Tardego .....                                         | 13,385  | 605 — Acácio Fernandes dos Santos .....         | 13,225  |
| 524 — Joaquim José Hilário .....                                                     | 13,385  | 606 — João Claudino Gomes .....                 | 13,220  |
| 525 — Manuel Ferreira Tavares .....                                                  | 13,385  | 607 — Manuel Pires Barreto .....                | 13,216  |
| 526 — Manuel António .....                                                           | 13,380  | 608 — Manuel Braga da Costa .....               | 13,210  |
| 527 — João Maria Carrilho Branco .....                                               | 13,380  | 609 — José Carvalho .....                       | 13,205  |
| 528 — Domingos Fernando Portela Bazílio .....                                        | 13,380  | 610 — Amadeu Agusto Parada .....                | 13,201  |
| 529 — António Augusto da Silva .....                                                 | 13,375  | 611 — João da Mota .....                        | 13,200  |
| 530 — Manuel Jacinto Lopes Cândido .....                                             | 13,375  | 612 — António Ramos Rodrigues .....             | 13,200  |
| 531 — Venâncio Almeida .....                                                         | 13,375  | 613 — Francisco Rodrigues Paiva .....           | 13,200  |
| 532 — José Teixeira .....                                                            | 13,375  | 614 — Artur Moreira Lino .....                  | 13,200  |
| 533 — João Rodrigues da Fonseca .....                                                | 13,375  | 615 — José Esteves da Silva .....               | 13,200  |
| 534 — Rodrigo Andrade Paulo .....                                                    | 13,375  | 616 — Gabriel Nunes Gomes .....                 | 13,200  |
| 535 — Amândio José Roios .....                                                       | 13,365  | 617 — António Vinagre Milheiro .....            | 13,200  |
| 536 — José Manuel Marques .....                                                      | 13,360  | 618 — António Reinaldo Leocádio Proença .....   | 13,200  |
| 537 — José Dias .....                                                                | 13,360  | 619 — José António Bento .....                  | 13,187  |
| 538 — Manuel Francisco Sardinha Ramos .....                                          | 13,360  | 620 — Francisco Bonito Navarro .....            | 13,182  |
| 539 — Luís Alberto Rodrigues .....                                                   | 13,360  | 621 — António Dias Ferreira de Carvalho .....   | 13,180  |
| 540 — Telmo Augusto Ala .....                                                        | 13,355  | 622 — José dos Santos Guisado .....             | 13,180  |
| 541 — António Luís Marques .....                                                     | 13,350  | 623 — António Moreira Morgado .....             | 13,175  |
| 542 — Joaquim dos Santos Rodrigues .....                                             | 13,350  | 624 — Manuel Dias Gonçalves .....               | 13,172  |
| 543 — Abílio Augusto Martins .....                                                   | 13,350  | 625 — José Ramos Sargento .....                 | 13,171  |
| 544 — Armando Joaquim Farinha Oliveira .....                                         | 13,350  | 626 — António Machado Camacho .....             | 13,166  |
| 545 — Domingos Caetano Morganho .....                                                | 13,350  | 627 — José Maria dos Santos Raimundo .....      | 13,161  |
| 546 — Adelino Alves Lopes .....                                                      | 13,350  | 628 — Armindo da Cunha Pinto .....              | 13,160  |
| 547 — Rogério António Matias .....                                                   | 13,350  | 629 — Octávio Augusto Rodrigues Correia .....   | 13,160  |
| 548 — António de Jesus Ferreira (Direcção de Estradas<br>do Distrito do Porto) ..... | 13,350  | 630 — Joaquim Manuel Pratas .....               | 13,152  |
| 549 — Manuel Aventino de Oliveira Soares .....                                       | 13,350  | 631 — António Francisco Gonçalves .....         | 13,150  |
| 550 — José Alves Canotilho .....                                                     | 13,350  | 632 — Manuel Lino da Fonseca .....              | 13,150  |
| 551 — Manuel Rodrigues Borralho .....                                                | 13,346  | 633 — Manuel António Raposo Costa .....         | 13,150  |
| 552 — Joaquim dos Santos Areias .....                                                | 13,340  | 634 — Maximino Rodrigues dos Santos .....       | 13,150  |
| 553 — António de Carvalho e Silva .....                                              | 13,340  | 635 — Augusto da Costa Leite .....              | 13,150  |
| 554 — Joaquim Severino Anastácio Luciano .....                                       | 13,331  | 636 — Manuel José Dias da Silva .....           | 13,150  |
| 555 — José Manuel Canelas da Venda .....                                             | 13,326  | 637 — João Francisco da Silva .....             | 13,146  |
| 556 — Joaquim Aires Sequeira .....                                                   | 13,325  | 638 — José Manuel dos Santos .....              | 13,142  |
| 557 — José de Jesus Farate .....                                                     | 13,325  | 639 — Manuel Mendes Borges Caldeira .....       | 13,140  |
| 558 — Francisco Pica Chamorro .....                                                  | 13,322  | 640 — Adelino Gonçalves de Oliveira .....       | 13,140  |
| 559 — Manuel Dias Martins .....                                                      | 13,320  | 641 — João Faria Soares .....                   | 13,140  |
| 560 — João Machado Lima .....                                                        | 13,320  | 642 — José da Cunha .....                       | 13,135  |
| 561 — David Mendes de Freitas .....                                                  | 13,320  | 643 — Sérgio Manuel Torres Ferreira .....       | 13,130  |
| 562 — Eduardo Joaquim Sarmiento .....                                                | 13,305  | 644 — José Joaquim Dâmaso Guerreiro .....       | 13,126  |
| 563 — Fernando Cavaco Pereira .....                                                  | 13,301  | 645 — Manuel Moreira Borges .....               | 13,125  |
| 564 — José Maria da Rocha .....                                                      | 13,300  | 646 — Manuel dos Santos Vila .....              | 13,125  |
| 565 — Antero de Jesus Monteiro .....                                                 | 13,300  | 647 — José Paulino da Costa .....               | 13,125  |
| 566 — Américo de Brito .....                                                         | 13,300  | 648 — António Monteiro Gonçalves .....          | 13,120  |
| 567 — Manuel António Pratas .....                                                    | 13,300  | 649 — José Augusto Gonçalves Cordeiro .....     | 13,120  |
| 568 — Mariano Trinta Ratão .....                                                     | 13,300  | 650 — Jaime Augusto da Cunha Correia .....      | 13,120  |
| 569 — Artur Miguel do Amaral .....                                                   | 13,300  | 651 — Manuel Henriques .....                    | 13,120  |
|                                                                                      |         | 652 — Luís António .....                        | 13,112  |



|                                                                                | Valores |                                                                                 | Valores |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 653 — José Augusto Noro .....                                                  | 13,108  | 735 — Domingos Pereira de Moura Coutinho .....                                  | 12,940  |
| 654 — António Augusto Moreira Encarnação .....                                 | 13,105  | 736 — António de Sousa .....                                                    | 12,940  |
| 655 — Amador dos Anjos Tomeno .....                                            | 13,105  | 737 — Avelino Augusto Galhardo Verde .....                                      | 12,938  |
| 656 — Álvaro Francisco Mestre .....                                            | 13,100  | 738 — António dos Santos Paz .....                                              | 12,935  |
| 657 — José Barata Antão de Almeida .....                                       | 13,100  | 739 — Gabriel dos Anjos Vermelho .....                                          | 12,925  |
| 658 — Alberto Neves Pinto Gomes .....                                          | 13,100  | 740 — João António Gadelhas dos Santos .....                                    | 12,925  |
| 659 — Marcolino de Jesus Abreu .....                                           | 13,100  | 741 — Manuel Alho .....                                                         | 12,920  |
| 660 — Adriano Moreira .....                                                    | 13,100  | 742 — Albino Rolo Pereira .....                                                 | 12,920  |
| 661 — António Gonçalves Pinheiro .....                                         | 13,100  | 743 — Estêvão Xarrama Baleizão .....                                            | 12,916  |
| 662 — Manuel Casimiro Valadares .....                                          | 13,087  | 744 — João Vieira Pereira .....                                                 | 12,900  |
| 663 — Manuel da Conceição Costa .....                                          | 13,082  | 745 — José Maria Alves .....                                                    | 12,900  |
| 664 — Horácio Fernandes da Rocha .....                                         | 13,080  | 746 — Valdemar Gomes Patrício .....                                             | 12,900  |
| 665 — José Maximino Roxo Teixeira .....                                        | 13,080  | 747 — José Augusto Teixeira .....                                               | 12,900  |
| 666 — Manuel Joaquim Soares das Neves .....                                    | 13,075  | 748 — António Manuel Gonçalves Martins .....                                    | 12,897  |
| 667 — Manuel do Nascimento Morais .....                                        | 13,075  | 749 — José de Araújo Simões .....                                               | 12,896  |
| 668 — José Albino .....                                                        | 13,075  | 750 — Joaquim Manuel Morais Medalhas .....                                      | 12,891  |
| 669 — Júlio da Silva Couto .....                                               | 13,075  | 751 — João Inácio .....                                                         | 12,880  |
| 670 — António Ribeiro da Silva .....                                           | 13,075  | 752 — Porfírio Augusto .....                                                    | 12,875  |
| 671 — Manuel António Gomes .....                                               | 13,071  | 753 — Zeferino Lourenço Rodrigues .....                                         | 12,870  |
| 672 — Aquiles António Martins .....                                            | 13,070  | 754 — Francisco Dias .....                                                      | 12,866  |
| 673 — José Leal Pereira .....                                                  | 13,060  | 755 — Fernando Gomes Ribeiro .....                                              | 12,860  |
| 674 — Carlos Alberto dos Santos Freitas .....                                  | 13,060  | 756 — Armando da Piedade João .....                                             | 12,860  |
| 675 — Rogério Vera Martins .....                                               | 13,056  | 757 — João Martins da Graça .....                                               | 12,860  |
| 676 — José Emílio Esteves .....                                                | 13,050  | 758 — Américo António Palhinha .....                                            | 12,860  |
| 677 — António de Jesus da Rocha .....                                          | 13,050  | 759 — Gabriel Serra Morgado .....                                               | 12,860  |
| 678 — Hipólito Gonçalves Presunto .....                                        | 13,050  | 760 — Luís António Carvalho .....                                               | 12,857  |
| 679 — José Mendes Diogo .....                                                  | 13,050  | 761 — Álvaro Correia Taveira .....                                              | 12,850  |
| 680 — Mário dos Santos Fernandes .....                                         | 13,050  | 762 — Diniz Tomé Castelo .....                                                  | 12,850  |
| 681 — Manuel Rosa Caseiro .....                                                | 13,050  | 763 — Joaquim de Magalhães Pacheco .....                                        | 12,850  |
| 682 — Francisco Rego Antunes .....                                             | 13,050  | 764 — Mário Guerreiro Rodrigues .....                                           | 12,840  |
| 683 — Manuel Almeida da Costa .....                                            | 13,050  | 765 — Manuel Feliciano Gonçalves .....                                          | 12,831  |
| 684 — José Carlos Pinto .....                                                  | 13,049  | 766 — Lourenço Ramos Alhos .....                                                | 12,826  |
| 685 — José Francisco Fernandes .....                                           | 13,040  | 767 — Alexandre Manuel da Silva e Sá .....                                      | 12,825  |
| 686 — Júlio Gomes Simões .....                                                 | 13,040  | 768 — José Sampaio .....                                                        | 12,825  |
| 687 — Isaque Ferreira Simões .....                                             | 13,040  | 769 — Henrique António da Rocha .....                                           | 12,825  |
| 688 — José Gonçalves Ramada .....                                              | 13,040  | 770 — António Marques (Direcção de Estradas do Dis-<br>trito de Coimbra) .....  | 12,820  |
| 689 — Manuel Anica Afonso .....                                                | 13,040  | 771 — Manuel Martins Rolo de Carvalho .....                                     | 12,820  |
| 690 — Manuel Ribeiro Pires .....                                               | 13,040  | 772 — Manuel da Silva Cartageno .....                                           | 12,820  |
| 691 — Jesus Ramos da Costa .....                                               | 13,025  | 773 — António Guerreiro .....                                                   | 12,820  |
| 692 — Severino Roldão Salgueiro .....                                          | 13,025  | 774 — Joaquim dos Santos Cipriano .....                                         | 12,820  |
| 693 — Armindo Carlos Alves .....                                               | 13,025  | 775 — Manuel Facas Rodrigues .....                                              | 12,820  |
| 694 — José Augusto da Costa .....                                              | 13,025  | 776 — José António Lázaro Jesus .....                                           | 12,816  |
| 695 — Álvaro Alves de Carvalho .....                                           | 13,020  | 777 — Manuel Martins Ferraz .....                                               | 12,800  |
| 696 — Mário Monteiro de Jesus .....                                            | 13,020  | 778 — António Rodrigues Fonseca .....                                           | 12,800  |
| 697 — Plácido Francisco Pegacho .....                                          | 13,020  | 779 — Bernardino Ribeiro Ferreira .....                                         | 12,800  |
| 698 — Manuel António Duarte Fernandes .....                                    | 13,020  | 780 — José Marques Quintão .....                                                | 12,800  |
| 699 — Joaquim Paulo Duarte .....                                               | 13,020  | 781 — António dos Santos (Direcção de Estradas do<br>Distrito de Coimbra) ..... | 12,800  |
| 700 — Manuel Adriano Batista Afonso .....                                      | 13,020  | 782 — Belmiro Fernandes Branco .....                                            | 12,800  |
| 701 — Delfim de Matos Costa .....                                              | 13,020  | 783 — Manuel Maria Domingues Lopes .....                                        | 12,800  |
| 702 — Bento Frausto Vitorino .....                                             | 13,016  | 784 — Joaquim Rodrigues Fernandes .....                                         | 12,800  |
| 703 — Rafael Mendes Madeiras Vicente .....                                     | 13,015  | 785 — João da Rosa Fragoso .....                                                | 12,794  |
| 704 — António José Jorge .....                                                 | 13,005  | 786 — Vicente Paulino Valente .....                                             | 12,790  |
| 705 — António do Nascimento Lopes .....                                        | 13      | 787 — António Novalio Bergano .....                                             | 12,790  |
| 706 — Fernando Vieira Rodrigues .....                                          | 13      | 788 — Manuel da Conceição Piçarra .....                                         | 12,786  |
| 707 — Joaquim Luís .....                                                       | 13      | 789 — Manuel Marques Brás .....                                                 | 12,780  |
| 708 — António Ramos Andrade .....                                              | 13      | 790 — Augusto Alegre Figueira .....                                             | 12,780  |
| 709 — João António Chambino .....                                              | 13      | 791 — Pedro das Neves Gaspar .....                                              | 12,780  |
| 710 — Manuel Dias de Sousa .....                                               | 13      | 792 — Joaquim Manuel Serrano Gonçalves .....                                    | 12,779  |
| 711 — Joaquim de Oliveira dos Santos .....                                     | 13      | 793 — José Emídio Moreira .....                                                 | 12,775  |
| 712 — João Carlos de Andrade Monteiro .....                                    | 13      | 794 — Virgolino Carvalho Tomé .....                                             | 12,775  |
| 713 — Manuel Francisco Mordido .....                                           | 12,997  | 795 — José Joaquim Tomé Berrelha .....                                          | 12,775  |
| 714 — António Loureiro Monteiro .....                                          | 12,990  | 796 — Carlos Ferreira de Moura .....                                            | 12,775  |
| 715 — Joaquim dos Santos Mesquita .....                                        | 12,989  | 797 — António Rainho do Quinteiro .....                                         | 12,770  |
| 716 — António Preto Caçador .....                                              | 12,986  | 798 — Alfredo Afonso .....                                                      | 12,770  |
| 717 — João Sousa Pires .....                                                   | 12,980  | 799 — Miguel Madeira .....                                                      | 12,760  |
| 718 — António de Oliveira Neves .....                                          | 12,980  | 800 — Guilherme Serrano Pinto .....                                             | 12,775  |
| 719 — António Ferreira (Direcção de Estradas do Dis-<br>trito de Aveiro) ..... | 12,975  | 801 — Fernando Manuel Cipriano Ventura .....                                    | 12,752  |
| 720 — José Maria Barbosa Pereira .....                                         | 12,975  | 802 — Celestino dos Reis .....                                                  | 12,750  |
| 721 — Horácio da Luz Semedo .....                                              | 12,975  | 803 — Manuel Dias .....                                                         | 12,741  |
| 722 — Amândio Ferreira .....                                                   | 12,975  | 804 — Alberto Manuel Oliveira Marques .....                                     | 12,740  |
| 723 — Joaquim Rodrigues Lopes .....                                            | 12,975  | 805 — António Catarino Violante .....                                           | 12,740  |
| 724 — Manuel Gonçalves Alves .....                                             | 12,968  | 806 — João da Conceição Fernandes .....                                         | 12,740  |
| 725 — José Santos Veredas .....                                                | 12,965  | 807 — Adelino do Sacramento Miranda .....                                       | 12,735  |
| 726 — José Leal Gonçalves .....                                                | 12,960  | 808 — Manuel Maria Rodrigues Gaspar .....                                       | 12,731  |
| 727 — António Francisco Guerreiro .....                                        | 12,960  | 809 — Júlio da Costa Gonçalves .....                                            | 12,725  |
| 728 — Manuel Joaquim Diogo Ferreira Capoa .....                                | 12,960  | 810 — António Júlio Viana Marques .....                                         | 12,725  |
| 729 — José Joaquim Abegoanista Tripeça .....                                   | 12,960  | 811 — Manuel Domingos Lourenço .....                                            | 12,720  |
| 730 — José Luís Silva .....                                                    | 12,950  | 812 — José Carlos Andrade Lopes .....                                           | 12,720  |
| 731 — Fernando Augusto Paiva .....                                             | 12,950  | 813 — João Manuel Bernardino .....                                              | 12,720  |
| 732 — Adelino Parreiral Caetano .....                                          | 12,950  | 814 — Avelino Silva .....                                                       | 12,710  |
| 733 — Norberto Lopes Machado .....                                             | 12,950  |                                                                                 |         |
| 734 — Luís Ferreira Maia .....                                                 | 12,950  |                                                                                 |         |

|                                                                              | Valores |                                                                               | Valores |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 815 — António Ferreira (Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra).....    | 12,705  | 896 — Domingos Pinhal Jacinto.....                                            | 12,425  |
| 816 — Bernardino Joaquim Agostinho.....                                      | 12,704  | 897 — Luís Pereira Chainho.....                                               | 12,425  |
| 817 — Duarte Severino Pereira.....                                           | 12,700  | 898 — José Carvalho dos Santos.....                                           | 12,420  |
| 818 — António Pinto de Carvalho.....                                         | 12,700  | 899 — Ilídio Joaquim Pereira.....                                             | 12,406  |
| 819 — Manuel Pereira da Fonseca Tavares.....                                 | 12,700  | 900 — José da Palma Cavaco.....                                               | 12,400  |
| 820 — Carlos Manuel Santos Nunes.....                                        | 12,700  | 901 — António José Macarrinha Quintaneiro.....                                | 12,385  |
| 821 — João Ribeiro.....                                                      | 12,700  | 902 — José Augusto Geraldo.....                                               | 12,375  |
| 822 — Miguel da Fonseca Pereira Pires.....                                   | 12,700  | 903 — Casimiro Pereira Gonçalves.....                                         | 12,375  |
| 823 — Alberto Pereira.....                                                   | 12,700  | 904 — Celestino Cassoa Lourenço.....                                          | 12,360  |
| 824 — Alípio da Silva Santos.....                                            | 12,700  | 905 — Júlio Luís Pereira.....                                                 | 12,350  |
| 825 — António Marques da Silva.....                                          | 12,700  | 906 — António José Conde Pinto Coelho.....                                    | 12,330  |
| 826 — António de Jesus Moreira.....                                          | 12,700  | 907 — António Pereira.....                                                    | 12,320  |
| 827 — António Pereira Morais.....                                            | 12,700  | 908 — José da Silva Rodrigues.....                                            | 12,305  |
| 828 — Manuel Vieira Domingos.....                                            | 12,700  | 909 — Salvador da Fonseca Pereira Pires.....                                  | 12,300  |
| 829 — Jaime Francisco Pereira.....                                           | 12,696  | 910 — Artur Cardoso Dias.....                                                 | 12,300  |
| 830 — Alfredo Pais Nunes.....                                                | 12,689  | 911 — Henrique Marques de Brito.....                                          | 12,280  |
| 831 — Francisco Galvão da Silva Raposo.....                                  | 12,680  | 912 — Ernesto Manuel da Silva.....                                            | 12,280  |
| 832 — Francisco Rosa Balhinha.....                                           | 12,675  | 913 — Albano dos Santos Silva.....                                            | 12,275  |
| 833 — Francisco Elias.....                                                   | 12,675  | 914 — Carlos Alberto Ferreira Cardoso.....                                    | 12,262  |
| 834 — Manuel Teixeira de Oliveira.....                                       | 12,675  | 915 — Martinho Maria Gomes Patrício.....                                      | 12,255  |
| 835 — Joaquim Massano de Carvalho.....                                       | 12,675  | 916 — Amândio Capelas.....                                                    | 12,252  |
| 836 — Luís Maria Abreu.....                                                  | 12,675  | 917 — Luís Pereira Pinela.....                                                | 12,250  |
| 837 — António Augusto de Aquino André.....                                   | 12,675  | 918 — José Lourenço Alves Santana.....                                        | 12,250  |
| 838 — Deodato Gonçalves.....                                                 | 12,671  | 919 — Américo Gonçalves Gaspar.....                                           | 12,250  |
| 839 — João do Nascimento Carvalho.....                                       | 12,660  | 920 — António Pereira Nunes.....                                              | 12,250  |
| 840 — Manuel Ramos Machado.....                                              | 12,651  | 921 — António José dos Santos (Direcção de Estradas do Distrito de Beja)..... | 12,246  |
| 841 — Amadeu de Pina Lopes.....                                              | 12,650  | 922 — Alípio Almeida Martins.....                                             | 12,240  |
| 842 — Fernando da Conceição.....                                             | 12,640  | 923 — José Maria Grilo.....                                                   | 12,240  |
| 843 — Manuel da Cunha Alves.....                                             | 12,625  | 924 — Venâncio da Conceição Carreira Gomes.....                               | 12,225  |
| 844 — Gaspar Pinto de Amorim.....                                            | 12,625  | 925 — Miguel Armindo.....                                                     | 12,220  |
| 845 — José Augusto de Carvalho.....                                          | 12,625  | 926 — António Lourenço de Jesus Pereira.....                                  | 12,220  |
| 846 — António da Conceição Ferreira.....                                     | 12,625  | 927 — Manuel Guerreiro da Costa.....                                          | 12,216  |
| 847 — Artur Henriques da Cruz.....                                           | 12,625  | 928 — José de Sousa Ramos.....                                                | 12,215  |
| 848 — António Ribeiro de Gouveia.....                                        | 12,625  | 929 — Manuel Pascoal Pinto.....                                               | 12,200  |
| 849 — António Henriques Pires.....                                           | 12,620  | 930 — António Joaquim Carvalho Menino de Ouro.....                            | 12,200  |
| 850 — António Martins Rodrigues.....                                         | 12,620  | 931 — Manuel da Silva Gaspar.....                                             | 12,200  |
| 851 — Agostinho Ramos de Abreu.....                                          | 12,600  | 932 — Eduardo António.....                                                    | 12,151  |
| 852 — Carlos da Fonseca Antunes.....                                         | 12,600  | 933 — Afonso Silva Sousa.....                                                 | 12,150  |
| 853 — António Pinheiro da Rosa.....                                          | 12,600  | 934 — Manuel Edgar da Silva Martins.....                                      | 12,131  |
| 854 — Domingos dos Santos Vaz.....                                           | 12,581  | 935 — Manuel Francisco dos Santos.....                                        | 12,130  |
| 855 — José Alves Dias.....                                                   | 12,580  | 936 — António Nascimento Raminhos Ressurreição.....                           | 12,126  |
| 856 — Álvaro Manuel Raposo.....                                              | 12,576  | 937 — Francisco Marçal da Silva.....                                          | 12,126  |
| 857 — António Costa de Afonseca.....                                         | 12,575  | 938 — António Guerreiro da Silva.....                                         | 12,113  |
| 858 — Herculano Rocha.....                                                   | 12,575  | 939 — José Fernandes.....                                                     | 12,106  |
| 859 — Arsénio Nunes dos Santos.....                                          | 12,575  | 940 — Fernando Clara.....                                                     | 12,100  |
| 860 — Augusto José Padre Santos Marques.....                                 | 12,560  | 941 — António Augusto Marinho.....                                            | 12,100  |
| 861 — Gaspar Marques Vilela.....                                             | 12,560  | 942 — José António Maria.....                                                 | 12,090  |
| 862 — José da Cruz.....                                                      | 12,550  | 943 — Edmundo José Rodrigues Carvalho.....                                    | 12,075  |
| 863 — Raul dos Santos Dias.....                                              | 12,550  | 944 — Manuel Joaquim Ferraz de Sousa.....                                     | 12,059  |
| 864 — António Marques Francisco.....                                         | 12,550  | 945 — Domingos de Jesus Bentes.....                                           | 12,058  |
| 865 — Carlos Alberto Gomes de Carvalho.....                                  | 12,550  | 946 — Manuel Joaquim Gonçalves Batista.....                                   | 12,050  |
| 866 — Fernando Pereira.....                                                  | 12,545  | 947 — António Andrade.....                                                    | 12,023  |
| 867 — Mariano Machado Ventura.....                                           | 12,536  | 948 — Joaquim Manuel Esquina da Rosa.....                                     | 12,020  |
| 868 — Manuel Machado Gomes (Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro)..... | 12,530  | 949 — Adelino Matias Trovão.....                                              | 12      |
| 869 — Luís Maria Pino.....                                                   | 12,525  | 950 — Joaquim José Conceição da Costa.....                                    | 12      |
| 870 — João Monteiro Canejo.....                                              | 12,524  | 951 — Júlio de Jesus Silva Gonçalves.....                                     | 11,987  |
| 871 — Amadeu Augusto Correia.....                                            | 12,520  | 952 — Manuel Marques Tomaz.....                                               | 11,980  |
| 872 — Virgolino da Conceição Pereira.....                                    | 12,516  | 953 — Augusto José.....                                                       | 11,975  |
| 873 — António Bento Moutinho.....                                            | 12,515  | 954 — Inácio Manuel Santos Rodrigues.....                                     | 11,946  |
| 874 — António José Pinto.....                                                | 12,515  | 955 — Manuel António Afonso.....                                              | 11,942  |
| 875 — Hermengildo Glória Felizmino.....                                      | 12,506  | 956 — Jaime Mendonça Soares.....                                              | 11,934  |
| 876 — Artur Vieira Soares.....                                               | 12,500  | 957 — José Pedro de Oliveira Viegas.....                                      | 11,933  |
| 877 — António Joaquim de Moura Cerqueira.....                                | 12,495  | 958 — Manuel Francisco Peralta.....                                           | 11,932  |
| 878 — Virgílio Gertrudes da Conceição.....                                   | 12,490  | 959 — José Marques da Silva.....                                              | 11,930  |
| 879 — Agostinho Jorge Cação.....                                             | 12,480  | 960 — Luís da Conceição.....                                                  | 11,926  |
| 880 — Manuel Ferreira Curado.....                                            | 12,480  | 961 — Alfredo da Fonseca Pereira.....                                         | 11,923  |
| 881 — Salvador dos Santos Ramos Lourenço.....                                | 12,472  | 962 — Fernando Henrique de Oliveira.....                                      | 11,905  |
| 882 — Baltasar Braga Pinho.....                                              | 12,470  | 963 — Joaquim Dias Pereira.....                                               | 11,900  |
| 883 — José Ferreira Rodrigues.....                                           | 12,460  | 964 — António Manuel da Conceição Rodrigues.....                              | 11,872  |
| 884 — Ernesto da Silva Gouveia.....                                          | 12,460  | 965 — Emídio de Resende.....                                                  | 11,859  |
| 885 — José Pereira Lourenço.....                                             | 12,451  | 966 — Arnaldo Baptista Gomes.....                                             | 11,820  |
| 886 — José Augusto Martins.....                                              | 12,450  | 967 — António de Andrade Pimenta.....                                         | 11,800  |
| 887 — António Coutinho Corgas.....                                           | 12,450  | 968 — Victor Manuel Antunes da Silva.....                                     | 18,800  |
| 888 — Estêvão Ventura da Rosa.....                                           | 12,450  | 969 — António de Brito Canocho.....                                           | 11,785  |
| 889 — António José Felisberto.....                                           | 12,445  | 970 — Mário Augusto Ribeiro.....                                              | 11,750  |
| 890 — Manuel Custódio Gonçalves.....                                         | 12,443  | 971 — Aldemiro Rodrigues Gonçalves dos Santos.....                            | 11,748  |
| 891 — Fernando Alves de Sintra.....                                          | 12,440  | 972 — João do Carmo Martins Sena.....                                         | 11,726  |
| 892 — Benjamim do Nascimento Ramos.....                                      | 12,440  | 973 — Manuel Santos Silva Rodrigues.....                                      | 11,725  |
| 893 — Manuel das Neves.....                                                  | 12,440  | 974 — Aníbal dos Santos Rodrigues.....                                        | 11,700  |
| 894 — Augusto Ferreira Pontes.....                                           | 12,435  | 975 — Carlos Pinto Marinho.....                                               | 11,700  |
| 895 — António José Pinto Teixeira.....                                       | 12,430  | 976 — Edmundo Machado Pires.....                                              | 11,660  |
|                                                                              |         | 977 — João Manuel Borges Costa.....                                           | 11,660  |

|                                              | Valores |
|----------------------------------------------|---------|
| 978 — José Bernardino Borges da Costa .....  | 11,640  |
| 979 — João Rodrigues Batista .....           | 11,575  |
| 980 — Assis Francisco Farinha Alves .....    | 11,568  |
| 981 — Manuel José da Silva .....             | 11,560  |
| 982 — Domingos Pinto da Silva .....          | 11,550  |
| 983 — José Mário de Matos Silva .....        | 11,550  |
| 984 — João dos Santos Torres .....           | 11,540  |
| 985 — António Manuel Sopa das Porcas .....   | 11,525  |
| 986 — Manuel Fernandes Neves de Castro ..... | 11,410  |
| 987 — Francisco Miguel Coelho .....          | 11,396  |
| 988 — Joaquim Pereira .....                  | 11,351  |
| 989 — José Manuel Tavares .....              | 11,326  |
| 990 — Manuel Rodrigues Mendes .....          | 11,300  |
| 991 — José Pereira .....                     | 11,280  |
| 992 — João Gonçalves Rodrigues .....         | 11,270  |

Candidato não classificado por ter falecido em 20-1-90:

Arlindo Lourenço de Almeida.

Os candidatos têm, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do decreto-lei citado, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para apresentação de eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

**Aviso.** — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de chefe de conservação de 2.ª classe a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91. — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a respectiva lista de candidatos:

Candidatos admitidos:

Agostinho de Jesus Pereira da Costa.  
Agostinho Monteiro de Almeida.  
António Manuel Ramos Pinto Silva.  
Armando Joaquim Antunes Gonçalves.  
Carlos Joel Miranda Serafim.  
Carlos Manuel Lourenço Quaresma.  
Eduardo Esteves Mengo.  
Eugénia Maria Figueiredo da Silva.  
Fernando Eduardo Pais Ferreira.  
Fernando José de Oliveira da Cruz Fitas.  
Fernando José Salsinha de Sousa.  
Fernando Luís Pereira.  
Hélder Manuel Ramos Fernandes.  
Jorge Manuel Correia Vasques Teixeira.  
José António Pereira Lopes.  
Luís Filipe Fernandes Samora de Melo Leote.  
Luís Manuel de Assunção Cabral Martins.  
Maria Dulce Pissarra da Costa.  
Maria Fernandina da Silva Amador Braga.  
Paulo Alexandre Nobre Martins.  
Paulo Jorge Amaral Rebelo Pereira.  
Rui António Fidalgo.  
Victor Manuel Simões Martins.

Candidatos excluídos:

Ana Carla Campanela Godinho — a).  
Ana Cristina Heitor de Matos Alexandre — b) e c).  
António Manuel Vidigal Lourido — b).  
Carlos Alberto Gonçalves de Araújo — a).  
Carlos Jorge dos Santos Amaral Fernandes — e).  
Carlos Manuel Abrantes de Oliveira Mouta — e).  
Carlos Manuel Gonçalves Viana — b) e d).  
Dulce Maria da Silva Gonçalves — a).  
Filipe Nuno Ferreira da Silva Pedrosa — b) e d).  
Francisco Assis Gouveia Amaro — e).  
José António Almeida Costa — e).  
José Manuel Serpa Sagorrio — b).  
Julieta Adelina Gonçalves da Silva — b), c) e d).  
Juvenal Delgado Nunes — b) e d).  
Luís Manuel Lopes Peixoto — e).  
Luís Manuel dos Santos Araújo — e).  
Manuel Corte Nunes — a).  
Manuel Gomes Portelada — e).  
Maria Adelaide Flora da Fonseca — e).  
Maria Alcina Louro Morgado — e).  
Maria Helena Matias Cruz — e).  
Maria Manuela Valadas Lação de Almeida — a).  
Maria Teresa Coutinho dos Santos Martins — e).  
Olinda de Figueiredo Ferreira Dias — e) e d).  
Paulo Jorge Rosado Moura — e).  
Rodolfo Almeida Carreira — a).

Os candidatos foram excluídos por não apresentarem as condições de candidatura exigidas no aviso do concurso, em função das seguintes condições:

- Devido a as habilitações literárias de que são possuidores não serem adequadas aos conteúdos funcionais da carreira de chefe de conservação, com base no Desp. Norm. 45/90, de 3-7;
- Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias e das qualificações profissionais exigidas [n.º 8, al. a)];
- Por falta de *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado [n.º 8, al. b)];
- Por falta de fotocópia do bilhete de identidade [n.º 8, al. c)];
- Por não possuírem as condições de candidatura de acordo com o n.º 5, ou seja, não possuírem curso de formação profissional adequado, para além dos nove anos de escolaridade.

Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 da legislação citada, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para apresentação de eventuais recursos ao presidente da Junta Autónoma das Estradas, se assim o entenderem.

18-12-91. — O Director dos Serviços de Administração, Manuel Pinto.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Instituto Nacional de Emergência Médica

**Aviso.** — Faz-se público que, em virtude de ter ficado deserto o concurso para provimento de uma vaga de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, é prorrogado por mais 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR o prazo para apresentação de candidaturas ao referido concurso.

23-12-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, Maria Jesus Gonçalves.

### Administração Regional de Saúde de Braga

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, informam-se os candidatos ao concurso interno para provimento de lugares de assistentes de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 22-10-91, de que a lista de candidatos se encontra afixada nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700 Braga.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, informam-se os candidatos ao concurso externo para provimento de lugares de assistentes de clínica geral desta Administração Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 22-10-91, de que a lista de candidatos se encontra afixada nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700 Braga.

12-12-91. — O Presidente do Júri, José António Fernandes.

### Administração Regional de Saúde de Faro

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

10-12-91. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, José António Barros Madeira.

### Administração Regional de Saúde da Guarda

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, da área de gestão de pessoal, para o preenchimento de um lugar na Administração Regional de Saúde da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas respectivas instalações, na Rua de Vasco Borges, 37.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, da área jurídica, para preenchimento

de um lugar na Administração Regional de Saúde da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas respectivas instalações, na Rua de Vasco Borges, 37.

13-12-91. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José Carlos Travassos Relva*.

### Administração Regional de Saúde do Porto

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 25-6-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

2 — A referida lista foi homologada por despacho do presidente da comissão instaladora de 12-12-91.

13-12-91. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Georgina Cruz*.

### Centro de Apoio a Toxicodependentes do Porto

**Aviso.** — Concurso n.º 2/91 — enfermeiro do grau 1. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, se publica a lista provisória do concurso externo de ingresso para o preenchimento de 20 lugares de enfermeiro do grau 1, em regime de contrato administrativo de provimento, publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91:

#### Candidatos admitidos:

Paula Cristina Carvalho Areal.  
Paula Cristina Correia Portela.

#### Candidata admitida condicionalmente:

Teresa Maria Freitas Simões Oliveira Silveira Fonseca — a) e b).

A candidata admitida condicionalmente dispõe do prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *DR* para completar o processo de candidatura, sob pena de exclusão, designadamente:

- a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral, ou equivalente legal, donde conste a classificação final do referido curso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

12-12-91. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Agostinho José Guedes Rafael*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

#### Departamento de Recursos Humanos

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, comunica-se que a lista nominativa de transição para os novos índices e escalões do pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste Departamento se encontra afixada, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

De acordo com a al. c) do n.º 11 do art. 65.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

13-12-91. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º e de acordo com o estabelecido pelo n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho da subdirectora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 16-12-91, relativa ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe, designado pela letra «C», aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-90, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas e 30 minutos.

20-12-91. — O Presidente do Júri, *João Esau Toste Dinis*.

### Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos na categoria de primeiro-oficial, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91, se encontra afixada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

13-12-91. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

### Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

#### Centro Regional de Coimbra

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho de 10-12-91 do director deste Centro, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o provimento de três vagas de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 158, de 12-7-91, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, sita na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe direito a reclamação no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

10-12-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Direcção-Geral dos Hospitais

##### Hospital de São João

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 12-12-91 e nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de classificação final de candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de neurofisiografia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 3-4-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Hospital de São João, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias contados a partir do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

18-12-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91, a p. 12 792, rectifica-se que onde se lê «concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia» deve-se ler «concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia».

16-12-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

##### Hospital de São Marcos

**Aviso.** — Relativamente ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos:

#### Admitidos:

Alda Colmoreno Ferreira.  
Alexandrina Maria Correia da Costa.  
Ana Isabel da Apresentação A. P. Macedo.  
Ana Maria Ho Banon Lopes.  
Ana Maria Torres de Oliveira.  
Ana Paula da Silva Pinto.  
Ana Paula Pereira Freitas.  
Ana Sofia de Abreu Massa Gonçalves.

Anabela Carvalho Rodrigues.  
 Anabela Gomes Peixoto Lopes.  
 Anabela Marinho Caçador Caldas.  
 António Luís Antunes Carvalho.  
 Aurora Fernanda de Freitas Marques.  
 Carla Alexandra Miranda da Silva.  
 Carla Maria Barroso dos Santos.  
 Cristina Manuela Ribeiro Gonçalves Lopes.  
 Cristina Maria Castro de Freitas Silva.  
 Custódia de Jesus Machado Braga.  
 Edelvira de Fátima Gomes Pereira Alves.  
 Etelvina Maria Fernandes Lourenço.  
 Fernanda Maria Barros Dantas.  
 Filipe Manuel Carvalho S. Ribeiro Azevedo.  
 Filomena Graziela Domingue C. P. Bento.  
 Filomena Maria Santa C. S. Correia Martins.  
 Glória Oliveira Rodrigues.  
 Helena Cristiana de Carvalho Apolinário.  
 Helena da Conceição Prieto M. Machado.  
 Isabel Maria da Costa Castro.  
 Isabel Maria Oliveira Vilaça.  
 Jacinta Fitas Pinto de Almeida.  
 Joana Alexandra Gomes Lopes.  
 Joaquim Faria Mendes.  
 Jorge Manuel da Fonseca Henriques.  
 José Francisco Mendes de Brito.  
 José Maria Esteves de Faria Couto.  
 Judite Maria da Silva Guimarães.  
 Júlio António Santos Dias.  
 Júlia de Lurdes Martins Oliveira.  
 Laurinda Maria da Silva Boio Cota.  
 Madalena da Silva Marques.  
 Manuel Fernando Bravo Gonçalves.  
 Manuel Francisco Castro de Sousa.  
 Manuela Maria Fernandes O. Correia Lopes.  
 Manuela Maria Pinto Baldaia.  
 Marcelina Lopes Barbosa Pereira Machado.  
 Margarida da Conceição P. O. Teixeira.  
 Maria Albertina Novais Pereira da Costa.  
 Maria Alcina Campos Esteves Silvestre.  
 Maria Almerinda Barbosa Miranda.  
 Maria Alzira Barbosa Miranda.  
 Maria Augusta Alves da Costa.  
 Maria Aurora Campos Esteves Silvestre.  
 Maria Cândida Gomes Miranda.  
 Maria Cândida Soares Vieira Braga.  
 Maria da Conceição Dias de Oliveira.  
 Maria da Conceição Peixoto B. Carvalho.  
 Maria da Conceição Rodrigues Barbosa.  
 Maria da Conceição Rodrigues de Faria.  
 Maria da Glória de Oliveira Fernandes.  
 Maria da Graça Magalhães Couto e Silva.  
 Maria da Luz Esteves Domingues.  
 Maria da Luz Machado da Costa.  
 Maria de Fátima da Silva Azevedo.  
 Maria de Fátima Dias de Oliveira.  
 Maria de Fátima Balelo da C. Guimarães.  
 Maria de Fátima Correia Pinto Machado.  
 Maria de Fátima de Oliveira Vilaça.  
 Maria de Fátima Fernandes Martins Silva.  
 Maria de Lurdes Castiço da Silva Morais.  
 Maria do Carmo Rodrigues Machado Vieira.  
 Maria do Sameiro Faria Gomes.  
 Maria do Sameiro Magalhães da Rocha.  
 Maria do Sameiro Rodrigues B. Ferreira.  
 Maria Emília Flores Dias.  
 Maria Eugénia de Araújo e Silva Couto.  
 Maria Felicidade Amorim Pereira.  
 Maria Fernanda Barroso Soutinho.  
 Maria Fernanda da Rocha Teixeira.  
 Maria Fernanda Esteves Martins Costa.  
 Maria Helena Fernandes Mota.  
 Maria Helena Fernandes Pereira.  
 Maria Helena Ferreira da Silva.  
 Maria Helena Marques Pereira Ribeiro.  
 Maria Jacinta Pereira Ferreira.  
 Maria José Valente do Vale.  
 Maria Juliete Macedo Pereira B. Soares.  
 Maria Júlia Martins Oliveira.  
 Maria Manuela Alves Martins.  
 Maria Manuela da Silva Araújo Azevedo.  
 Maria Manuela Fernandes de Oliveira.  
 Maria Manuela Ferreira Araújo Pereira.  
 Maria Manuela Igreja Rodrigues.

Maria Manuela Lopes dos Santos.  
 Maria Manuela Lopes Fernandes.  
 Maria Manuela Pereira Veloso.  
 Maria Natália Bastos Teixeira.  
 Maria Olívia da Silva Ferreira.  
 Maria Paulina Dias Martins.  
 Maria Raquel Ribeiro Barroso.  
 Maria Teresa Marques Lopes da Costa.  
 Maria Teresa Veiga Gomes.  
 Natália Maria Nascimento Pereira.  
 Nilda Adelaide de Sousa Pereira.  
 Palmira Fernanda Anjos P. M. Silvestre.  
 Paula Cristina Pinho e Silva.  
 Rosa da Silva Duarte.  
 Rosa Maria Esteves Pires.  
 Rosa Maria Vieira Pinheiro Rego.  
 Sandra Marília da R. A. Garcês da Silva.  
 Teresa de Jesus Dias Ribeiro.  
 Victor Francisco Gomes Quintãos.  
 Zélia do Livramento R. Guimarães Marques.

Excluída em virtude de não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas (n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso):

Maria do Céu Machado Fernandes.

As provas de conhecimentos e de dactilografia, bem como a entrevista profissional de selecção, serão realizadas em local, data e horário a divulgar, por ofício registado com aviso de recepção, aos candidatos que as vierem a ter de prestar, em face de aprovação sucessiva em cada um dos métodos de selecção referidos, sendo as respectivas classificações comunicadas aos mesmos por via idêntica.

10-12-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

**Aviso.** — Relativamente ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do pessoal técnico-profissional, nível 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos:

Admitidos:

Ana Maria Torres de Oliveira.  
 Ana Paula Almeida Sarmento Barbosa.  
 Ana Paula Pereira Freitas.  
 Anabela Carvalho Rodrigues.  
 Edelvira de Fátima Gomes Pereira Alves.  
 Helena Cristiana de Carvalho Apolinário.  
 Isabel Cristina Videira Costa Carvalho.  
 José Maria Esteves de Faria Couto.  
 Manuel Fernando Bravo Gonçalves.  
 Margarida da Conceição P. O. Teixeira.  
 Maria da Cruz Ramos.  
 Maria da Glória de Oliveira Fernandes.  
 Maria da Graça Magalhães Couto e Silva.  
 Maria do Sameiro Faria Gomes.  
 Maria Fernanda da Rocha Teixeira.  
 Maria Jacinta Pereira Ferreira.  
 Maria Manuela Pereira Veloso.  
 Maria Manuela Teixeira Rodrigues Silva.  
 Maria Paulina Dias Martins.  
 Maria Raquel Ribeiro Barroso.  
 Natália Maria Nascimento Pereira.  
 Paula Cristina Bonjardim Vieira Coelho.  
 Sandra Marília Rocha A. Garcês da Silva.

Excluídos em virtude de não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas (n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso):

Custódia de Jesus Machado Braga.  
 Maria da Luz Esteves Domingues.  
 Maria do Sameiro Magalhães da Rocha.  
 Maria Eugénia de Araújo e Silva Couto.  
 Maria Felicidade Amorim Pereira.  
 Maria Helena Ferreira da Silva.  
 Maria Manuela Fernandes de Oliveira.  
 Rosa Maria Braga Rodrigues.  
 Zélia do Livramento R. Guimarães Marques.

A prova de dactilografia e a entrevista profissional de selecção serão realizadas em local, data e horário a divulgar aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, sendo as respectivas classificações comunicadas aos mesmos por via idêntica.

11-12-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de encarregado de sector dos serviços gerais (área de acção médica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 150, de 3-7-91, publica-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 10-12-91.

12-12-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, publicada no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, pelo que onde se lê:

José Magalhães de Freitas.  
Lúcia do Nascimento Macedo Silva.

deve ler-se:

José Magalhães de Freitas.  
José Maria Esteves de Faria Couto.  
Lúcia do Nascimento Macedo Silva.

13-12-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

#### Hospital Distrital do Barreiro

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, a composição do júri do concurso para técnico de fisioterapia de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «Evelina Manuel Barbosa de Queirós Alves, técnica fisioterapeuta de 2.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação» deve ler-se «Evelina Manuel Barbosa de Queirós Alves, técnica fisioterapeuta de 2.ª classe do Hospital Ortopédico do Outão».

16-12-91. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

#### Hospital Distrital de Castelo Branco

**Aviso.** — O concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, para provimento de um lugar de assistente de patologia clínica, ficou deserto.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Castelo Branco a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 19-7-91, depois de homologada pelo conselho de administração em 12-12-91.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

**Aviso.** — Comunica-se a todos os interessados que, por despacho de 10-12-91 do conselho de administração deste Hospital, foi anulado o concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 6-11-91.

13-12-91. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

#### Hospital Distrital de Espinho

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-91, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas» deve ler-se «concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas».

17-12-91. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

#### Hospital Distrital de Lamego

**Aviso.** — Concurso interno de provimento para o preenchimento de quatro lugares de assistente de medicina interna (*DR*, 2.ª, 231, de 8-10-91). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 5-12-91, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Candidato único:

Luís Manuel Coelho Gomes — 18 valores.

9-12-91. — Pelo Conselho de Administração, *Maria do Sacramento Matos*.

#### Hospital Distrital do Montijo

Lista nominativa dos técnicos superiores de saúde que transitam para as novas categorias previstas no Dec.-Lei 414/91, de 22-10, aprovada por despacho de 11-11-91 do conselho de administração deste Hospital, de conformidade com o art. 37.º do mesmo diploma:

Maria Liseta Sousa Gonçalves Belo — assistente do ramo laboratorial, índice 110.  
Ermelinda Luísa Pulso Teixeira — assistente do ramo laboratorial, índice 110.

12-12-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

#### Hospital Distrital de Portalegre

**Aviso.** — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-91, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

13-12-91. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

**Aviso.** — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provimento para assistente de anesthesiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 30-9-91, e rectificado por publicação no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, é a seguinte:

Única candidata concorrente:

Dr.ª Maria Alice Reia Cardoso — 17 valores.

10-12-91. — O Presidente do Júri, *António Jaime Correia Azedo*.

#### Hospital Distrital de Setúbal

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico de fisioterapia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada em frente ao Serviço de Contabilidade a lista de classificação final relativa ao concurso supracitado, homologada por despacho do director do Hospital de 13-12-91, conforme aviso de abertura do concurso, publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 27-9-91.

13-12-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

#### Hospital Distrital de Viseu

**Aviso.** — Concurso para técnico principal de análises clínicas e de saúde pública. — Para os devidos efeitos publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para técnico principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87:

|                                                | Valores |
|------------------------------------------------|---------|
| 1.º Maria Luíza Azevedo Cláudio .....          | 15,96   |
| 2.º Natália de Jesus Silveira .....            | 13,08   |
| 3.º Maria Odete Mira dos Santos .....          | 12,8    |
| 4.º Maria Celeste Bento dos Santos Lopes ..... | 12,52   |

Da deliberação que homologou a presente lista de classificação final cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação do presente aviso no *DR*.

16-12-91. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

#### Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior

**Aviso.** — Dá-se conhecimento aos interessados de que na data da publicação deste aviso no *DR* vai ser afixada neste Sanatório a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente, e enviada fotocópia aos interessados, no concurso interno geral de ingresso para chefes de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91.

12-12-91. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

#### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 9-12-91, foi homologada a lista classificativa de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para educador de infância da carreira docente, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-91, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos a interpor, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

11-12-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jaime Artindo Teixeira Neto*.

#### Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

##### Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

12-12-91. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

#### Centro de Saúde Mental da Covilhã

**Aviso.** — Dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard da secretaria do Centro de Saúde Mental da Covilhã a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro do grau 1 existentes no quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 30-9-91, a pp. 9644 e 9645.

Dado que não há candidatos admitidos condicionalmente, se a lista provisória não vier a ser objecto de impugnação no prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso, a mesma converter-se-á em definitiva.

12-12-91. — O Vogal Administrativo do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craveiro*.

#### Centro de Saúde Mental de Penafiel

**Aviso.** — Concurso n.º 1/91, publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 23-10-91. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do mapa de pessoal deste Centro se encontra afixada nos locais habituais de consulta, junto dos Serviços Administrativos do Hospital Psiquiátrico de Travanca, onde pode ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, sendo enviada fotocópia da mesma aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

**Aviso.** — Concurso n.º 2/91, publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 23-10-91. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final

dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do mapa de pessoal deste Centro se encontra afixada nos locais habituais de consulta, junto dos Serviços Administrativos do Hospital Psiquiátrico de Travanca, onde pode ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, sendo enviada fotocópia da mesma aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

13-12-91. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos concorrentes ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 20-9-91, se encontra patente, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Avenida da República, 32, 1.º, em Lisboa.

23-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Barbosa Bordalo*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final das candidatas ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor principal do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91, pode ser consultada, nas horas normais de expediente, nos serviços da mesma Comissão, na Avenida da República, 32, 1.º, em Lisboa.

26-12-91. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

### Departamento de Estatística

**Despacho.** — 1 — Delego na subdirectora-geral do Departamento de Estatística, licenciada Maria dos Anjos dos Santos Almeida, as seguintes competências:

1.1 — Para assinar termos de aceitação e para conferir posse a funcionários por mim nomeados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.2 — Para autorizar o exercício, em acumulação, de actividades privadas, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.3 — Para despachar requerimentos de licença sem vencimento apresentados ao abrigo do disposto no n.º 1 do Dec.-Lei 519-E/79, de 29-12;

1.4 — Para despachar requerimentos e licença sem vencimento de longa duração e de regresso da mesma, nos termos do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.5 — Para autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

1.6 — Para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 20 000 contos e com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até ao limite de 6000 contos, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 31-10-91, ficando por esta forma ratificados todos os actos praticados entretanto pela subdirectora-geral do Departamento de Estatística.

12-12-91. — O Director-Geral, *J. A. Sousa Fialho*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

#### Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 5-12-91, no uso de competência subdelegada:

Martinho António Pinto Magro — nomeado definitivamente na categoria de operador de reprografia, após período probatório de um ano, com efeitos a partir de 20-11-91. (Não carece de visto do TC.)

6-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.



### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 30-9-91 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Autorizada a admissão, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, dos seguintes enfermeiros:

Domingas Octávia da Conceição Veleiro.  
Gregório Henrique.  
Gustavo Caetano Nascimento Costa.  
Ludovino Joaquim Trindade André.  
Maria Arlete Pereira Bragança Gomes.  
Maria da Conceição Silva.  
maria Eduarda Vieira Santos Cruz.  
Maria Luísa Colaço Bailão.  
Olga Silvano Carvalho da Fonseca.

(Visto, TC, 22-11-91. São devidos emolumentos.)

10-12-91. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

### Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 27-11-91:

Maria de Fátima Oliveira Caetano Carvalho, auxiliar de serviços gerais deste Centro Regional — integrada na letra O da tabela de vencimentos da função pública anterior ao novo sistema retributivo com efeitos a partir 4-7-87. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-12-91. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *António Albertino G. Monteiro*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 6-11-91:

David Gonçalves, técnico auxiliar de 2.ª classe deste Centro Regional — nomeado técnico de 2.ª classe estagiário, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 29-11-91:

Ana Maria Carneiro da Costa e Silva, técnica de serviço social de 2.ª classe deste Centro Regional — autorizada a licença sem vencimento por um ano, com início em 29-1-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-12-91. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *António Albertino G. Monteiro*.

### Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

**Aviso.** — Nos termos do art. 18.º, n.º 2, al. c), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no uso das competências dos directores-gerais, previstas no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, atribuídas por Desp. 74/SESS/91, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 199, de 30-8-91, e na qualidade de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, delibero adequar a cláusula 5.ª dos contratos a termo certo celebrados com Anabela da Cunha Valença Pires, Isabel Maria Lemos Tábuas, Carla Maria Lacerda Fiúza, Graça Maria Correia Mateus e Paula Isabel Cavaleiro da Fonseca à nova legislação introduzida pelo Dec.-Lei 407/91, estabelecendo que a duração do contrato passe de oito meses para um ano. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

9-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Maia de Abreu de Lima*.

**Aviso.** — *Delegação de competências.* — Dando cumprimento ao disposto no art. 15.º do Dec.-Lei 64/89, de 25-2, o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo delibera:

1 — Delegar a competência prevista no n.º 1 do art. 24.º do referido diploma nos técnicos superiores principal e de 1.ª classe, respectivamente, Manuel Américo Couto Patrão e Maria da Glória Lourenço, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

2 — Fixar a data de 13-12, para início das competências ora delegadas.

3 — São revogadas a partir de 12-12 as delegações atribuídas ao licenciado José António Fontainha Borja Serafim, publicadas no DR, 2.ª, 11, de 12-9-91.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 10-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de servente do quadro de pessoal deste Centro Regional, sujeito às seguintes formalidades:

1 — Prazo para apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do DR.

2 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de dois anos contados desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — a descrição sumária das funções é, em termos gerais, funções de natureza executiva simples, diversificadas, revestindo sobretudo características de limpeza.

4 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é no Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo e a remuneração é a estabelecida no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertencem, e, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá em:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação, qualificação e experiência profissional;
- c) Classificação de serviço.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação, são factores de preferência os referidos no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, podendo ser entregue directamente na Secção de Administração de Pessoal deste Centro, devendo, neste caso, ser elaborado em duplicado, servindo este de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua da Bandeira, 600, 4900 Viana do Castelo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Actual categoria, classificação de serviço, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir em ordem à apreciação da sua candidatura.

7.2 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado, onde constem, nomeadamente:

Habilitações literárias;  
Habilitações profissionais;  
Experiência profissional, com a identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

b) Certidão de habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar em ordem à apreciação da sua candidatura.

7.3 — É dispensada a apresentação dos elementos que já constem dos processos individuais.

8 — Constituição do júri.

8.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Cândida de Jesus Barroso Gonçalves Gigante Pinheiro, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

João Manuel de Araújo Cunha, chefe de secção.  
Maria de Fátima Meira da Silva, chefe de secção.



Vogais suplentes:

Dinis António da Rocha Amaro, chefe de secção.  
Maria do Cêu Varajão Ximenes Mimoso, chefe de secção.

11-12-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Costa e Silva*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

#### Direcção-Geral do Comércio Externo

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos respeitante ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior e para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, na área de organizações internacionais, conforme a ref.º 2 do aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91:

Admitidos:

Ana Cristina Filipe Gomes.  
Ana Luísa Simões Figueiras dos Santos.  
Ana Maria Madeira Ramos.  
Ana Maria Mendes de Carvalho.  
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.  
Ana Paula Rebelo Alves.  
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.  
Anabela Lopes da Costa Silva.  
António Manuel Almeida Pereira.  
António Manuel Albino Caldeira.  
António Manuel Pires Bernardes.  
Carla Sofia Casaca Figueira.  
Carlos Alberto Ferreira Martins.  
Carolina Cipolli Amado.  
Carolina da Conceição Moreira de Oliveira.  
Célia Maria Rodrigues dos Santos.  
Cristina Maria Augusto Ribeiro.  
Cristina Maria Casqueiro Ferreira.  
Cristina Maria Fontes Dias.  
Elsa Maria Henriques Rodrigues.  
Emília da Glória Silva dos Santos.  
Fernanda Maria Duarte Ferreira Garcia e Simões das Neves.  
Fernandina Maria Matos Fazendeiro Cecílio.  
Floribela Matos Correia Santos Ferreira.  
Genoveva Ribeiro do Canto Lagido.  
Gisela Carreira Telles Ribeiro.  
Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes.  
Isabel Leontina Figueiredo Antunes.  
Isabel Maria Pereira do Carmo.  
Isabel Maria Vieira Fidalgo.  
Isabel Teresa Flores Figueira.  
João Carlos Florêncio Aleixo.  
João Carlos Serpa de Almeida.  
João Francisco Silva Grade Silvestre.  
João Miguel Abrantes Tavares Neves da Costa.  
Joaquim António Pires Navalho.  
Jorge Alvaro Castelbranco Soares.  
Jorge Guilherme Barbosa Teixeira.  
José António Ferreira da Silva.  
José Filipe Pereira Lamelas.  
Lídia Maria Quaresma Gandarez.  
Lucinda Maria Martins Neves.  
Maria Alice Almeida Nascimento.  
Maria Cecília Modesto Pinto.  
Maria Celeste Coelho.  
Maria da Conceição Leão Baptista.  
Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro.  
Maria de Fátima de Jesus Mendo.  
Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.  
Maria Inês Dias de Sousa Pacheco Alves.  
Maria João Morais do Carmo Lopes.  
Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.  
Maria Leonor da Beja Neves.  
Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.  
Maria Manuela Vaz Serra Alves da Silva Fráguas Mateus.  
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.  
Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues.  
Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes.  
Mário João Redondo Serra Pereira.

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves.  
Paulo Luís Machado Marques.  
Pedro Miguel Rodrigues Duarte.  
Raquel Maria do Carmo Mendes Saúde.  
Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.  
Sandra Cristina Pires Gomes.  
Sara Maria Mergulhão Mendes.  
Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro.  
Sónia Maria Melo e Castro.  
Teresa Maria de Lemos Correia Estrela.  
Vitorino da Conceição Henriques.  
Zélia Maria Gonçalves Gabriel.

Excluídos:

Laurinda Pereira da Silva (a).  
Maria Clara de Ferreira Amaral (b).  
Sandra Maria Silva Monteiro Leite (c).

(a) Excluída por não possuir o requisito das habilitações, conforme o determinado na al. b) do n.º 6.1 do aviso de abertura do concurso — licenciatura em Economia, Direito ou Relações Internacionais.

(b) Excluída por não ter apresentado a documentação solicitada nas als. b), c) e d) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso, nem ter feito, em alternativa, declaração nos termos do n.º 9.

(c) Excluída por não ter apresentado requerimento de acordo com o disposto no n.º 8 do aviso de abertura do concurso, nem os documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 8.1 ou, em alternativa, declaração nos termos do n.º 9.

O prazo de recurso é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 31-12.

18-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Gomes Martins*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 5-12-91:

Carlos Cabral Tavares de Lima, assessor principal do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director do Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril, com efeitos a partir da data do despacho referido em epígrafe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-12-91. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral de 20-12-91:

Licenciados Panduronga Xencora Rauto Dessai, Jorge da Fonseca Cruz e José Orlando de Areosa Pena, geofísicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados definitivamente, precedendo concurso, no cargo de geofísico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerados do anterior cargo a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Simões Cristina*.

## MINISTÉRIO DO MAR

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

#### Instituto Nacional de Investigação das Piscas

**Aviso.** — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de 19-11-91 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Piscas, foi anulado o concurso aberto para investigador auxiliar, publicado no DR, 2.ª, 68, de 22-3-91, por inexistência de vagas. (Não carece de anotação do TC.)

23-11-91. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 2-12-91:

Licenciado António Pedro Pereira Nina Barbas Homem — **exonerado**, a seu pedido, das funções de assessor do quadro do Gabinete de Apoio aos Juizes do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 1-12-91.

Licenciado António Carlos Candeias de Araújo — nomeado assessor do quadro do Gabinete de Apoio aos Juizes do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 1-12-91.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-12-91. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *António Joaquim Baginha Miranda*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Aviso.** — De acordo com o estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso para operador de fotocomposição, publicado no DR, 2.ª, 231, de 8-10-91, é afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade na data da publicação do presente aviso no DR.

18-12-91. — A Presidente do Júri, *Ana Colaço Passos Morgado*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Serviços Centrais

Por despacho de 13-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António José Esteves Leal Duarte, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado como assistente convidado além do quadro da mesma Faculdade, por um ano, com início em 7-10-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

5-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 15-10 e de 5-12-91 do subdirector do LNEC e do reitor da Universidade de Coimbra, respectivamente:

António Azevedo Mendonça, técnico-adjunto principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — requisitado com a mesma categoria para desempenhar funções nos serviços centrais desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

6-12-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 5-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Anselmo da Silva Borges, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras — contratado por seis anos, prorrogáveis por um biênio, com efeitos a partir de 19-11-91, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Por despacho de 5-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Madalena Nunes de Andrade, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, em 31-10-91.

Licenciado Carlos Alberto Godinho Cordeiro Mesquita, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, em 14-11-91.

Licenciada Maria da Graça Domingues Rocha, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 6-1 a 27-3-92.

Doutora Maria José de Azevedo Santos, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos

a partir de 5-12-91, como professora associada da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º grupo (História) da mesma Faculdade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

6-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 28-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Rute Alves Carrington da Costa, Maria Alexandrina Janeiro Fernandes, Fernando Manuel Gonçalves Loureiro, Isabel Correia Costa Vieira, Leonor Simões dos Santos Quitério, António José do Vale Dias Casaleiro e Maria de Fátima Pereira Nunes, terceiros-oficiais dos serviços centrais desta Universidade — promovidos a segundos-oficiais, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28-11-91, considerando-se exonerados dos anteriores lugares desde aquela data.

Por despacho de 5-12-91, do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — anulada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 10 a 17-11-91. Mário Fernando José Eusébio, Paulo Rui Ribeiro Resende e Joaquim Leitão Montezuma de Carvalho, monitores da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindidos, a seu pedido, os respectivos contratos a partir de 30-11-91.

António Manuel Ferreira Mendes Lopes, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 18-11-91.

Por despachos de 6-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António Manuel Ribeiro Rebelo — prorrogado até final do ano escolar de 1991-1992 o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade com efeitos a partir de 1-1-92.

Licenciado Rui Manuel Bebiano do Nascimento — prorrogado por um biênio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade com efeitos a partir de 11-12-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

9-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 11-12-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria da Graça Rodrigues Lebre — renovado por dois anos e seis meses, a partir de 12-12-90, o contrato a termo certo como auxiliar administrativa de 2.ª classe da Assessoria Jurídica desta Universidade.

Maria Antónia Ferrinha Mimoso Ferreira — renovado por dois anos e seis meses, a partir de 25-12-90, o contrato a termo certo como auxiliar administrativa de 2.ª classe da Reitoria e serviços centrais desta Universidade.

António Manuel da Silva Patrício — renovado por dois anos e seis meses, a partir de 25-12-90, o contrato a termo certo como terceiro-oficial da Reitoria e serviços centrais desta Universidade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

10-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 22-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Luís Alberto Pinho Lucas de Freitas — contratado, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, em regime de acumulação a 40 %, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade com início em 22-11-91.

Por despacho de 5-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Licenciado Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 3 a 20-1-92.

Ao Doutor Manuel Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 4 a 6-12-91.

À Doutora Maria Fernanda Simões Patrício, professora associada além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 30-11 a 5-12-91.

À Licenciada Ana Luísa da Conceição Santos, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 25 a 29-11-91.

Ao Licenciado Francisco Paulo de Sá Campos Gil, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 19-12-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

13-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 12-7-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado João Maria Montezuma de Carvalho de Sá Marta, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia, a desempenhar funções como programador de sistemas de 2.ª classe (estagiário) do Centro de Informática desta Universidade — nomeado técnico superior de informática de 2.ª classe do mesmo Centro de Informática, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir do termo de aceitação. (Visto, TC, 5-12-91.)

Por despacho de 22-10-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

José Francisco Monteiro Morgado — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade por um ano, renovável por três vezes, com início em 22-10-91. (Visto, TC, 6-12-91.)

Por despacho de 8-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Ilídio Manuel Barbosa Pereira, técnico auxiliar de BAD de 1.ª classe do Arquivo desta Universidade — nomeado técnico superior de 2.ª classe (documentação e publicações) da Reitoria e serviços centrais (Serviço de Documentação e Publicações) desta Universidade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir do termo de aceitação. (Visto, TC, 5-12-91.)

Por despacho de 15-11-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Gertrude Theresia Brindlmayer — contratada, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 15-11-91, como leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade. (Visto, TC, 10-12-91.)

(São devidos emolumentos.)

16-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 2-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Anselmo Jorge Branco de Almeida Carvalhas, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 23 a 28-11-91.

Ao Doutor João Veríssimo Oliveira Lisboa, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de 29-11 a 4-12-91.

Ao Doutor Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de 4 a 17-12-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

16-12-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despachos de 2-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Victor Manuel do Nascimento Graveto, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 4 a 16-11-91.

À Doutora Ana Maria Tinoco de Matos Beja Alte da Veiga, investigadora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 17 a 28-11-91.

À Doutora Lourdes da Conceição Rodrigues Andrade, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 17 a 28-11-91.

À Doutora Isabel Maria Narra de Figueiredo, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 2 a 6-12-91.

Ao licenciado José Simão Antunes do Carmo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 10 a 14-11-91.

Ao Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 23 a 28-11-91.

À Doutora Maria de Fátima da Silva Leite, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 9 a 14-12-91.

Ao Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 23 a 30-11-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

16-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 6-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Alexandre Fernandes Vitor — requisitado, em comissão de serviço, como técnico superior estagiário de gestão do Arquivo desta Universidade com efeitos a partir do termo de aceitação.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 12 a 17-12-91.

Ao Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor associado da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de 4 a 17-12-91.

Por despacho de 9-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Elisabete da Conceição Rodrigues de Carvalho — renovado o contrato a termo certo, por um ano e seis meses, com início em 25-12-91, como auxiliar administrativa de 2.ª classe do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

17-12-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 5-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada provisoriamente, por um quinquénio, com efeitos a partir de 19-11-91, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior lugar desde aquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

18-12-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Museu e Laboratório Zoológico, anexo à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe do pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro do Museu e Laboratório Zoológico, anexo à Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Museu e Laboratório Zoológico, anexo à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe do pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro do Museu e Laboratório Zoológico, anexo à Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Instituto Geofísico da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de assessor na área de geofísica e ou física da atmosfera do quadro do Instituto Geofísico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91.

5-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para pro-

vimento de dois lugares de auxiliar técnico do quadro do Museu, Laboratório e Jardim Botânico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 23-10-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 10-7-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 210, de 12-9-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 210, de 12-9-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Gabinete de Relações Públicas da Reitoria da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe, área de tradutor, para o Gabinete de Relações Públicas do quadro da Reitoria desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de dois lugares de motorista de pesados para o Gabinete Técnico do quadro da Reitoria desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Armando Duarte da Silva Carvalho» deve ler-se «Armando Duarte da Silva Gonçalves».

16-12-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Editál.** — Está aberto concurso, pelo prazo de oito dias a contar da publicação deste edital, para a contratação de quatro assistentes estagiários para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra para as seguintes disciplinas: Orientação Escolar e Profissional, Psicologia Diferencial, Epistemologia das Ciências Humanas e Psicologia Clínica Dinâmica.

Os candidatos, que farão um requerimento ao presidente do conselho científico, deverão, além da licenciatura em Psicologia, obedecer aos seguintes requisitos: para Orientação Escolar e Profissional, ter a classificação final de *Bom* e o seminário ou estágio em Orientação Escolar e Profissional; para Psicologia Diferencial, ter a classificação final de 16 valores, sendo considerada a nota na disciplina de Psicologia Diferencial; para Epistemologia das Ciências Humanas, ter a classificação de *Bom*, sendo dada preferência aos candidatos que tenham feito a disciplina de Epistemologia da Psicologia, e para Psicologia Clínica Dinâmica, ter a classificação de *Bom*, sendo dada preferência aos candidatos que tenham feito a cadeira de Psicologia e Terapia da Família.

No requerimento devem constar todas as disciplinas da licenciatura e, se possível, ser acompanhado de um pequeno *curriculum vitae*.

17-12-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

#### UNIVERSIDADE DE LISBOA

##### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de dactilógrafo-compositor principal, publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 30-8-91.

27-11-91. — O Presidente do Júri, *Albano Cordeiro Estrela*.

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos de 19-6-91 do reitor da Universidade do Minho:

Fernando Gomes de Araújo, Isabel Cristina Braga Soares, Artur Joaquim Neiva de Abreu, Maria de Lourdes Pinheiro Frasco Leite, Moisés Augusto de Carvalho Gonçalves e Ana Paula da Conceição Barros Afonso, técnicos auxiliares de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeados definitivamente na mesma categoria do quadro provisório desta Universidade, considerando-se rescindidos os contratos a partir da data da posse. (Visto, TC, 21-11-91.)

9-12-91. — O Administrador, *José Frederico Aguiar de F. Monteiro*.

Por despacho de 14-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Pedro Garcia de Valadares Souto, assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro nos dias 14 e 15-11-91.

Por despachos de 20-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor associado do quadro — no período de 20 a 22-11-91.

Doutora Maria de Fátima Neves Guerreiro Sequeira, professora associada do quadro — no período de 20 a 22-11-91.

Doutora Felicidade Capela da Santa Vieira, professora convidada equiparada a professora auxiliar — no período de 14 a 18-11-91.

Por despacho de 25-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Manuel Cavaco Paulo, assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 6-12-91.

Por despacho de 26-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, professor associado do quadro — no período de 28-11 a 1-12-91.

Licenciada Maria José da Gama Lobo Salema, assistente convidada em regime de colocação especial (requisição) — no período de 7 a 21-12-91.

Por despachos de 27-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático do quadro — no período de 27 a 30-11-91.

Doutora Estelita da Graça Lopes Rodrigues Vaz, professora associada do quadro — no período de 1 a 13-12-91.

Doutor Fernando António Portela Silva Castro, professor auxiliar em regime de contrato administrativo de provimento — no período de 2 a 6-12-91.

Doutora Olga Maria Fernandes Pereira Coutinho, professora auxiliar em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o contrato com efeitos a partir de 16-12-91.

Por despacho de 29-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático do quadro — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 15-12-91.

Por despachos de 4-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor auxiliar em regime de contrato administrativo de provimento — no período de 9 a 10-12-91.

Licenciado António Vasco Amaral Nunes, assistente em regime de contrato administrativo de provimento — no período de 5 a 12-12-91.

Por despacho de 5-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor auxiliar em regime de contrato administrativo de provimento — no período de 7-12-91 a 2-1-92.

Doutor Nicolas Papamichael, professor visitante equiparado a professor catedrático — no período de 3 a 20-12-91

11-12-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de carpinteiro principal da carreira de carpinteiro (uma vaga), a que alude a ref. FP-23/91, do aviso de abertura do concurso publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, de que a lista de candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítios no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, a p. 12 354(91), rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel Ventura Abrantes Sousa Antunes, técnica superior principal» deve ler-se «Maria Isabel Ventura Abrantes Sousa Antunes, técnica auxiliar principal».

10-12-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 20-12-91, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José João Galhardas de Moura, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 14 a 20-12-91.

Doutora Maria Manuela Neves Correia de Pinho Ducla Soares, professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia no período de 20-1 a 4-3-92.

20-12-91. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

Por despacho de 11-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Humberto Costa Fernandes Póvoas, assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 7-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-12-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 24-9-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 50 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 4-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Alberto da Conceição António, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 5.º grupo (Mecânica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

17-12-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

### Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 11-12-91, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Armanda de Araújo Sá, assessora — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 16-12-91.

11-12-91. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 9-11-91, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Dimas Manuel Casanova Pinto, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 9 a 13-12-91.

11-11-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

### Faculdade de Medicina

Por despacho de 11-12-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria José Pinto Caetano — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido.

12-12-91. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

**Edital.** — Faz-se saber que perante o conselho científico da Faculdade de Medicina do Porto, nos termos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e do Dec.-Lei 312/84, de 26-9, está aberto, durante 15 dias contados do imediato àquele em que o presente edital for publicado no DR, concurso documental para uma vaga de assistente estagiário de Biofísica.

Serão admitidos a concurso os licenciados em Física, Engenharia Electrotécnica ou Físico-Química com informação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome, idade, morada e número de telefone;
- b) Bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data;
- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Atestado e certificado exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura em Física, Engenharia Electrotécnica ou Físico-Química;
- g) Escola e ano de formatura;
- h) Classificação de cada disciplina do curso;
- i) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- j) *Curriculum vitae*.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. c), d), e) e i) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que pretendam utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada através de uma apreciação global baseada na média do curso, currículo, experiência pedagógica, disponibilidade para a prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e na realização de uma entrevista.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

9-12-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Amândio S. Tavares*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais de recrutamento e selecção de pessoal e o processo de concursos na função pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* devidamente autorizado por despacho de 9-12-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal de gestão existente no quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 148/88, de 27-4.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga existente.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em apoiar directamente os presidentes dos órgãos de gestão e desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, nas áreas de secretariado e relações com o exterior, designadamente no secretariado dos órgãos de gestão da Faculdade.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento correspondente ao escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe de gestão com três anos de serviço na categoria e com classificação de serviço mínima de *Bom*.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista profissional de selecção, quando tal se mostre necessário.

8.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação, qualificação e experiência na respectiva área profissional;
- c) Classificação de serviço.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, entregue pessoalmente na secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções exercidas até à data com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;
- e) Lugar a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;

c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 9.2 do presente aviso aos funcionários e agentes da Faculdade de Medicina do Porto em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos, bem como a lista de classificação final, será afixada, quando for caso disso, na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto.

12 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

**Presidente** — Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático e presidente do conselho directivo.

**Vogais efectivos:**

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres, secretário.

**Vogais suplentes:**

Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático.

Maria da Glória Sousa Guerreiro, chefe de repartição.

9-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *A. Tomé Ribeiro*.

### Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 12-12-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando Jorge Morais Branco, professor — concedida equiparação a bolsheiro no período de 12 a 15-12-91.

12-12-91. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Faculdade de Motricidade Humana

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 16-12-91 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-91), se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de tesoureiro do quadro de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 153/88, de 29-4, rectificado no *DR*, 1.ª, suplemento, de 30-6-88.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto para a vaga indicada e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete ao tesoureiro coordenar os trabalhos da tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores da caixa que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento da liquidação de despesas, para o que procede a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e ou numérico.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1499 Lisboa Codex.

5 — O vencimento é o previsto no mapa I anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o disposto no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazerem as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Serem primeiros-oficiais, bem como segundos-oficiais, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase), que terá por fim a determinação e a avaliação de elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos, necessários ao exercício da função correspondente ao lugar a que se candidatam.

7.1 — A ordenação final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;  
CS = classificação de serviço;  
HL = habilitações literárias;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
E = entrevista.

7.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

7.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

7.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo: a classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10}{9} = \frac{20}{x}$$

7.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 19 pontos;  
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;  
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

7.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;  
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
c = tempo de serviço na função pública.

7.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano igual a 365 dias).

7.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;  
Cursos até um mês — 2 pontos;  
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
Cursos até um mês — 1 ponto;  
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

7.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

7.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos sejam agrupados em cinco níveis:

*Favorável preferencialmente* — 20 pontos;  
*Bastante favorável* — 16 pontos;  
*Favorável* — 12 pontos;  
*Favorável com reservas* — 8 pontos;  
*Não favorável* — 4 pontos.

7.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

8 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 153/88, de 29-4, rectificado no suplemento ao DR, 1.ª, 149, de 30-6-88, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, conjugado com o Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e 427/89, de 7-12.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira correspondente à categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo, que comprove os requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente prestar serviço, especificando inequivocamente os elementos a que alude a al. d) do n.º 9 do presente aviso;
- e) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo.

11 — As falsas declarações serão punidas por lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os candidatos que prestem serviço na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

14 — Envio das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues em mão na Secção de Pessoal da Repartição de Administração e Finanças da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1499 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

15 — A composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros, presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, que será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Carminda dos Anjos Pequito Cardoso, secretária da Faculdade de Motricidade Humana.  
Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Vitor Mil-Homens Ferreira Santos, assistente e membro do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana.  
Natália da Silva Brazuna Lobato, chefe de secção e membro do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana.

18-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

### Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do conselho científico de 6-12-91:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Paulo Sérgio de Brito e Silva dos Anjos Lopes:

Presidente — Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.



## Vogais:

Doutor Frank-Olme Ewald Speck, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel Reis de Bivar Weinholdt, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Por despacho do presidente do conselho científico de 9-12-91:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Materiais do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado José António da Purificação Martins:

Presidente — Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

## Vogais:

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor António Gabriel Malaguetta Feio, professor associado convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho do presidente do conselho científico de 10-12-91:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Jorge Humberto Gomes Leitão:

Presidente — Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

## Vogais:

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora associada do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

16-12-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 4-10-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciada Maria João Rodrigues Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária com efeitos a partir de 11 do mesmo mês. (Visto, TC, 21-11-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-10-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr. Manuel Joaquim Teixeira — autorizada a requisição, por mais um ano, a partir de 7-12-91. (Não carece de anotação do TC.)

2-12-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 3-12-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Luís Marques Barbosa — autorizada a rescisão do contrato do lugar de assistente desta Universidade com efeitos a partir de 28 do mês findo. (Não carece de anotação do TC.)

4-12-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 30-10-91, do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferidos por delegação:

Constantino Mendes Rei — autorizado o contrato administrativo de provimento para prestar serviço como equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico com efeitos a partir de 1-11-91, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 296 200\$, atualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

José António Furtado Figueiredo Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento para prestar serviço como equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico com efeitos a partir de 1-11-91, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 296 200\$, atualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

(Visto, TC, 6-12-91. São devidos emolumentos.)

11-12-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada num dos *placards* do átrio da Secretaria do Instituto Politécnico da Guarda, sita na Quinta do Zambito, Guarda, pelo prazo de 10 dias após publicação deste aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para o preenchimento de duas vagas de chefe de repartição, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91.

2 — Em conformidade com o estipulado no decreto-lei referido, os candidatos serão avisados da publicação do presente aviso e da data da entrevista profissional de selecção.

16-12-91. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Lopes Simões*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 30-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador a tempo parcial, 30%, em regime de acumulação, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de dois anos, renovável, com início em 29-11-91, por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal de 70 500\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-12-91. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

José Augusto Santos Silva Amaral — autorizada a prestação de serviço de cooperante da prática pedagógica. (Isento de visto do TC.)

16-12-91. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

## Centro de Medicina de Reabilitação

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa dos concorrentes ao concurso para encarregado de sector do sector de acção médica e do sector de tratamento de roupa do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro.

10-12-91. — Pela Comissão de Gestão, o Presidente, *Victor M. S. de Jesus*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho do presidente da Câmara, no uso da competência que lhe é conferida pelas al. a) e c) do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, na redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foram admitidos, ao abrigo dos arts. 10.º do Dec.-Lei 184/89 e 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e do contrato colectivo de trabalho do ensino particular e cooperativo, para prestarem serviço na Escola de Música Municipal os docentes abaixo indicados:

Pedro Frederico Ramos de Moraes Cerveira — despacho de 30-9-91, nível 11, com início em 1-10-91.

Paulo Jorge Augusto Martins — por despacho de 30-9-91, nível 25, com início em 1-10-91.

Manuel António da Silva e Sá — por despacho de 31-10-91, nível 18, com início em 1-11-91.

(Isento de fiscalização do TC.)

26-11-91. — O Presidente da Câmara, *Antero Gaspar de Paiva Vieira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**Aviso.** — Torna-se público que, por despacho de 29-11-91 da ve-readora do pessoal, Ermelinda Augusta de Faria Alves e Oliveira, com competência para o efeito ao abrigo do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, a Câmara Municipal de Guimarães contratou, em regime de prestação de serviços, o arquitecto Paulo Manuel Fernandes Castelo Branco para prestar serviço no âmbito do Plano Director Municipal, serviços remunerados com a avença mensal de 162 900\$.

**Aviso.** — Torna-se público que, por despacho de 29-11-91 da ve-readora do pessoal, Ermelinda Augusta de Faria Alves e Oliveira, com competência para o efeito ao abrigo do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, a Câmara Municipal de Guimarães contratou, em regime de prestação de serviços, a técnica auxiliar de BAD Carla Maria Nogueira Ribeiro para prestar serviço no Arquivo Municipal, serviços estes remunerados com a avença mensal de 80 400\$.

**Aviso.** — Torna-se público que, por despacho de 29-11-91 da ve-readora do pessoal, Ermelinda Augusta de Faria Alves e Oliveira, com competência para o efeito ao abrigo do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, a Câmara Municipal de Guimarães contratou, em regime de prestação de serviços, o auxiliar de serviços gerais, para prestar serviço na Divisão de Acção Social e Cultural, Pedro Pereira Gomes, serviços estes remunerados com a avença mensal de 52 300\$.

(Isentos de visto do TC.)

11-12-91. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho do presidente de 1-10-91, foram celebrados contratos a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes indivíduos:

Pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4-10-91:

José Cordeiro da Silva Cesário, com funções equiparadas a operário qualificado (serralheiro).

Fernanda Maria Pereira Rolo, com funções equiparadas a técnica superior de 2.ª classe.

Ana Paula Ruas Ambrósio, com funções equiparadas a técnica superior estagiária.

Lassalette da Cruz Guerreiro, Maria Cristina Sousa Pereira Rodrigues e Zita Maria Rocha Cruz, com funções equiparadas a escriturária-dactilógrafa.

Pelo período de um ano, com efeitos a partir de 8-10-91:

Manuel de Almeida Marto, com funções equiparadas a operário não qualificado (cabouqueiro).

Pelo período de três meses, com efeitos a partir de 8-10-91:

Alfredo Balseiro Cordas e José António Quindera Miguel, com funções equiparadas a motorista de ligeiros.

(Visto, TC, 7-11-91. São devidos emolumentos.)

15-11-91. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Fernandes Pesinho*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho do presidente de 1-10-91, foram celebrados contratos a prazo certo, por um período de um ano, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes indivíduos:

Com efeitos a partir de 2-10-91:

Júlio Francisco Pedrico Setúbal, com funções equiparadas a operário não qualificado (porta-miras).

Com efeitos a partir de 4-10-91:

Lucília do Carmo Ferreira Bolotas e Maria da Conceição Monteiro Cardoso, com funções equiparadas a escriturária-dactilógrafa.

Luciano Roque Braço Forte, com funções equiparadas a operário qualificado (pintor).

Francisco Pedro Cabrita Gatinho e Manuel Margarido Dinis, com funções equiparadas a condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Com efeitos a partir de 9-10-91:

Cristina Custódia dos Reis Rodrigues, com funções equiparadas a engenheiro técnico (técnico de 2.ª classe).

Com efeitos a partir de 11-10-91:

Edite Maria Monteiro de Almeida e Ana Maria Alves Serafim Ventura, com funções equiparadas a escriturária-dactilógrafa. Jacinto Augusto Dolores Vilhena e Raul do Carmo Dantas Chagas Gomes, com funções equiparadas a operário não qualificado (cabouqueiro).

(Visto, TC, 7-11-91. São devidos emolumentos.)

27-11-91. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Fernandes Pesinho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 10-9-91, sob proposta da presidente do executivo, foi atribuída a menção de mérito excepcional ao funcionário Manuel Rodrigues, tesoureiro de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia, para os efeitos consignados na al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do referido diploma, os motivos para a atribuição da menção de mérito excepcional, foram os seguintes:

1 — Considerando que o funcionário em apreço possui 33 anos de serviço;

2 — Considerando que tem dado provas de moralidade, aptidão profissional, zelo, responsabilidade e cumprimento dos seus deveres;

3 — Considerando que é monitor da ATAM — Associação de Técnicos Administrativos Municipais e pertence à bolsa de formadores do CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica nas áreas de Contabilidade e Contabilidade para Tesoureiros.

4 — Considerando que todas as classificações de serviço que lhe foram atribuídas são de *Muito bom*.

5 — Considerando que o funcionário possui os requisitos essenciais para ascender à categoria superior:

A atribuição de mérito excepcional ao referido funcionário, permitirá a redução do tempo de serviço para efeitos de promoção.

A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 11-10-91, ratificou a proposta.

9-12-91. — A Presidente da Câmara, *Maria Francelina dos Santos Chambel*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, António Manuel de Sousa Duarte como técnico-adjunto de 2.ª classe, escalão 1, índice 175, pelo prazo de 12 meses, com início em 22-10-91. (Visto, TC, 25-11-91.)

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, Jorge Manuel Henriques Santos e Luís Manuel Ferreira Cidade Pinelas como técnicos auxiliares de 2.ª classe, escalão 1, índice 160, pelo período de 12 meses, com início, respectivamente, em 3-11 e 23-10-91. (Visto, TC, 27-11-91.)

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, Carmen Dolores Mártires Marcelino como escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115, pelo período de três meses, com início em 22-8-91. (Visto, TC, 4-11-91.)

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de

17-6, Maria Amália Rodrigues Flório e Ana Maria dos Santos Martins como auxiliares de serviços gerais, escalão 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 22-10-91. (Visto, TC, 25-11-91.)

(São devidos emolumentos.)

5-12-91. — O Presidente da Câmara, *Esequiel Lino*.

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, Alda Maria Sousa Saloio Pinto como escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115, pelo período de seis meses, com início em 23-10-91. (Visto, TC, 29-11-91. São devidos emolumentos.)

6-12-91. — O Presidente da Câmara, *Esequiel Lino*.

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

**Aviso.** — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna público que, em reunião de 13-12-91, deliberou a Assembleia Municipal de Setúbal aceitar a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal, publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-91, nomeadamente no que concerne ao pessoal dirigente e de chefia, onde passam a existir as seguintes categorias e respectiva dotação:

| Grupo de pessoal       | Nível | Carreira | Categoria                            | Lugares |
|------------------------|-------|----------|--------------------------------------|---------|
| Dirigente e de chefia. | -     | -        | Director-delegado .....              | 1       |
|                        |       |          | Director dos Serviços de Exploração. | 1       |
|                        |       |          | Chefe dos Serviços Administrativos.  | 1       |
|                        |       |          | Chefe de divisão .....               | 4       |
|                        |       |          | Chefe de repartição ...              | 4       |
|                        |       |          | Chefe de secção .....                | 8       |

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que, em reunião de 13-12-91, a Assembleia Municipal de Setúbal deliberou aceitar a alteração da estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal, publicada no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, nomeadamente no que concerne à secção III, arts. 5.º e 6.º, onde as referências aí constantes ao «chefe dos Serviços de Exploração» se consideram substituídas por «director dos Serviços de Exploração».

16-12-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Mota Ramos*.

#### JUNTAS DE FREGUESIA DE AJUDA, SALVADOR E SANTO ILDEFONSO, DE ALCÁÇOVA, DE ASSUNÇÃO E DE CAIA E SÃO PEDRO.

**Aviso.** — *Contrato de trabalho a prazo certo, nos termos dos arts. 44.º e 50.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.* — Para os devidos efeitos se torna público que as Juntas de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, de Assunção e de Caia e São Pedro, do concelho de Elvas, nas suas reuniões de 27, 24, 26 e 30-9-91, deliberaram, por unanimidade, admitir ao serviço destas Juntas de Freguesia, com contrato de trabalho a prazo certo, nos termos dos arts. 44.º e 50.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, Leonor Luisa Godinho Rato, com a categoria de auxiliar administrativo, índice 110, 1.º escalão, com o vencimento ilíquido de 44 300\$. (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

O referido contrato foi elaborado pelo período de um ano, com início em 1-12-91, tendo sido visado pelo TC em 27-11-91.

18-12-91. — O Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, *João David Mateus Lopes*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçova, *Frutuoso Rosa Reis*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Assunção, *Joaquim José Carvalho Barrinha*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Caia e São Pedro, *António José Real da Costa*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 288\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.